

rbc REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

REVISTA EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – ANO XLIV Nº 243 – MAI/JUN 2020

A portrait of Alexandro Broedel, a man with dark hair, wearing a dark suit, white shirt, and a red patterned tie. He is standing with his arms crossed against a background of light blue and green geometric shapes.

Entrevista

Alexsandro Broedel, representante
do Brasil na Fundação IFRS

Artigos abordam importantes temas para a profissão

PALAVRA DO PRESIDENTE

Às vésperas de completarmos 50 anos à frente da RBC – o Conselho Federal de Contabilidade assumiu a edição da Revista em 1971 –, aproveitamos para, desde já, renovarmos o nosso compromisso com a classe quanto ao apoio irrestrito ao desenvolvimento da Ciência Contábil.

As publicações bimestrais da RBC, ao longo dessas décadas, têm sido encaradas, pelo CFC, como parte da nossa missão institucional, uma vez que elas contribuem para o aprimoramento profissional e, dessa forma, também auxiliam na fiscalização preventiva.

Peço permissão ao professor Ernani Ott, membro do Conselho Editorial da RBC e um dos docentes mais respeitados do País, para reproduzir uma fala de sua autoria – “A pesquisa significa o avanço da ciência, por isso ela nunca termina; não há verdades absolutas, e isso é o que dá vida à ciência”.

Esse entendimento expressa o nosso orgulho de editarmos um periódico respeitado pelas pesquisas e estudos que publica. Importantes nomes da história da Ciência Contábil brasileira deixaram, na RBC, uma parte dos seus legados.

Nesse sentido, é com satisfação que vemos a iniciativa do Conselho Editorial da RBC, que somou forças com os editores da Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC), para colocar em prática uma proposta que visa elevar a qualidade dos artigos da área contábil. A série Encontros de Pesquisa RBC/REPeC já teve duas edições, no canal do YouTube do CFC, e irá realizar, a cada 15 dias, um novo evento, ao vivo, para discutir sobre os requisitos necessários para gerar bons trabalhos técnicos e acadêmicos. Acompanhe as notícias sobre a série no site do CFC (www.cfc.org.br).

Divulgação CFC



Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Outro assunto para o qual chamo a atenção dos leitores é que, nesta edição da RBC, trazemos uma entrevista com o contador Alessandro Broedel, que assumiu mandato, este ano, na Fundação IFRS – entidade responsável pela manutenção do *International Accounting Standards Board (Iasb)*, organismo que edita as normas internacionais de contabilidade (padrão IFRS).

Protagonista de uma brilhante trajetória profissional, na qual atuou como acadêmico, regulador e responsável pela área de Finanças e Contabilidade de uma companhia aberta de grande porte, Broedel se orgulha de ter tido sempre a atividade contábil como pilar central do seu trabalho.

Não deixe de ler a entrevista e, também, os seis artigos desta edição. São trabalhos que têm a qualidade avaliada e aprovada pelos membros do Conselho Editorial.

Boa leitura.



ENTREVISTA

Alexsandro Broedel, representante do Brasil na Fundação IFRS

Por Maristela Giroto

Entre os principais temas atualmente em discussão na Fundação IFRS, estão os relatórios de sustentabilidade. Diante da atual profusão de *frameworks* desses relatórios mundo afora, os *trustees* da organização – que tem entre suas responsabilidades a manutenção do *International Accounting Standards Board* (IASB) – irão divulgar, em futuro próximo, o posicionamento da entidade sobre esse assunto considerado estratégico. Quem está acompanhando de perto essa questão é Alexsandro Broedel, o contador brasileiro que assumiu mandato na Fundação IFRS em janeiro deste ano.

Broedel tomou posse na organização internacional, para mandato de três anos, com funções associadas à direção da Fundação, como *funding*, *due process* e seleção de equipe, entre outras. Mas, além disso, ele pretende buscar uma maior aproximação da comunidade contábil brasileira nas discussões estratégicas e no debate internacional sobre relatórios contábeis. “O Brasil é um país importante, com uma economia relevante e uma classe contábil bastante ativa”, afirma.

O contador sucede, na representação brasileira na Fundação

IFRS, os economistas Maria Helena Santana, ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e, anteriormente, Pedro Malan, ex-ministro da Fazenda. “Meus antecessores são profissionais renomados e muito respeitados no mercado brasileiro. Fico extremamente honrado de ter recebido o voto de confiança para continuar esse legado importante de participação do Brasil na IFRS *Foundation*”, diz ele.

Nesse aspecto, Broedel traz o diferencial de ter a atividade contábil como pilar central da sua carreira profissional, que envolve a atua-

ção como acadêmico, regulador e responsável pela área de Finanças e Contabilidade de uma companhia aberta de grande porte.

Na entrevista a seguir, o novo *trustee* brasileiro fala sobre o seu papel na Fundação IFRS; dá mais informações sobre os principais temas que estão na agenda da Fundação IFRS, além das atuais discussões sobre os relatórios de sustentabilidade; e, entre vários outros pontos, comenta e cita exemplos sobre a evolução da qualidade das normas contábeis brasileiras a partir do início do processo de convergência ao padrão IFRS.

RBC – O sr. assumiu mandato, em janeiro de 2020, na Fundação IFRS. Como *trustee*, quais são as suas principais funções? E quais as suas metas para esses três anos de mandato?

Alexandro Broedel – As funções dos trustees da IFRS Foundation não são técnicas e estão associadas à direção estratégica da organização, lidando com temas como *funding*, seleção da equipe, *due process* e a própria gestão da organização, entre outros. Tenho como objetivo, além das funções usuais de um Trustee, elencadas acima, aproximar mais a comunidade contábil brasileira das discussões estratégicas e do debate internacional acerca de relatos financeiros.

O Brasil é um país importante, com uma economia relevante e uma classe contábil bastante ativa. Assim, é importante que tenha voz ativa no debate internacional. Como sou membro do *Due Process Oversight Committee* (DPOC), da *IFRS Foundation*, dedicarei uma atenção especial à questão do processo de aprovação das normas, visando garantir que todos os insumos, comentários e questionamentos sejam considerados.

RBC – O sr. é graduado e pós-graduado em Contabilidade, ao contrário dos seus antecessores na Fundação IFRS – Maria Helena Santana e Pedro Malan –, que são economistas. Quais benefícios isso pode trazer para a contabilidade brasileira?

Broedel – Meus antecessores são profissionais renomados e muito respeitados no mercado brasileiro. Fico extremamente honrado de ter recebido o voto de confiança para continuar esse legado importante de participação do Brasil na *IFRS Foundation*. Cada *trustee*, no entanto, tem a oportunidade de introduzir um toque pessoal na condução de suas atribuições. Em minha trajetória profissional, tive a feliz

Foto: divulgação



Alexandro Broedel, representante do Brasil na Fundação IFRS

oportunidade de atuar como acadêmico, regulador e responsável pela área de Finanças e Contabilidade de uma companhia aberta de grande porte. Todas essas atuações, apesar de serem realizadas em funções diferentes, sempre tiveram a atividade contábil como pilar central. Assim, eu espero aproximar mais a profissão contábil brasileira dos temas da Fundação. E creio ser de especial importância a participação do Conselho Federal de Contabilidade nesse processo, uma vez que o CFC é a entidade que representa todos os profissionais brasileiros e pode contribuir, em muito, nas atividades da Fundação.

RBC – De que forma a Fundação IFRS se relaciona com as entidades emissoras de normas contábeis (entre elas, o Conselho Federal de Contabilidade) do Brasil?

Broedel – De muitas maneiras. Inicialmente, no próprio processo de emissão de normas internacionais, que, após aprovação pelos órgãos reguladores brasileiros, tornam-se parte de nosso ordenamento contábil. Nesse sentido, o Brasil é um exemplo internacional, na medida em que ca-

minhamos com sucesso em direção à adoção plena das normas internacionais – *full adoption*. A Fundação também conta com as entidades brasileiras, entre elas o Conselho Federal de Contabilidade, como fontes de reflexões sobre as normas emitidas e seu processo de adoção. Dessa forma, o Brasil tem tido participação ampla nas atividades da Fundação, sendo representado em seus grupos mais importantes, como o *Board*, o *Interpretations Committee*, o *Accounting Standards Advisory Forum*, além do próprio grupo de *Trustees*.

A Fundação depende ainda das várias jurisdições internacionais como fonte de *funding* para suas atividades. Para se manter como um emissor independente de normas internacionais de alta qualidade, a garantia de fontes de financiamento duradouras é essencial.

RBC – O sr. participou, no dia 5 de junho, da reunião do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), ocorrida por meio de videoconferência. O sr. poderia comentar sobre o objetivo dessa participação? O sr. pretende continuar, ocasionalmente, a participar das reuniões do CPC?

Broedel – O objetivo dessa participação foi informar sobre os temas em discussão na Fundação IFRS e colher as impressões dos membros do CPC. Pretendo, assim, estar informado sobre as visões da profissão no Brasil, de modo a representá-la de forma consistente nos fóruns internacionais dos quais participo e na própria Fundação IFRS.

É importante que os profissionais brasileiros participem não só das discussões técnicas sobre as normas emitidas, mas também da direção estratégica dos assuntos da Fundação. Essa participação deve ser estendida aos vários grupos de profissionais contábeis brasileiros, e não somente a aqueles que atuam nas grandes corporações e companhias abertas.

“O ambiente de relatórios financeiros mais amplo evoluiu muito nos últimos anos e hoje as companhias divulgam não somente suas demonstrações financeiras, assim como outras peças.”

Recentemente, tive a oportunidade de ter um diálogo semelhante e igualmente proveitoso com o Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e pretendo manter esse canal de comunicação aberto sempre que possível.

RBC – O sr. poderia nos resumir quais são os principais temas atualmente em discussão na Fundação IFRS?

Broedel – O principal assunto estratégico em discussão na Fundação IFRS refere-se à questão da incorporação dos temas de sustentabilidade, no seu sentido mais amplo, nos relatórios financeiros e qual o papel que a Fundação deve ter nesse processo. Trata-se de um tema ainda em discussão, mas creio que teremos novidades em um futuro próximo.

O ambiente de relatórios financeiros mais amplo evoluiu muito nos últimos anos e hoje as companhias divulgam não somente suas demonstrações financeiras, assim como outras peças, a exemplo do *Management Discussion and Analysis* (MD&A), do Relatório de Administração, do Relato Integrado e do Relatório de Sustentabilidade. O próprio *International Accounting Standards Board* (IASB) já publicou um documento, intitulado *Management Commentary*, endereçado a discutir

a questão do reporte de informações mais amplas sobre a gestão e a estratégia das companhias. Creio ser inevitável a discussão sobre a integração desses documentos, visando garantir a integridade e a completude das informações produzidas, visando atender adequadamente aos usuários.

Discutimos também a adoção das normas já emitidas nas várias jurisdições que adotam parcial ou integralmente as IFRS.

RBC – Qual a sua opinião sobre a evolução da qualidade das normas contábeis brasileiras a partir do início do processo de convergência ao padrão IFRS? O sr. poderia citar um exemplo dessa evolução?

Broedel – Sem dúvida nenhuma, o avanço foi muito grande. As demonstrações contábeis passaram a estar mais focadas nas necessidades dos investidores como resultado da adoção das IFRS. Creio que o melhor exemplo está na qualidade do *disclosure*, em geral, e das notas explicativas, em particular, que ficaram muito mais ricas do ponto de vista informacional. Outro exemplo está na evolução da qualidade das informações sobre instrumentos financeiros e *hedge accounting*.

Os benefícios da adoção de um padrão único de normas de alta qua-

lidade e comparáveis, internacionalmente, beneficiam todas as companhias brasileiras que acessam os mercados nacionais e internacionais de capitais. Claro que ainda há muito a evoluir, mas o progresso até o momento tem sido notável.

RBC – Atualmente, há uma grande discussão no Brasil sobre a utilização dos relatórios de sustentabilidade, que integram informações contábeis com outras não financeiras, pelas empresas. Como há um número elevado de *frameworks* diferentes de relatórios de sustentabilidade sendo usados atualmente no mundo, como o IASB e a Fundação IFRS tem tratado esse tema? Há previsão de lançamento de IFRS sobre esse tema?

Broedel – Esse tema está em discussão pelos *Trustees* da Fundação IFRS, que, como mencionei anteriormente, deve se posicionar sobre o tema em um futuro próximo.

A discussão desse tema é mais complexa do que a simples emissão de um IFRS e passa por uma discussão mais ampla do papel da Fundação e do público que seus normativos pretende atingir. A Fundação IFRS pode ter um papel relevante na consolidação e organização dos diversos *frameworks* hoje existentes, como os emanados pelo *Global Reporting Initiative* (GRI), *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*, *Sustainability Accounting Standards Board*, *International Integrated Reporting Committee*, entre outros.

O tema da sustentabilidade está no topo da agenda dos maiores investidores internacionais e precisa ser considerado de forma ampla na emissão dos relatórios financeiros, sob pena destes, se não o fizerem, perderem a relevância. As companhias tem sido cada vez mais demandadas sobre esses temas e as normas contábeis não podem ignorar essas demandas.

Recursos Públicos



Análise dos Relatórios das Auditorias Municipais: estudo do controle interno à luz da Resolução n.º 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Asssegurar o correto gerenciamento dos recursos públicos, promover uma boa governança e combater os desvios são problemáticas preocupantes não apenas aos brasileiros, pois estudos sobre a corrupção são amplamente abordados em diversos países e sob vários enfoques. No setor público, onde a preocupação com o bom uso dos recursos públicos, seguir princípios de regulação e legalidade são exigências cotidianas, a preocupação com os controles internos como forma de apoiar os gestores da missão de administrar, subsidiar o controle externo e fomentar o controle social deve estar incorporada à realidade do setor de forma ampla. O Controle da Administração Pública afeta não só a conduta dos governantes, como também os projetos de políticas públicas por eles elaborados. Este trabalho coletou evidências por meio das prestações de contas anual dos municípios, pela pesquisa documental, e consistiu na análise dos Relatórios de Auditoria Interna referentes aos exercícios de 2014 a 2017, exigidos no envio da Prestação de Contas dos referidos municípios e disponibilizados pelo TCE/PE em seu site para a consulta pública no ambiente específico sobre “prestação de contas”. Após a análise dos relatórios, foi possível constatar que 36% das prefeituras não possui independência hierárquica necessária, atuando exclusivamente como “Coordenadoria” órgão de *staff*. Em uma análise mais aprofundada, foi possível identificar que 40% dos municípios não efetuaram nenhum tipo de procedimento de controle interno, no período de 2014 a 2017, o que vai de encontro da Resolução do n.º 001/2009 do TCE/PE. Por fim, o cenário ainda é mais crítico, pois as recomendações para as áreas de Estrutura Administrativa e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) não receberam nenhum tipo de procedimento.

José Felipe Pereira da Silva

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (Esuda) Mestre em Ciências Contábeis – UFPE.

Anderson Souza de Almeida

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (Esuda).

1. Introdução

Assegurar o correto gerenciamento dos recursos públicos, promover uma boa governança e combater os desvios são problemáticas preocupantes não apenas aos brasileiros, pois estudos sobre a corrupção são amplamente abordados em diversos países e sob vários enfoques. Segundo Sousa, Souto e Nicolau (2017, p. 163), diversos escândalos de natureza contábil, decorrentes de fraudes e/ou corrupção, a busca pela eficiência e eficácia operacional para o retorno financeiro dos acionistas ou alcance das demandas sociais, e os requisitos de observância de um conjunto de regramentos e normas cada vez mais amplo e complexo exigido das organizações, mantêm o tema do risco e controle sob o foco da atenção de gestores e pesquisadores nas áreas pública e privada.

Os controles internos das organizações atuam em conjunto para promover, de forma equilibrada, as ações necessárias ao atingimento dos objetivos da entidade e para definir as limitações ao comportamento dos atores envolvidos neste processo que possam conduzir a um direcionamento inadequado ou inescrupuloso das suas operações e/ou dos objetivos traçados (WALSH; SEWARD, 1990; CHUNG; CHONG; JUNG, 1997.).

No setor público, onde há preocupação com o bom uso dos recursos públicos, seguir princípios de regulação e legalidade são exigências cotidianas, e a preocupação com os controles internos como forma a apoiar os gestores da missão de administrar, subsidiar o controle externo e fomentar o controle social deve estar incorporada à realidade do setor de forma ampla. A ideia central

é que as instituições de controle produzam inteligência capaz de melhorar áreas vulneráveis à corrupção ou de fraco desempenho em políticas públicas, o que pode torná-las não apenas menos suscetíveis à corrupção, mas também mais eficientes no desempenho de suas atividades.

O Controle da Administração Pública afeta não só a conduta dos governantes, como também os projetos de políticas públicas por eles elaborados. Nas últimas décadas, houve significativos avanços ocorridos no fomento ao Controle na Administração Pública nos últimos anos (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Lei Anticorrupção). Todavia, escândalos recentes como o da “operação lava a jato” evidencia um grande número de casos de corrupção nas entidades públicas, causado pela má utilização dos recursos públicos, com grande repercussão nos meios de comunicação, que implica elevada percepção de corrupção pela popula-

ção, deixando clara a necessidade de melhores sistemas de Controle Interno nessas entidades. A título de ilustração, o Brasil caiu nove posições no Índice de Percepção da Corrupção (IPC) em 2018 em comparação a 2017, ocupando a 105ª colocação entre 180 países avaliados.

No que tange as finanças públicas, segundo pesquisa realizada em dezembro de 2018 pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), um terço dos municípios brasileiros encerraram as contas do exercício com dificuldade para pagar fornecedores e, até mesmo, para quitar em dia as folhas de pagamento de dezembro e o 13º salário dos servidores. Esse cenário ainda é mais crítico no Estado de Pernambuco, onde, segundo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), dos 184 municípios de Pernambuco, 108 superaram o teto de gastos estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta toada, o TCE/PE instituiu a Resolução n.º 01, em 1º de abril de 2009, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências, conforme prescrito nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Ainda quanto à previsão legal, este normativo prevê a competência dos Sistemas de Controle Interno Municipais, juntamente com o controle externo, exercido por este Tribunal, auxiliar a respectiva Câmara Municipal na fiscalização do cumprimento dos dispositivos legais, em especial aqueles previstos na Lei Complementar n.º 101/2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



Recursos Públicos

“As necessidades humanas, materiais ou imateriais, constituem o pressuposto de toda a atividade econômica. Parte dessas necessidades é satisfeita por meio da atividade privada e outra parte é atendida por intermédio da atividade desenvolvida pelas entidades públicas.”

Diante das dificuldades financeiras e administrativas enfrentadas pelos municípios, bem como às exigências impostas pela legislação em vigor, que vislumbram boas práticas de gestão, quanto à prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, recomendadas pela literatura, essa pesquisa busca responder à seguinte questão: **Como as instruções decorrentes de regulamentos dos Tribunais de Contas destinadas a implantação do Sistema de Controle Interno nos Poderes Municipais, atendem à legislação vigente e às normas técnicas de auditoria?**

Diante do cenário apresentado, o objetivo do presente estudo é analisar os relatórios de auditoria realizadas no período de 2014 a 2017 pelos órgãos de Controle Interno municipal em cumprimento à Resolução n.º 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre a prestação de contas anual, contemplando todas as prefeituras da região metropolitana, buscando identificar os achados de Auditoria e as principais áreas de atuação destes órgãos nos municípios pesquisados.

O objetivo de investigar as ações de fiscalização dos órgãos de controle municipal, em detrimento de

outras esferas de governo, foi tomado pela importância que esses entes possuem para a efetividade da gestão pública e por suas ações estarem próximas à sociedade, dentro dos preceitos estabelecidos no Capítulo IV da CF/88, refletindo-se diretamente nos problemas sociais mais básicos do cidadão como a saúde, educação, saneamento, moradia, transporte, comércio, etc.

2. Referencial Teórico

2.1 Administração Pública

As necessidades humanas, materiais ou imateriais, constituem o pressuposto de toda a atividade econômica. Parte dessas necessidades é satisfeita por meio da atividade privada e outra parte é atendida por intermédio da atividade desenvolvida pelas entidades públicas. Assim, o Estado organiza-se como um sistema de funções que disciplinam e coordenam os meios para atingir determinados objetivos de modo a cumprir com seu papel de atender às necessidades públicas (KRONBAUER et al., 2011).

A organização administrativa do Brasil se divide em três esferas, que são conhecidas como federal (união), estadual e municipal, con-

forme indica a Constituição Federal do país (1988, Art.18), tendo cada uma delas um campo de atuação, assim como independência entre si. Liziero (2018) afirma que uma das características referente à organização federal é a divisão de competências entre os entes da União, ou seja, cada ente, União, Estado, Distrito Federal e municípios, terá atribuições únicas ou complementares.

O cenário político-administrativo brasileiro apresenta um modelo federativo altamente descentralizado, na inclusão do município como ente federado, com autonomia política, administrativa e financeira, com governo próprio e funções exclusivas, determinadas explicitamente pela Constituição Federal (TAVARES, 2009).

O município pode ser entendido como o menor ente do Estado Federal, isto devido ao seu poder de representação quanto a questões de alcance nacional, porém, não é dos menos esquecidos; no Brasil são mais de 5.000 municípios (IBGE, 2010), o que indica quantidade considerável deste ente. Por sua atuação fincada ao espaço a que pertence, à região delimitada, o município se torna o ente público mais próximo da população, característica que o faz ser importante executor das políticas públicas.

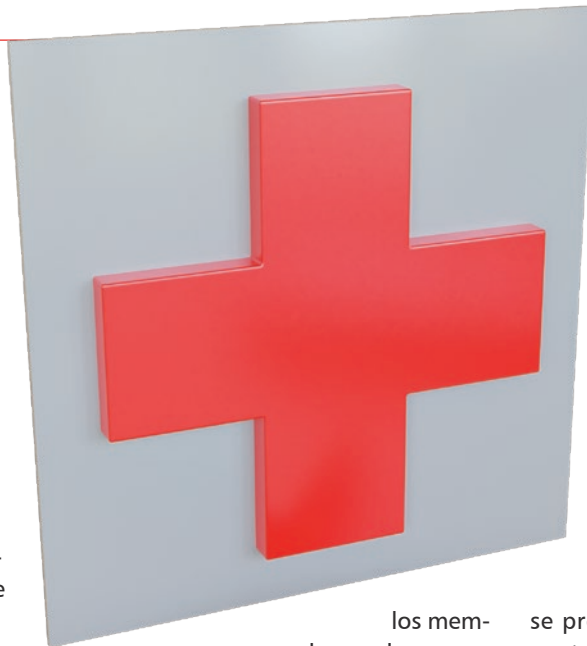
Tal representação é apontada na Constituição Federal, quando é previsto que cabe aos municípios a legislação dos assuntos locais (CF, 1988, I, Art. 30) e a prestação de serviços públicos de interesse local (CF, 1988, V, Art. 30). Diante disso, o município, além de suplementar a atuação dos entes Federal e Estadual, também é promotor de políticas públicas únicas, voltadas à população pertencente ao seu espaço.

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (Art. 75), o território do Estado de Pernambuco é dividido em municípios como unidades territoriais dotadas de autonomia política, normativa, administrativa e financeira, nos termos assegurados pela Constituição da República, por esta Constituição, por lei complementar estadual e pelas Leis Orgânicas dos Municípios.

Conforme demonstrado no Art. 75 da constituição do Estado Pernambuco em que reconhece o município, em consonância com a Constituição Federal do Brasil, como um dos entes formadores do Estado Federal no país.

O município, tal qual a União e os estados, também é dividido em Poder Executivo e Legislativo, porém não em Poder Judiciário (CF, 1988, Art. 31). Para o funcionamento dessa dinâmica, faz-se necessário um sistema de freios e contrapesos, baseados no pensamento de *Montesquieu e Locke*, e expresso na Constituição Federal (1988, Art. 2º), exercido por todos os poderes, para tal, o Poder Judiciário faz-se presente, em sua esfera federal e estadual, a fim de garantir o referido sistema.

Stoner (1999, p.4) argumenta que "A Administração é o processo de planejar, organizar, liderar e controlar os esforços realizados pe-



los membros da organização e o uso de todos os outros recursos organizacionais para alcançar os objetivos estabelecidos". À parte de a administração ser efetiva, percebe-se, de acordo com Stoner (1999), que deve haver uma conjunção de fatores, entre as tais, a última citada, faz menção ao controle para que a administração seja completa.

2.2 Controle Interno

Os órgãos de controle interno municipal devem atuar no fomento constante da revisão e avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos a serem introduzidos pela administração pública, com a intenção de permitir a efetividade da aplicação dos recursos possibilitando um papel importante no gerenciamento de riscos em todas as instituições da esfera de Governo (MU'AZU e SITI, 2012).

Segundo Silva (2002), o ato de controlar algo está relacionado à manipulação do objeto a fim de atingir algum objetivo. Ou seja, ter controle sobre algum objeto é influenciá-lo o máximo possível para que ele siga um curso predeterminado, esta ação pode estar vinculada a sistemas eletrônicos, *hardwares* e *softwares*, como também pode

estar, parcialmente ou inteiramente, relacionado à participação humana. Já Stone (1999, p.7) diz, em aparente concordância com Silva, que por meio da função de controlar, o administrador mantém a organização no caminho escolhido.

Diante dessas expressões, sintetiza-se que o controle na administração de uma organização é essencial para manter em continuidade o que é planejado, o que se pretende fazer da entidade. O controle não se submete somente às organizações privadas, mas também está presente nas formações públicas, aliás, tem papel de destaque no âmbito estatal. Este controle pode ser atuante em duas frentes, na forma de controle externo e de controle interno.

Segundo a Constituição Federal (1988, Art. 70), são atribuições dos controles interno e externo realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Almeida (1996, p.50) afirma que o controle interno tem o objetivo de trazer fidedignidade para as informações, isto com o intuito de proteger os ativos e o patrimônio das entidades, além de conduzir a administração pública às boas práticas.

Attie (1998, p.112) segue na mesma direção ao considerar o controle interno como um planejamento dedicado à promoção da representação fidedigna, isto feito ao verificar as informações contábeis e, com isso, proteger o patrimônio da entidade, além de fazer com que a entidade percorra o que foi traçado

“É preciso também atentar à diferença entre os termos controle interno e sistema de controle interno e isso se dá porque o primeiro faz referência a qualquer método de controle sobre algo, o que pode ser dado pelo controle exercido pelo agente a fim de evitar o erro e/ou a fraude.”

anteriormente pela administração – este aspecto, que também está em conformidade com as definições de controle apresentadas, é importante para atender ao que está disposto no orçamento público, garantindo que haja execução orçamentária.

É preciso também atentar à diferença entre os termos controle interno e sistema de controle interno e isso se dá porque o primeiro faz referência a qualquer método de controle sobre algo, o que pode ser dado pelo controle exercido pelo agente a fim de evitar o erro e/ou a fraude. O Instituto de Auditores Internos do Brasil (1992, p.48) define o controle interno como sendo as ações tomadas pela administração (assim compreendida tanto a Alta Administração como os níveis gerenciais apropriados) para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam atingidos. A alta administração e a gerência planejam, organizam, dirigem e controlam o desempenho de maneira a possibilitar uma razoável certeza de realização.

Portanto, o controle interno em si pode ser reconhecido como os atos realizados tanto por um funcionário ou setor como por toda a organização, mas de maneira independente ao que é previsto na constituição, a qual dispõe a exis-

tência de órgãos dedicados à atribuição de controle.

A Constituição Federal (1988, Art.74) confirma a existência de órgãos responsáveis ao elencar as finalidades do controle interno: os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, sendo, portanto, imputadas ao Poder Executivo do Estado brasileiro, nas esferas federais, estaduais e municipais, a criação e a manutenção de órgãos centrais voltados à atividade de controle.

Estes órgãos têm em seu cerne, conforme Attie (1998), o controle, a fim de garantir a boa utilização dos recursos públicos, mas também de atender, conforme disposto na Constituição Federal (1988, Art.74, Cap. IV), aos órgãos de controle externo:

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Dito isto, além das tarefas propriamente de controle, há também o encargo de manter os órgãos de controle externo, os quais são vinculados ao Poder Legislativo, cientes das irregularidades ocorridas, posição que põe os órgãos de controle interno como agentes da legalidade nas instituições públicas, papel que evidencia a importância da existência desses órgãos. Esta função também é apresentada na Lei n.º 8.666 (1993, artigos 45, 113 e 116), referente às licitações; nela é demonstrado que os órgãos de controle interno devem atuar para que os atos administrativos estejam em conformidade com as boas práticas licitatórias.

2.2.1 Controle Interno Municipal

O controle no âmbito municipal tem seu fundamento na própria Constituição, conforme relatado neste estudo, além das regulamentações previstas nas resoluções dos órgãos de controle externo estaduais, os tribunais de contas. A Constituição Federal (1988, Art. 31) estabelece que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Diante do exposto na Constituição, é possível saber que a Carta Magna tem a preocupação com o andamento das políticas públicas nos municípios do país, isso devido à importância dada ao controle sobre as contas dos municípios, sendo que a importância ao controle é tamanha que órgãos municipais devem ser criados para atender à classificação de sistema de controle interno.

2.2.2 Funções do Controle Interno

O controle interno tem sua atuação de maneira contínua, com extensão a todo o exercício anual, sempre realizando suas funções de controle, diferente das auditorias externas, as quais atuam por tempo limitado. A Lei Federal n.º 4.320 (1964, Art.77) demonstra essa atuação continuada do controle interno, orientando quanto à verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária de forma prévia, concomitante e subsequente.

Dito isto, o controle interno atuará para inibir erros e/ou fraudes antes que eles ocorram, de maneira prévia e, no momento que ocorrem, agir de maneira concomitante e, posteriormente, auditar atos já ocorridos, agora já transformados em fatos. Este último trabalho assemelha-se bastante com a auditoria, pois, devido ao compartilhamento de investigação subsequente, o método da retrospectiva fica evidenciado.

Sá (2002, p. 34) argumenta que as tarefas do auditor precisam ser planejadas e a execução deve acompanhar acontecimentos assim como observar aqueles que já ocorreram. Existem tarefas “concomitantes” e “subsequentes”, ou seja, as que acompanham fatos patrimoniais enquanto ocorrem e as que só procedem à verificação depois de sucedidos os fenômenos.

Devido à natureza de controle orçamentário, patrimonial, contábil e financeiro, o controle interno deve sempre estar em atividade, assim fica entendido o motivo de tamanha extensão das atividades, desde a raiz até a consumação dos atos da administração pública.

2.3 Aspectos da Resolução N.º 01/2009 do TCE/PE

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é o órgão de controle externo criado para a missão institucional de controle no Estado de Pernambuco, conforme o Art. 1º da Lei Orgânica (Lei n.º 12.600/2004/2004). Este órgão cumpre os mandamentos expressos na Constituição Federal, como avaliar e julgar as contas públicas, verificar o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal, mas está limitado à esfera espacial do estado, julgando as contas do governador, prefeitos, secretarias estaduais e municipais, bem como de todos os órgãos da Administração Pública

Direta e Indireta do Estado (LEI N.º 12.600/2004, ART. 2º).

O sistema de controle interno dos órgãos do Estado de Pernambuco também está sob a tutela do Tribunal de Contas de Pernambuco (LEI N.º 12.600/2004, ART. 11) com a responsabilidade de acompanhar a instituição e o correto funcionamento dos Sistemas de Controle Interno dos seus jurisdicionados. Além da competência de fiscalizar e julgar contas, cabe ao TCE/PE decidir sobre a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas (Lei N.º 12.600/2004, ART. 12). O Tribunal de Contas poderá emitir acórdãos, decisões, pareceres e resoluções (Lei N.º 12.600/2004, ARTIGOS 54 e 56).

2.3.1 Procedimentos do Controle Interno à luz da Res. N.º 001/2009 do TCE/PE

Em abril de 2009, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco emitiu a resolução n.º 01/2009, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais. Esta resolução busca fomentar o Sistema de Controle Interno com o objetivo de orientar e trazer procedimentos para a realização de auditorias e outras atribuições.

Vale ressaltar o aprofundamento do que é, como deve ser e como executar as funções de controle interno. A resolução tratou, mais do que expresso na Constituição ou na Lei n.º 12.600/2004, dessas definições de controle, o que, integradas às outras orientações, são importantes para o funcionamento mais focado e com menos receios por parte do órgão central de controle interno.



“O controle interno tem sua atuação de maneira contínua, com extensão a todo o exercício anual, sempre realizando suas funções de controle, diferente das auditorias externas, as quais atuam por tempo limitado.”

A Resolução n.º 01/2009, nos anexos I e II, demonstram em quais áreas deve atuar o controle interno, assim direcionando o trabalho e dando apontamentos práticos do que deve ser abordado e auditado. Na primeira parte do Anexo I, é observado que o Sistema de Controle Interno deve ser o agente de instrução de como deve ser a estrutura de administração pública. Nesta questão, o controle interno ganha dimensões relevantes por ser promotor do bom funcionamento dos atos administrativos, o que está intimamente ligado aos fatores que criam uma administração (planejar, organizar, dirigir e controlar).

Na segunda parte do Anexo I, é imputado ao Sistema de Controle Interno o papel de fiscalizar e avaliar a execução orçamentária; aborda questões de aquisição de bens e serviços, dando providências como devem ser realizadas as compras, licitações, despesas em geral.

Na parte IV, referente à comunicação e eventos públicos do município, fica claro o papel do Sistema de Controle Interno para que os órgãos públicos atendam ao Princípio da Publicidade, segundo Meireles (2000, p.89). Este princípio abarca os atos estatais, não só os oficiais, mas, também, os de ordem interna dos agentes da máquina pública,

ressalvados as partes previstas na Constituição (direito à privacidade e sigilo nacional). O intuito é manter a população ciente dos atos e fatos ocorridos por parte da administração pública direta e indireta.

As partes V, VI e VII, respectivamente, Tributação, Finanças e Contabilidade, são de cunho contábil; basicamente coloca o Sistema de Controle Interno como o responsável por averiguar e instruir aos elaboradores da contabilidade dos órgãos públicos a seguir e aplicar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios geralmente aceitos – papel importante para que haja uma contabilidade que represente fidedignamente os fatos contábeis e registre, adequadamente, o patrimônio público e os ativos em geral.

A parte VIII do Anexo I busca trazer o controle interno para a gestão de recursos humanos, observando a correta elaboração das folhas de pagamentos, concursos públicos, nomeações e desonerações, etc., todas à luz da legalidade. O Anexo I trata ainda do Patrimônio (IX), Tecnologia da Informação (X), Obras e Serviços de Engenharia (XI), Educação (XII), Saúde Pública (XIII) e Regime Próprio de Previdência Social (XIV). A ideia de efetuar controles por todas essas áreas (14, no total) é a de ga-

rantir que haja uma administração pública subordinada à legislação e às boas práticas, e, também, condizente com uma administração que traga eficácia e eficiência no uso dos bens públicos.

3. Metodologia

De acordo com Silva e Menezes (2001), no que concerne à natureza, esta pesquisa classifica-se como aplicação de um modelo estabelecido pela Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pois foi desenvolvida com o intuito de solucionar um problema específico; sua abordagem é quantitativa e o seu objetivo descritivo, tendo-se utilizado para a coleta de dados o procedimento técnico documental disponibilizado na Prestação de Contas Anual dos Municípios Jurisdicionados.

O foco de pesquisa buscou a análise dos apontamentos dos órgãos de controles internos em seus procedimentos de Auditoria Interna emitidos, referentes aos exercícios de 2014 a 2017, correspondentes aos Poderes Executivos Municipais da região metropolitana do Recife. A Região Metropolitana do Recife (RMR) possui atualmente 15 (quinze) municípios inclusive a capital do Estado de Pernambuco.

A RMR é a mais populosa, urbanizada e rica do Estado de Pernambuco e, por este motivo, se constitui a importância do estudo. Além disso, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) divulgado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea, 2013) demonstra as dimensões de riqueza, educação e esperança média de vida, de forma padronizada de avaliação do bem-estar de uma população. Assim sendo, este fator também evidencia a motivação de utilização dos municípios abaixo relacionados devido ao impacto da gestão pública municipal, direta ou indiretamente com a aferição do IDHM.

A RMR possui uma importância institucional, demográfica e econômica para o Estado de Pernambuco. Todavia, o Poder Público tem uma responsabilidade muito grande devido à constatação da ampliação de problemas sociais cujo aspecto mais evidente e dramático é a exacerbção da violência, que guarda fortes relações com os processos de segmentação socioterritorial em curso.

Com esses dados coletados, foram elaborados gráficos e tabelas para auxiliar a análise dos principais achados nos Relatórios de Auditoria Interna elaborados pelos órgãos de controle interno municipal.

Tabela 1 – Descrição da Região Metropolitana do Recife (IDHM x População)

Prefeitura	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	População 2019
1 Igarassu	0,665	117.019
2 Ilha de Itamaracá	0,653	26.258
3 Ipojuca	0,619	96.204
4 Jaboatão dos Guararapes	0,717	702.298
5 Moreno	0,652	62.784
6 Olinda	0,735	392.482
7 Paulista	0,732	331.774
8 Recife	0,772	1.645.727
9 São Lourenço da Mata	0,653	113.230
10 Abreu e Lima	0,679	99.990
11 Araçoiaba	0,592	20.524
12 Cabo de Santo Agostinho	0,686	207.048
13 Camaragibe	0,692	157.828
14 Goiana	0,651	79.758
15 Itapissuma	0,633	26.651

Fonte: preparado pelo autor.

3.1 Coleta de dados e período de análise

Para a coleta de evidências, será utilizada a pesquisa documental, que consistirá na análise dos Relatórios de Auditoria Interna referentes aos exercícios de 2014 a 2017, exigidos no envio da Prestação de Contas dos referidos municípios e disponibilizados pelo TCE/PE em seu site para consulta pública no ambiente específico sobre prestação de contas.

As informações foram colhidas, tendo por base o estudo de Lopes et al. (2008), no qual investigaram a influência de métricas contábeis na natureza do parecer emitido pelo TCE/PE no âmbito municipal. O objetivo será, portanto, agregar os procedimentos indicados na Resolução n.º 001/2009 do TCE/PE e mensurar se os Sistemas de Controles Internos Municipais têm aplicados esta resolução por meio dos relatórios de Auditoria, que podem influenciar um maior ou menor número de inconsistências detectadas pelo controle interno.

O período analisado compreende aos exercícios de 2014 a 2017. Esses exercícios foram escolhidos

por serem os únicos disponibilizados para consulta pública da prestação de contas eletrônica pelo site do TCE/PE. Adicionalmente, este período refere-se à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para que os municípios disponibilizassem junto às prestações de contas os procedimentos de Auditoria Interna realizada pelos órgãos de controle interno. Estes dois aspectos são relevantes para fins dessa análise.

3.2 Análise dos resultados

O órgão de Controle Interno tem como atribuição o monitoramento dos processos-chave e críticos, verificando, por meio de suas revisões periódicas, se os controles praticados pelo gestor atendem às necessidades de controle do processo.

Segundo Cavalheira e Flores (2007), para que os órgãos centrais de Controle Interno exerçam suas funções de forma plena, deve existir um posicionamento em nível hierárquico imediatamente subordinado ao Chefe de Poder, com a finalidade de fortalecer sua independência, imparcialidade e o caráter estratégi-



co na gestão dos recursos públicos. A figura a seguir evidencia a posição dos órgãos de controle interno nos municípios analisados:

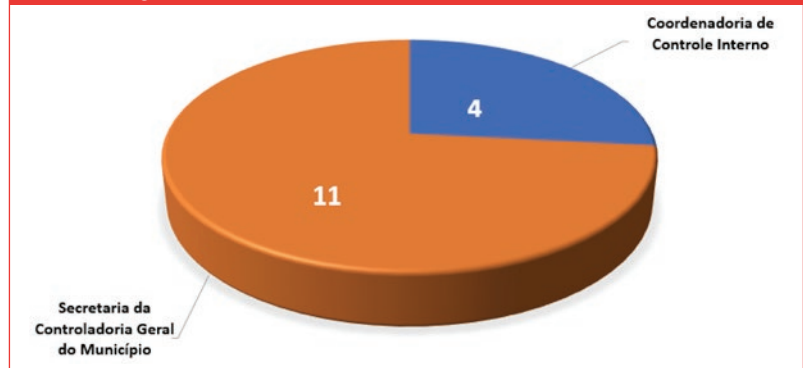
Conforme Figura 1 acima é possível identificar que 4 (quatro) prefeituras, o equivalente a 36% dos municípios na região metropolitana do Recife, ainda permanece na condição de "Coordenadoria", o que pode fragilizar as ações de Controle Interno por meio da macro função de Auditoria Interna.

Como é possível identificar na Tabela 2 acima, 6 (seis) das 15 (quinze) prefeituras, o correspondente a 40% que compõe a região metropolitana do Recife, não realizaram nenhum procedimento conforme declaração apresentada na prestação de contas pelo responsável do órgão, nas áreas estabelecidas pela Resolução n.º 001/2009 do TCE/PE, que institui os procedimentos de controles internos.

Essa situação representa um cenário alarmante, visto que os controles internos procuram a prevenção dos erros e fraudes na organização, já que, conforme Cavalheira e Flores (2007), todos os processos, de forma natural, estão sujeitos a falhas, intencionais ou não. Neste sentido, o estudo aponta um cenário caótico, em que a administração pública, além do descumprimento da resolução estabelecida pelo órgão de controle externo, poderá também estar a incorrer em perda de recursos e consequentes danos ao erário público.

Os órgãos de Controle Interno se constituem em obrigação constitucional a ser cumprida pela administração pública municipal, de acordo com o prescrito nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e nos artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual. A Figura 2 acima evidencia que, no período de 2014 a 2017, as principais áreas que sofreram a atuação dos órgãos de controles internos foram as áreas

Figura 1 – Estrutura do Controle Interno Municipal



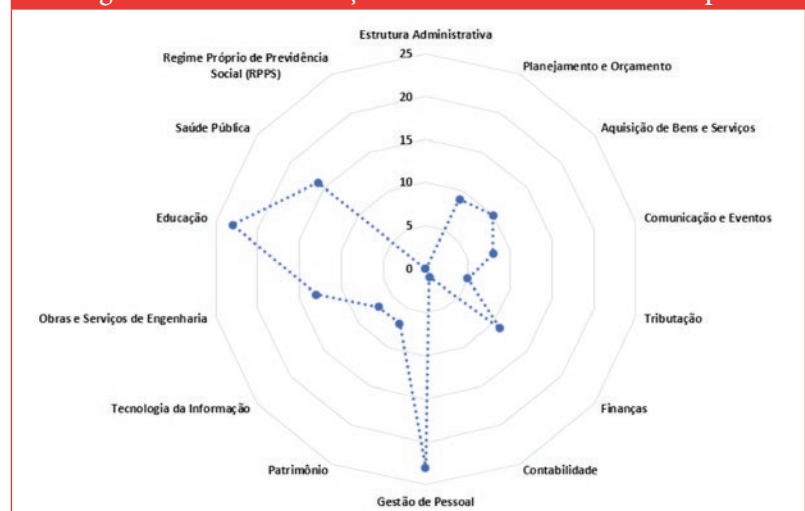
Fonte: Preparado pelo autor

Tabela 2 – Ausência de procedimentos

Resolução n.º 001/2009 do TCE PE	Araçoiaba	Igarassu	Ilha de Itamaracá	Itapissuma	Moreno	São Lourenço da Mata
I – Estrutura Administrativa	Não realizaram procedimento de Auditoria Interna					
II – Planejamento e Orçamento						
III – Aquisição de Bens e Serviços						
IV – Comunicação e Eventos						
V – Tributação						
VI – Finanças						
VII – Contabilidade						
VIII – Gestão de Pessoal						
IX – Patrimônio						
X – Tecnologia da Informação						
XI – Obras e Serviço de Engenharia						
XII – Educação						
XIII – Saúde Pública						
XIV – Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)						

Fonte: preparado pelo autor.

Figura 2 – Áreas de atuação do Controle Interno Municipal



Fonte: Preparado pelo autor

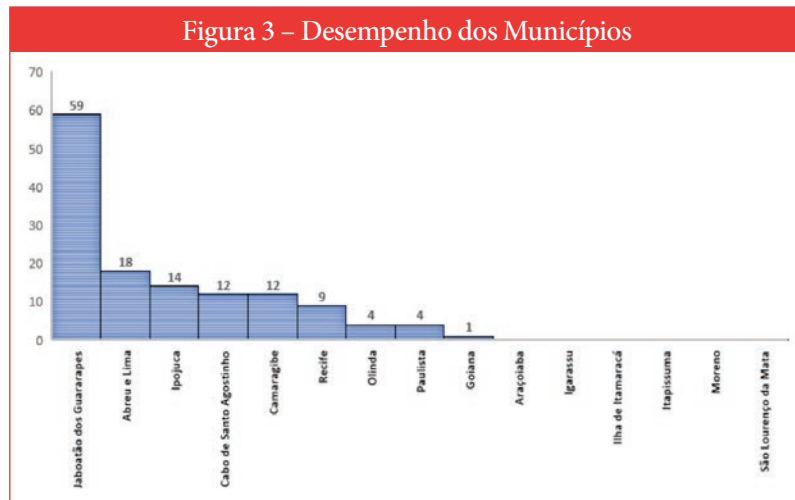
de Gestão de Pessoas (17%), Educação (17%), Saúde (12%) e Obras e Serviços de Engenharia (10%).

Em contraponto, é possível mensurar que áreas significativas como Estrutura Administrativa e Regime Próprio de Previdência Social não receberam nenhum tipo de atuação ou procedimento dos órgãos de controle interno. Esse resultado pode contribuir para a dificuldade financeira que o sistema previdenciário no Brasil está enfrentando.

A Figura 3 demonstra o desempenho dos municípios na realização dos procedimentos de controles internos. Ao total foram identificados mais de 150 pontos de controle, sendo a cidade de Jaboatão dos Guararapes a que mais efetuou procedimentos que constam na Resolução n.º 001/2009 do TCE/PE, em que, no período em análise, foram realizados 59 apontamentos nas diversas áreas de atuação do controle interno.

4. Considerações Finais

Esta pesquisa avaliou os relatórios de auditoria emitidos pelos órgãos de controle interno municipal das prefeituras que compõem a região metropolitana do Recife/PE, se estão seguindo a Resolução n.º 001/2009 do TCE/PE que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos poderes municipais.



Fonte: Preparado pelo autor

Após a análise dos relatórios, foi possível constatar que 36% das prefeituras objetos da amostra não possui a independência hierárquica necessária, atuando exclusivamente como “Coordenadoria” órgão de *staff*. Em uma análise mais aprofundada, foi possível identificar que 40% dos municípios não efetuaram nenhum tipo de procedimento de controle interno no período de 2014 a 2017.

As irregularidades e inconsistências apontadas pelos órgãos dos sistemas de Controles Internos dos municípios demonstram a importância da implementação de procedimentos de asseguração, monitoramento e efetividade da aplicação dos recursos públicos. O cenário aponta ainda para uma aplicação “parcial” da Resolução n.º

001/2009, visto que não foi identificado nenhum procedimento de controles internos realizados sobre a estrutura administrativa dos órgãos e análise sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Entende-se que esta pesquisa deve ter continuidade com análises de outros aspectos revelados a partir dos dados coletados, mas que pela extensão do estudo não puderam ser examinados neste momento. A análise de toda a população dos municípios que compõe a região metropolitana do Recife com indicadores sociais e econômicos, em períodos maiores de tempo é outro estudo que merece ser realizado. Além disso, podem-se realizar estudos comparativos da mesma natureza do atual, com outras unidades de Federação.

Referências

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria: um curso moderno e completo*. São Paulo: Atlas, 1996.

ATTIE, William. *Auditoria: conceitos e aplicações*. 3ª edição São Paulo: Atlas, 1998

AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil. *Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna*. 2. ed. São Paulo: Audibra, 1992.

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR n.º 101, de 4 de maio de 2000.

BRASIL. *Constituição República Federativa do Brasil*, 1988.

CAVALHEIRO, J. B.; FLORES, P. C. *A organização do sistema de controle interno municipal*. 4. ed. Porto Alegre: CRC-RS, 2007.

CHIAVENATO, I. *Administração, Teoria, Processo e Prática*, 4ª edição, 2007. Rio de Janeiro.

KRONBAUER, C. A.; KRÜGER, G. P.; OTT, E.; NASCIMENTO, C. J. Análise de Inconsistências Apontadas pelo TCE/RS em Auditorias Municipais: Estudo do Controle Externo da Gestão Pública. *Revista de Contabilidade e Organizações*, vol. 5, n. 12, p. 48-71, 2011.

LIZIERO, L. B. S. *Estado federal no Brasil: o federalismo na Constituinte de 1987/1988 e a descentralização pela assimetria*. Florianópolis: Empório Modara, 2018.

LOPES, J. E. G.; RIBEIRO FILHO, José F.; PEDERNEIRAS, Marcleide M.M.; SILVA, Felipe D.C. Requisitos para Aprovação de Prestações de Contas de Municípios: Aplicação de Análise Discriminante (AD) a partir de Julgamentos do Controle Externo. *Revista Contabilidade Vista e Revista*, v.19, n.4, p. 59-83, out-dez 2008.

MEIRELLES, H. L. *Direito Administrativo Brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MOTA, J. M. *Auditoria: Princípios e Técnicas*. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MU'AZU S. B.; SITI, Z. S. The Relationship between risk management and internal audit effectiveness at local government level. *Journal of social and development sciences*. Malaysia, 2012.

PERNAMBUCO. *Constituição do Estado de Pernambuco*, 1989.

PERNAMBUCO. *Lei Orgânica* 12.600, 2004.

PERNAMBUCO. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco *Resolução 01*, 2009.

SÁ, A. L. *Curso de Auditoria*, 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, P. G. K. *O papel do controle interno na administração pública*. Porto Alegre: ConTexto, 2002.

SILVA, E. L.; MENEZES, Estera Muszkat. *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. 2.ed. rev. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2001.

SOUSA, R. G.; SOUTO, S. D. A. S.; NICOLAU, A. M. Em um Mundo de Incertezas: Um Survey sobre Controle Interno em uma Perspectiva Pública e Privada. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 14, n. 31, p. 155-176, 2017.

STONER, J. A. F.; FREEMAN, R. Edward. *Administração*. 5 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999.

TAVARES, A. S. *O federalismo cooperativo no Brasil: o perfil do Estado brasileiro segundo a Constituição Federal de 1988*. Brasília, 2009.

WALSH, J.; SEWARD, J. On the efficiency of internal and external corporate control mechanism. *Academy of Management Review*, Jahrgang, v.15. p. 421-458, 1990.

CONTRATO

El presente es un contrato suscrito entre el Sr. [Nombre] y la Srta. [Nombre] en virtud de lo establecido en el artículo 1.º del Código de Comercio, suscribiendo el Sr. [Nombre] en calidad de [Cargo] y la Srta. [Nombre] en calidad de [Cargo].

Cláusula 01

NBC TG 47

Cláusula 02

2.1.

2.2.

2.3.



Reconhecimento de receitas de contratos com clientes: uma investigação nos escritórios de contabilidade de Montes Claros (MG) quanto aos desafios para implementar a NBC TG 47

A NBC TG 47 (Receita de Contrato com Cliente), equivalente a IFRS 15 emitida pelo Iasb e Fasb, em vigor desde 1º/1/2018, representa significativa mudança no processo de reconhecimento de receita. Destaca-se que o profissional da contabilidade é o principal responsável pela correta aplicação dos procedimentos contábeis exigidos. Portanto, é indispensável que ele se mantenha sempre atualizado e preparado para superar os desafios da convergência das normas de contabilidade. Assim, o objetivo geral desta pesquisa é investigar os desafios encontrados pelos profissionais da contabilidade dos escritórios de contabilidade de Montes Claros (MG) quanto à implementação da NBC TG 47. Sobre a metodologia, este estudo baseou-se em pesquisa bibliográfica e de campo, em que se aplicou questionário a profissionais da contabilidade responsáveis pelo departamento contábil ou pelos escritórios de contabilidade de Montes Claros (MG). Sobre os resultados, identificou-se como principais desafios: dificuldade no entendimento da norma devido a sua complexidade; o desafio com o idioma inglês e a influência da legislação fiscal na aplicação da norma. Portanto, conclui-se que 60% dos pesquisados conhecem a NBC TG 47, demonstrando que estes profissionais buscaram se atualizar. Por outro lado, ainda há 40% de profissionais que revelaram ter pouco ou nenhum conhecimento sobre norma.

Carlos Renato Theóphilo

Mestre e Doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. Professor-pesquisador da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Professor da Fipecafi/USP. Membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis.

Fernando Batista Coutinho Filho

Contador, mestre em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), contador e professor universitário da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Sidnei Pereira da Silva

Contador, pós-graduado em Gestão Contábil e Controladoria Empresarial pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e professor universitário da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Ramon Vilasboas Dantas Xavier

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

1. Introdução

No atual cenário de competitividade dos negócios em escala global, atrelado à intensificação das políticas internacionais, surgiu a necessidade da evolução da contabilidade, transcorrendo assim, uma demanda pela formação de um sistema convergente de normas internacionais de contabilidade entre os países.

Nesse sentido, a aproximação do Brasil à adoção das normas internacionais se deu pela proposta de Lei n.º 3.741/2000, a qual trazia modificações no Capítulo XV da Lei das Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404/1976), com o intuito de quebrar barreiras regulatórias existentes e buscar alinhar as normas e práticas contábeis às internacionais. Essa proposta tramitou durante 7 (sete) anos e foi aprovada em 2007, transformando-se na Lei n.º 11.638/2007. (ERNST & YOUNG e FIPECAFI, 2010).

Assim, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em 2016 a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 47 (NBC TG 47) Receita de Contrato com Clientes, por meio da Resolução CFC n.º 2016/NBC TG 47, que é equivalente à *International Financial Reporting Standards (IFRS) 15*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, juntamente com o *Financial Accounting Standards Board (FASB)*, em maio de 2014.

A NBC TG 47, convergida em âmbito internacional, revogou todas as outras normas e interpretações que tratavam de receitas e entrou em vigor em 1º/1/2018. Considerando que é aplicável a todas as empresas, o reconhecimento de

receitas de contratos com clientes impacta principalmente as empresas que possuem contratos de longo prazo. Diante dessas mudanças, surgem os desafios, especialmente, para os profissionais da contabilidade para a devida implementação da nova norma contábil. Dessa forma, a presente pesquisa buscou responder ao seguinte questionamento: **Quais os desafios encontrados pelos profissionais da contabilidade dos escritórios de contabilidade de Montes Claros (MG), quanto à implementação da NBC TG 47?**

A escolha por profissionais da contabilidade de Montes Claros (MG) se justifica pelo fato de a cidade ser considerada o polo comercial do norte de Minas Gerais, onde a economia é mais pujante, conforme França, et al. (2015) e a contabilidade necessita estar muito mais próxima do seu usuário da informação contábil.

O presente artigo tem como objetivo geral: investigar os desafios encontrados pelos profissionais da contabilidade dos escritórios de contabilidade de Montes Claros (MG), quanto à implementação da NBC TG 47.

Com o intuito de alcançá-lo, buscou-se identificar o conhecimento dos profissionais da contabilidade sobre a NBC TG 47 e se estes receberam a devida capacitação técnica para implementá-la. Ademais, verificar os elementos motivadores e desafiadores dos profissionais para implementação da norma.

Portanto, espera-se que os resultados deste trabalho contribuam com os profissionais, entidades, docentes e discentes da contabilidade, no sentido de influenciar novos estudos sobre o tema em comento, bem como influenciar a adoção de mecanismos para minimizar os desafios na implementação da norma.

2. Fundamentação teórica

2.1 Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 47

A NBC TG 47 é decorrente da convergência da norma internacional IFRS 15 (*Revenue from Contracts with Customers*) Receitas de Contrato com Clientes. A norma desenvolvida pelo IASB e FASB constitui-se em um marco de desenvolvimento das normas contábeis internacionais (COVA, 2015). Assim, a essência da

IFRS 15 é propor um modelo que possa ser aplicado em diversos segmentos de mercado, não se referindo apenas ao reconhecimento das receitas, mas também à mensuração do preço e em sua alocação quanto às obrigações de desempenho do contrato (PIROLO et al., 2016).



“O princípio básico da norma consiste em que a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes, em um valor que a entidade espera receber em troca dos bens ou da prestação dos serviços (CFC, NBC TG 47, 2016, item 2).”

Para Almeida (2018), na prática, ocorrerão mudanças para as entidades que vendem bens e serviços em apenas um pacote, como, por exemplo, as indústrias automobilísticas, de telecomunicação e de *software* nas vendas de seus produtos juntamente com o serviço sem separá-las para realizar o reconhecimento de receita. Também ocorrerá significativa mudança na contabilização de licenças, pois a NBC TG 47 fornece detalhes suficientes para uma contabilização consistente. Além disso, no ramo de venda de imóveis, será necessário rever se deverá reconhecer a receita ao longo do tempo da construção ou em um único momento, tal como quando o imóvel ficar pronto.

Destaca-se que a NBC TG 47 diverge da legislação tributária brasileira, especialmente o item 9.e, que estabelece o seguinte “quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.” (CFC, NBC TG 47, 2016, item 9.e).

Nesse caso, para a Receita Federal do Brasil (RFB), a palavra provável traz certa subjetividade ao julgamento no momento do reconhecimento da receita. Quanto ao reconhecimento de passivos em razão de obrigações contratuais, os

itens B.21 a B27 na NBC TG 47 tratam da venda com direito à devolução. Assim, em muitos contratos de venda, o cliente tem o direito de devolver o produto por diversas razões e receber de volta dinheiro, um crédito ou outro produto, tratando-se de um produto como: trocas feitas pelo cliente por produto do mesmo tipo, qualidade, condição e preço não são consideradas devoluções de acordo com o CPC 47. Por fim, o item B.40, que trata de aquisição de bens ou serviços adicionais, também diverge da legislação tributária, pois se, na celebração de um contrato, a empresa conceder ao cliente a possibilidade de um direito a outro bem ou serviço, deve-se reconhecer outra obrigação de desempenho, uma vez que será um pagamento antecipado pelo cliente para adquirir bens e serviços que serão transferidos no futuro.

Essas divergências estão evidenciadas na NBC TG 47 com o anexo IV, número 2, inciso I e II “alíneas a e b” da Instrução Normativa RFB n.º 1.753/2017, alterada pela Instrução Normativa RFB n.º 1771/2017. Já quanto à vigência da NBC TG 47, esta deverá ser aplicada para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2018, atendendo desta forma às normas internacionais de contabilidade (CFC, NBC TG

47, 2016, item C1). O objetivo principal desta norma é determinar os princípios que deverão ser aplicados pela entidade com o intuito de fornecer informações úteis aos usuários das demonstrações contábeis quanto à natureza, ao valor, à época e à incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de receita de contrato com cliente (CFC, NBC TG 47, 2016, item 1).

O princípio básico da norma consiste em que a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes, em um valor que a entidade espera receber em troca dos bens ou da prestação dos serviços (CFC, NBC TG 47, 2016, item 2).

Dessa forma, o reconhecimento de receita, conforme a NBC TG 47 (2016), deverá retratar a transferência do controle do bem ou serviço prometido ao cliente, ou seja, o momento em que ocorre a receita está diretamente ligado com essa transferência do controle do bem para o cliente (ALMEIDA, 2018). Assim, para reconhecer a receita é necessário: 1º) identificar o contrato, 2º) identificar a obrigação de desempenho, 3º) determinar o preço da transação, 4º) alocar o preço da transação e por fim, 5º) reconhecimento da receita.

Assim, destaca-se que estes passos têm caráter didático e, não necessariamente, eles são, ou não, sequenciais. Em diversas situações, alguns passos poderão ocorrer de maneira simultânea (GELBCKE, 2018).

2.2 Critérios de reconhecimento de receitas com a vigência da NBC TG 47

2.2.1 Identificação do Contrato

Para a entidade contabilizar os efeitos de um contrato que esteja no alcance da NBC TG 47, é necessário atender aos seguintes critérios: primeiramente, as partes aprovelem o contrato, seja por escrito, verbalmente ou conforme as práticas utilizadas no negócio e estiverem comprometidas em cumprir suas obrigações; em seguida, quando a entidade puder identificar os direitos de ambas as partes em relação aos bens e serviços que serão transferidos; depois, identificar os termos de pagamento inerentes ao bem ou serviço negocial; posteriormente, quando o contrato possuir substância comercial, isto é, se espera que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se alterem com o resultado do contrato; e, por último, quando

for provável que a entidade receba o montante na qual tem o direito pela troca dos bens e serviços a serem transferidos para o cliente. Para avaliar o recebimento da contraprestação, a entidade deve considerar a capacidade e a intenção do cliente em pagar o valor devido (CFC, NBC TG 47, 2016, item 9).

Por outro lado, para fins de aplicação da norma, um contrato não existe se cada parte do contrato tiver o direito unilateral de cancelá-lo inteiramente sem que este esteja integralmente não realizado e não houver a necessidade de indenizar a outra parte. Um contrato que se encontra inteiramente não realizado está em circunstância em que a entidade (vendedora) não transferiu para o cliente os bens e serviços negociados e quando a entidade ainda não recebeu e nem tem o direito de receber o valor da contraprestação em troca dos bens e serviços prometidos (CFC, NBC TG 47, 2016, item 12).

2.2.2 Identificação da obrigação de desempenho

Em um contrato, a obrigação da entidade vendedora pode se restringir à entrega de apenas um único bem ou serviço. Não obstante,

ocorrem com frequência situações em que em um contrato esteja presente a entrega de mais de um bem ou serviço e que poderão ser consideradas obrigações de desempenho distintas (GELBCKE, et al., 2018).

Corroborando, a própria NBC TG 47 determina que, no início do contrato, a entidade deve avaliar todos os bens e serviços prometidos ao cliente e deve identificar como obrigação de desempenho cada promessa, estabelecida no contrato, de transferir para o cliente o bem ou serviço individual/grupo que seja distinto, ou uma série de bens ou serviços distintos que tenham o mesmo padrão de transferência.

Bens e serviços distintos, dependendo do contrato, podem incluir, por exemplo: a venda de bens produzidos pela entidade; revenda de bens adquiridos pela entidade, execução de tarefas estabelecida no contrato para o cliente; concessão de licenças, construção, fabricação ou desenvolvimento de ativo em nome do cliente, entre outros (CFC, NBC TG 47, 2016, item 26).

Por fim, é válido destacar que essa obrigação de separação de diversos desempenhos não é algo novo, pois, conforme era estabelecido na NBC TG 30, os critérios de reconhecimento utilizados na nor-

“Por outro lado, para fins de aplicação da norma, um contrato não existe se cada parte do contrato tiver o direito unilateral de cancelá-lo inteiramente sem que este esteja integralmente não realizado e não houver a necessidade de indenizar a outra parte.”

ma deveriam ser geralmente aplicados em separado a cada transação. Todavia, em outras situações, poderia ser necessário aplicar os critérios de reconhecimento aos componentes separadamente identificáveis de apenas uma transação, com o intuito de refletir a essência econômica da transação. Portanto, o registro separado para cada receita decorrente de um bem ou serviço que represente uma obrigação de desempenho já existia, porém não era devidamente respeitada (GELBCKE, et al., 2018).

2.2.3 Determinação do preço da transação

Para fins de determinação do preço da venda, a entidade deverá observar as práticas usuais de negócio. O preço da transação é o valor da contraprestação que a entidade espera receber pela troca da transferência de bens e serviços prometidos ao cliente, exclusive quantias cobradas em nome de terceiros, como, por exemplo, impostos sobre venda (CFC, NBC TG 47, 2016).

Tanto a natureza como a época e o valor da contraprestação a receber do cliente afetam as estimativas do preço da transação. Conforme a NBC TG 47, a entidade deve considerar os efeitos de todos os itens a seguir para fins de determinação do preço da transação. São estes:

- (a) contraprestação variável; (b) restrição de estimativas de contraprestação variável; (c) existência de componente de financiamento significativo no contrato; (d) contraprestação não monetária; e (e) contraprestação a pagar ao cliente. (CFC, NBC TG 47, 2016, item 48, p.12).

Primeiramente, se um contrato inclui um valor variável como contraprestação prometida, a entidade deverá estimar o valor ao qual

ela terá direito de receber em troca dos bens e prestação de serviços. As variações no valor a receber podem ocorrer por meio de descontos, reembolsos, créditos, incentivos, bônus por desempenho, penalidades, entre outros (GELBCKE, et al., 2018).

Sendo assim, para fins da mensuração dessa variação, esta deverá ser realizada por meio do método do valor esperado ou pelo método do valor mais provável, sendo que o valor esperado é a soma de valores ponderados em função da probabilidade de uma gama de possíveis valores de contraprestação que é mais cabível em situações onde há um grande número de contratos com características semelhantes. Por outro lado, o método do valor mais provável significa que a entidade deverá optar por escolher aquela opção que seja mais possível de acontecer, como, por exemplo, quando a entidade possui apenas dois possíveis valores de contraprestação a receber pelo cumprimento das obrigações de desempenho (GELBCKE, et al., 2018).

2.2.4 Alocação do preço da transação

O objetivo em alocar o preço da transação é alocar o preço de uma transação a cada obrigação de desempenho pelo valor de contra-

prestação que a entidade espera receber pela troca de bens e serviços prometidos. Logo, se estiver prevista no contrato apenas uma obrigação de desempenho, não há necessidade de realizar esta etapa, haja vista que neste caso o preço da transação já é o preço da obrigação individual (CFC, NBC TG 47, 2016).

O critério para alocar o preço da transação é baseado no valor do preço de venda individual dos bens e serviços distintos. No início do contrato, a entidade deverá determinar o preço de venda individual de cada bem ou serviço distinto e, posteriormente, alocar o preço da transação de maneira proporcional ao preço de venda individual (CFC, NBC TG 47, 2016).

A NBC TG 47 diz que a entidade ao estimar o preço de venda individual deve levar em consideração todas as informações, tais como: as condições de mercado; fatores específicos da entidade; e informações sobre o cliente ou classe de clientes que estejam mais acessíveis à entidade.



2.2.5 Reconhecimento da receita após satisfazer a obrigação de desempenho

Uma receita deve ser reconhecida quando uma entidade vendedora cumpre seu papel preestabelecido no contrato, ou seja, ela cumpre sua obrigação de desempenho pela entrega dos bens e serviços prometidos para o cliente (GELBCKE, et al., 2018).

De acordo a NBC TG 47, o ativo é considerado transferido na proporção em que o cliente obter o controle sobre ele. Esse controle é obtido quando se tem a capacidade de direcionar seu uso e adquirir benefícios remanescentes, ou não permitir que outra entidade direcione seu uso ou obtenha benefício, como, por exemplo, pela venda e troca do ativo, pelo uso para aumentar o valor de outros ativos, também por meio da caução em garantia de empréstimo, entre outros.

Deste modo, na medida em que a entidade vendedora transfere o controle do bem ou serviço para o cliente, a obrigação de desempenho é satisfeita, e então a receita passa a ser merecida pela entidade, portanto, deve ser reconhecida (GELBCKE, et al., 2018).

Conforme o autor supracitado, na última etapa, do processo, é necessário verificar se a obrigação de desempenho é do tipo que se satis-

faz, em um único momento, ou se é do tipo que se satisfaz ao longo do tempo, em que as receitas são reconhecidas também à medida do tempo.

De acordo a NBC TG 47, a transferência do controle do ativo ao longo do tempo para o cliente e, conseqüentemente, a satisfação da obrigação de desempenho e reconhecimento de receitas ao longo do tempo ocorrerá se a entidade atender pelo menos um dos seguintes critérios: primeiro, de modo simultâneo o cliente recebe e consome o benefício do ativo transferido; segundo, o desempenho da entidade vendedora cria ou melhora um ativo, na qual o cliente irá controlá-lo à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou, terceiro, o desempenho por parte da entidade não cria um ativo com possibilidade de uso alternativo pela entidade, e a entidade possui direito executável de pagamento pelo desempenho realizado até o momento presente.

Ocorrendo um desses critérios, o reconhecimento de receita ao longo do tempo deve ser realizado por meio da mensuração do progresso da satisfação da obrigação de desempenho (ALMEIDA, 2018).

Por outro lado, se a entidade não satisfaz às obrigações de desempenho ao longo do tempo, resta ape-

nas a opção que a obrigação é satisfeita em um único ponto no tempo. A complexidade nesta situação está na definição do ponto que ocorre a satisfação da obrigação (GELBCKE, et al., 2018).

2.3 Elementos motivadores e desafiadores para implementar a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 47

A convergência das normas internacionais de contabilidade exige dos profissionais de contabilidade conhecimento amplo das normas internacionais e das normas locais (SOUZA E COUTINHO FILHO, 2007). Além disso, para convergência das normas, requer realizar investimentos pessoais, tecnologia e processos para ser consistente (GRECCO et al., 2013).

Conseqüentemente, as exigências para o processo de convergência das normas ocasionam desafios para os profissionais da contabilidade. Silva et al. (2010) pesquisaram sobre a percepção dos profissionais de contabilidade quanto às dificuldades na adoção das IFRS e os impactos prováveis no patrimônio e resultado, para as companhias brasileiras de saneamento. Observando apenas as dificuldades encontradas quanto à adoção das IFRS, constata-

“Por fim, é válido destacar que essa obrigação de separação de diversos desempenhos não é algo novo, pois, conforme era estabelecido na NBC TG 30, os critérios de reconhecimento utilizados na norma deveriam ser geralmente aplicados em separado a cada transação.”

ram como sendo as principais: a falta de conhecimento com as normas IFRS, as dificuldades com o idioma inglês, a falta de profissionais qualificados no mercado, o suporte ao sistema de informação e a influência da legislação fiscal brasileira.

Já Castilhos et al. (2015) realizaram um estudo sobre a adaptação das normas internacionais de contabilidade nos escritórios contábeis do Município de Caxias do Sul (RS). Identificaram-se na pesquisa algumas dificuldades para a adaptação, tais como: grande aumento no tempo de trabalho e nos custos; dificuldade no entendimento das novas normas, devido à complexidade das mesmas; escassez de material bibliográfico de apoio e formação; dificuldade na capacitação dos colaboradores para atender às IFRS.

Por outro lado, o processo de convergência não implica apenas desafios, mas também oportunidades (KPMG, 2008). Dessa forma, as oportunidades são observadas tanto em aspectos operacionais quanto em aspectos estratégicos. Ao referir-se no campo operacional, têm-se como oportunidades a utilização da convergência das normas para tornar o processo contábil e a elaboração das demonstrações financeiras mais eficientes, evitando, por exemplo, a duplicação da elaboração de tais demonstrações. No campo estratégico, percebem-se oportunidades no que tange à preparação de demonstrações financeiras em uma linguagem internacional, refletindo a apresentação de informações com mais transparência e com melhor entendimento para analistas e investidores.

3. Metodologia

Quanto ao objeto deste trabalho, realizou-se uma pesquisa de campo em escritórios de contabilidade de Montes Claros (MG), a qual possui, aproximadamente, 404.804

habitantes, população estimada para 2018, conforme o INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (2017). Ressalta-se a escolha desta cidade, em função de ser considerada o polo comercial do norte de Minas Gerais.

Por sua vez, para conhecimento da população para a realização da pesquisa de campo, utilizou-se o site da Prefeitura Municipal de Montes Claros para consultar as empresas cadastradas no fisco municipal e que emitem Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), utilizando-se das seguintes palavras-chaves no campo de buscas do site: "contabilidade, contábil e contábeis". Desta forma, os escritórios de contabilidade com o nome cadastral de pessoa física não entram no universo desta pesquisa.

Em seguida, elaborou-se uma planilha com o nome das empresas e com o respectivo número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Posteriormente, utilizou-se o portal da Receita Federal do Brasil para pesquisar, por meio do CNPJ, o número de telefone, endereço e a situação cadastral de cada um dos escritórios, o que originou um universo constituído por 62 (sessenta e dois) escritórios ativos.

Após a identificação do universo, utilizou-se o questionário como instrumento para a coleta de dados, elaborado com base na literatura sobre o tema, contendo 17 (dezesete) perguntas de múltipla escolha, sendo todas fechadas. Este foi aplicado aos profissionais responsáveis pelos escritórios ou pelo departa-

mento contábil, haja vista que estes estão ligados diretamente ao processo de reconhecimento de receitas e à implementação da NBC TG 47.

Entre o universo da pesquisa, obteve-se a resposta de 53 (cinquenta e três) questionários. Os meios utilizados para aplicação dos questionários foram: contato telefônico, envio de questionário por *e-mail* e, por fim, aplicação dos questionários presencialmente, mas não utilizando o método de entrevista.

Na sequência, desenvolveu-se a tabulação dos dados coletados utilizando planilhas eletrônicas. Em posse dos resultados apresentados por meio de gráficos e tabelas, direcionou-se à análise e à discussão dos resultados, a fim de responder aos objetivos preestabelecidos por meio da análise de conteúdo.

4. Análise dos dados e discussão dos resultados

Destaca-se que o questionário da pesquisa somente poderia ser respondido pelo profissional da contabilidade responsável pelo escritório ou pelo profissional responsável pelo departamento contábil. Do total dos 53 questionários respondidos, 53% foram respondidos pelos contadores responsáveis pelos escritórios.

A Tabela 1 evidencia o porte das empresas atendidas pelos escritórios pesquisados, sendo 1 (um) para a maior frequência e 5 (cinco) para a menor frequência.

Tabela 1 – Porte das empresas atendidas pelos escritórios de contabilidade

Porte das empresas atendidas pelos escritórios de contabilidade	Frequência				
	1	2	3	4	5
Microempreendedor Individual (MEI)	2	1	13	5	10
Microempresa	30	6	0	2	2
Empresa de pequeno porte	12	22	3	1	2
Empresa de grande porte	5	1	5	8	14
Outros	2	0	3	5	9

Fonte: pesquisa de campo – setembro, 2018. (elaboração própria)

Conforme os dados apresentados na Tabela 1, percebe-se que 30 (trinta) dos escritórios pesquisados atendem com maior frequência às microempresas (ME). Destaca-se que 12 escritórios atendem com maior frequência às empresas de pequeno porte (EPP) e 22 escritórios atendem com maior frequência às empresas de pequeno porte, conforme frequência 2 da Tabela 1.

Quanto aos microempreendedores individuais (MEI), são a menor quantidade de clientes que os escritórios possuem. Na frequência 1, é o maior público em apenas 2 escritórios. Conclui-se desta forma que os escritórios não atendem ao MEI com frequência. Isso, possivelmente, deve-se ao fato do MEI, de acordo a Lei Complementar n.º 123/2006, não ser obrigado a ter um contador para manter sua escrituração contábil regular.

Por outro lado, as microempresas e empresas de pequeno porte são os tipos de empresas que os escritórios atendem com maior frequência. Isso se justifica pela grande quantidade destes tipos de empresas no Brasil. De acordo com informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2018), as microempresas e empresas de pequeno porte, representam 98,5% do total de empresas privadas do país.

Na sequência, questionou-se aos pesquisados se as operações de reconhecimento de receita eram realizadas com base na NBC TG 47.

Constatou-se, conforme Gráfico 1, que 64% dos escritórios pesquisados utilizam a NBC TG 47 para contabilizar as operações de reconhecimento de receitas dos seus clientes. Destaca-se que esta resposta está alinhada ao que determina a NBC TG 47, pois, conforme item C1 da norma, ela deverá ser aplicada para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janei-

ro de 2018, atendendo, desta forma, às normas internacionais de contabilidade (NBC TG 47, item C1, 2016). Especialmente, como forma de demonstrar a justificativa dos 36% de escritórios mostrados que não aplicam a NBC TG 47, observa-se a Tabela 2:

Em suma, os escritórios que justificaram a não utilização da NBC TG 47, não o fazem por dois motivos: primeiro por falta de conhecimento sobre a norma, o que implica a necessidade de realizar uma capacitação técnica; segundo, por não possuir clientes com operações necessárias à aplicação da norma, neste caso atendem basicamente às microempresas. Observa-se, conforme o Gráfico 1, que 30 (trinta) dos escritórios pesquisados atendem com maior frequência as microempresas (ME).

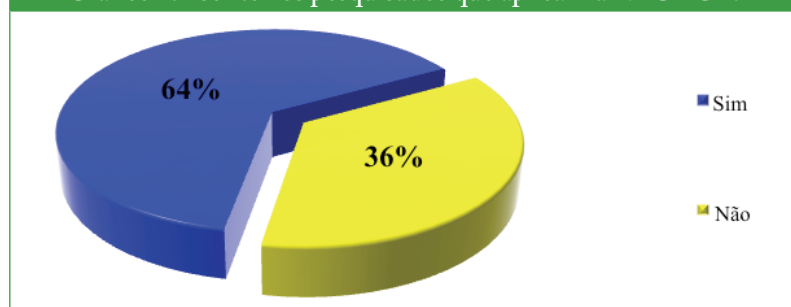
Sendo assim, 31,58% dos escritórios, que representam a soma dos percentuais das justificativas de número (3, 4, 5 e 6) não ado-

tam a NBC TG 47, possivelmente, pelo fato de serem microempresas cuja aplicação da NBC TG 47 não é necessária, tendo em vista a NBC TG 1000 que dispõe sobre a contabilidade das microempresas e empresas de pequeno porte.

Outros 31,58% dos profissionais que alegaram não utilizar a NBC TG 47 por falta de conhecimento, devem ficar atentos quanto à observância à letra “s” do item 5 do Código de Ética do Profissional da Contabilidade aprovado pela NBC PG 01, de 7/2/2019, que veda ao contador executar trabalhos técnicos contábeis sem observância das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em seguida, indagou-se acerca do conhecimento, por parte dos dirigentes do departamento contábil e os contadores responsáveis pelos escritórios, a respeito da NBC TG 47, cujos resultados são analisados no Gráfico 2.

Gráfico 1. Escritórios pesquisados que aplicam a NBC TG 47



Fonte: pesquisa de campo – setembro, 2018. (elaboração própria)

Tabela 2 – Justificativa dos escritórios pesquisados que não aplicam a NBC TG 47

Nº	Justificativa	Percentual
1	Não justificou	36,84%
2	Falta de conhecimento	31,58%
3	Contabilização realizada por meio de notas fiscais e cupons fiscais	10,53%
4	Não possui clientes com operações que se aplique a NBC TG 47	10,53%
5	O departamento contábil trabalha apenas com apuração de simples conferência de boletos, extratos, balanço	5,26%
6	Atendem basicamente as microempresas.	5,26%

Fonte: pesquisa de campo – setembro, 2018. (elaboração própria)

Observa-se, conforme Gráfico 2, que 34% dos profissionais alegam ter pouco conhecimento. Isso pode refletir negativamente quando na necessidade da aplicação da NBC TG 47, pois ela exige do profissional muita interpretação, preparação e capacidade técnica para correta aplicação.

Por outro lado, essa falta de conhecimento pode ter sua origem em virtude da não necessidade de aplicação no escritório, em função de não possuir clientes com operações dependentes da norma em discussão, o que não impede o profissional de se capacitar, manter-se atualizado e preparado para uma possível implementação.

Destaca-se que os órgãos da classe contábil, especialmente os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) têm empreendido esforços no sentido de oferecer cursos e treinamentos sobre a implementação da NBC TG 47, com a finalidade de os profissionais da contabilidade oferecerem informações úteis, íntegras e tempestivas para a correta tomada de decisão. Inclusive o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) ofertou o curso “NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente” em 16/10/2018, no sentido de treinar o profissional da contabilidade para a correta implementação da norma (CRCMG, 2018).

Na sequência, questionou-se aos pesquisados sobre o conhecimento em relação à nova metodologia. Os resultados estão expostos no Gráfico 3:

A metodologia da NBC TG 47, conforme Almeida (2018), consiste no fato de que a receita deve retratar a transferência do controle do bem ou serviço prometido ao cliente, além de ser mensurada em um valor que reflita a remuneração na qual a entidade espera ter direito de receber na venda de bens e prestação dos serviços.

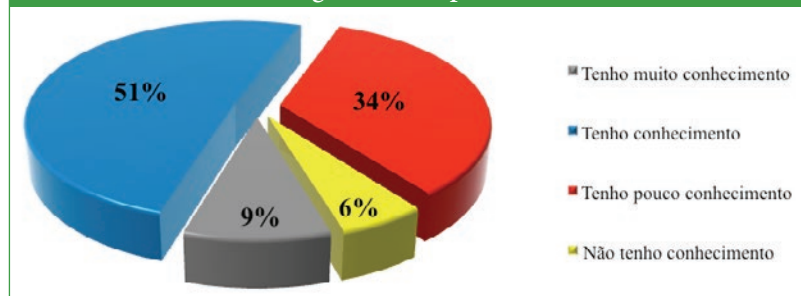
Depreende-se do Gráfico 3 que 35,85% dos profissionais alegam ter pouco conhecimento, acompanhado de 9,43% dos que não tem conhecimento em relação à metodologia. Isso trará dificuldade na aplicação da metodologia, bem como na correta implementação da norma. Por outro lado, os profissionais que possuem conhecimento (43,40%) e os que possuem muito conhecimento (11,32%) sobre a metodologia da NBC TG 47, provavelmente não encontraram muitas dificuldades na implementação da norma, no que diz respeito, a sua compreensão.

Referindo-se ao conhecimento, competências e habilidades dos pro-

fissionais, identificou-se que 62% dos pesquisados não receberam capacitação técnica para implementar a NBC TG 47. Nesse sentido, haverá muitos desafios técnicos para a devida implementação da norma. Destaca-se ainda que, 64% dos escritórios informaram aplicar a norma, no entanto, apenas 38% dos profissionais da contabilidade indicaram ter se capacitado tecnicamente para a correta implementação.

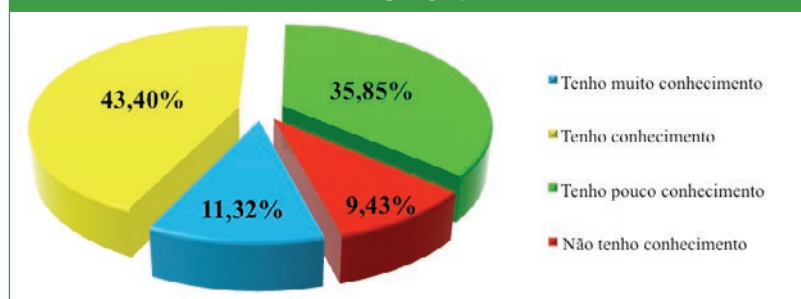
A partir de então, propôs-se aos respondentes à apresentação do(s) motivo(s) para não capacitação técnica acerca da norma. As justificativas estão abaixo relacionadas, conforme Tabela 3:

Gráfico 2. Conhecimento geral dos respondentes sobre a NBC TG 47



Fonte: pesquisa de campo – setembro, 2018. (elaboração própria)

Gráfico 3. Conhecimento dos respondentes sobre a metodologia da NBC TG 47



Fonte: pesquisa de campo – setembro, 2018. (elaboração própria)

Tabela 3 - Justificativa da não capacitação técnica dos respondentes sobre a NBC TG 47

Justificativas	Percentual
Não justificou	42%
Falta de cursos preparatórios sobre a NBC TG 47	25%
Não tinha conhecimento sobre a existência da norma	27%
Estudos mediante aprendizado na faculdade	3%
Outros	3%

Fonte: pesquisa de campo – setembro, 2018. (elaboração própria)

Diversos são os motivos apontados pelos profissionais para não terem se capacitado em relação à norma, entre eles, cabe destacar a falta de conhecimento sobre a existência da norma, representado com percentual de 27% e a falta de cursos preparatórios sobre a NBC TG 47 com o percentual de 24%.

Além disso, 6% dos respondentes não se capacitaram, pois não perceberam a necessidade de aplicação da norma. No entanto, tal fato não impede de se manterem atualizados e preparados para uma futura aplicação. Em outras respostas, representando 3% na visão do respondente as empresas dependem de cultura referente à gestão e no norte de Minas Gerais não encontram empresários preparados para receberem a norma, sendo que estes não possuem departamentos para informar a contabilidade em termos de investigar departamento como: financeiro, estoque, contratos e investidores. A Tabela 4 evidencia os elementos desafiadores sobre os quais os profissionais pesquisados se depararam no processo de implementação da NBC TG 47. Vale ressaltar que, 1 (um) representa na percepção do respondente o elemento mais desafiador, enquanto 9 (nove) representa o elemento menos desafiador:

Tabela 4 – Desafios para implementar a NBC TG 47

Desafios para implementar a NBC TG 47	Frequência								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Dificuldade no entendimento da NBC TG 47, devido sua complexidade	13	2	4	7	5	4	2	1	2
A falta de conhecimento com as normas IFRS (normas internacionais de contabilidade)	7	6	4	5	5	4	4	4	3
Dificuldades com o idioma inglês, pois inviabiliza a leitura de outros materiais	10	8	4	7	3	0	6	3	2
Escassez de material bibliográfico de apoio e formação	1	5	9	2	12	4	2	4	3
Escassez da oferta de capacitação técnica	3	5	9	6	6	4	5	1	3
Aumento do tempo de trabalho dedicado às novas rotinas da NBC TG 47	5	4	4	6	3	9	5	5	2
Dificuldade em exercer o julgamento dos fatos, conforme a NBC TG 47	6	2	3	10	8	5	3	2	2
Influência da legislação fiscal brasileira	9	5	4	3	7	4	2	7	1
Não sabe responder / não possui desafio para implementação da NBC TG 47	13	1	1	1	1	0	2	2	20

Fonte: pesquisa de campo – setembro, 2018. (elaboração própria)

Destaca-se que o maior desafio apontado é a dificuldade de entendimento da norma devido sua complexidade, respondido por 13 respondentes na frequência 1. Esta situação, possivelmente, justifica-se pela pouca vivência com os termos utilizados na linguagem das normas internacionais convergidas, resultando em dificuldades quanto à sua compreensão.

Outro desafio é o idioma inglês apontado com 10 respostas na frequência 1. O fato de a NBC TG 47 ter sido convergida a partir da IFRS 15 (norma publicada pelo Iasb e Fasb que trata de Receita de Contrato com Cliente) levou a diversos

materiais de pesquisa surgirem no idioma citado.

Quanto à influência da legislação fiscal brasileira respondido por 9 profissionais na frequência 1, resalta-se que esse desafio se dá em virtude das divergências de procedimentos presentes na NBC TG 47 comparado à determinação na legislação fiscal brasileira. Por exemplo, podem-se citar os itens 9.e, B21 a B27 e item B40 da NBC TG 47, que tratam, respectivamente, da aplicação do critério relativo à possibilidade de a entidade não receber a contraprestação, sobre a qual tem direito na identificação do contrato, vendas com direito à devolução

“O objetivo em alocar o preço da transação é alocar o preço de uma transação a cada obrigação de desempenho pelo valor de contraprestação que a entidade esperar receber pela troca de bens e serviços prometidos.”

e direito da aquisição opcional de bens ou serviços adicionais ou com desconto. A adoção destes itens por parte da entidade abrange métodos ou critérios divergentes da legislação tributária/fiscal brasileira (RFB, anexo IV, número 2, inciso I e II “alínea a e b” da instrução normativa RFB n.º 1.753/2017, alterada pela instrução normativa RFB n.º 1771/2017).

Sobre a dificuldade de exercício do julgamento dos fatos conforme a NBC TG 47, representado com 6 respostas na frequência 1 e também 10 respostas na frequência 4, destaca-se que de acordo com Souza (2009), a transição da convergência das normas brasileiras às internacionais traz a substituição de um modelo baseado em regras/normas por outro baseado em princípios, na qual a essência econômica dos fatos prevalece sobre a forma jurídica.

Além dos desafios, a aplicação da NBC TG 47 também traz benefícios. Sendo assim, foi requisitado aos respondentes à enumeração por ordem de frequência dos elementos mais motivadores para implementação da norma. Destaca-se o 1 (um) representar o elemento mais motivador, enquanto 5 (cinco) o menos motivador, conforme expostos na tabela 5:

Diante da Tabela 5, pode-se notar que tornar a elaboração das demonstrações financeiras mais eficientes é o principal elemento motivador para a implementação da NBC TG 47, com 25 respostas na frequência 1. O principal elemento motivador dos respondentes está alinhado ao intuito do lasb e do Fasb quando desenvolveram a IFRS 15. As intenções eram, por exemplo: retirar as inconsistências e deficiências observadas nas normas anteriores sobre reconhecimento de receitas; melhorar a comparabilidade das práticas de reconheci-

Tabela 5 – Elementos motivadores para implementar a NBC TG 47

Elementos motivadores para implementar a NBC TG 47	Frequência				
	1	2	3	4	5
Tornar a elaboração das demonstrações financeiras mais eficientes	25	6	4	3	3
Preparação de demonstrações financeiras com entendimento a nível internacional	12	11	12	2	2
Desenvolvimento profissional na área de contabilidade internacional	10	9	11	7	2
Oportunidade de trabalho em empresas que necessitam utilizar normas internacionais	9	5	10	11	3
Não sabe responder/não possui elementos motivadores para implementação da NBC TG 47	12	2	2	2	23

Fonte: pesquisa de campo – setembro, 2018. (elaboração própria)

NBC TG 47

mento de receitas entre setores, entidades que operam nestes, jurisdições e mercados de capitais; bem como reduzir a quantidade de normas e interpretações e a complexidade das regras aplicáveis no reconhecimento de receita (EY, 2014).

Quanto à preparação de demonstrações financeiras com entendimento a nível internacional, respondido por 12 profissionais na frequência 1, deve-se ao fato de a harmonização da contabilidade internacional ser de grande relevância, pois, conforme Viceconti e Neves (2013), as normas internacionais de contabilidade têm como objetivo facilitar a análise dos investidores internacionais, no que se refere às demonstrações financeiras. Além disso, é uma contribuição da contabilidade à economia global, pois viabiliza investimentos e fluxos de capitais oriundos do exterior.

O desenvolvimento profissional, na área de contabilidade internacional, apontado com 10 respostas na frequência 1, demonstra que a implementação da NBC TG 47 pode proporcionar aos profissionais mais

experiências no tocante ao conhecimento de normas de contabilidade internacionais e, conseqüentemente, poderão surgir novas oportunidades e caminhos na sua trajetória profissional.

5. Considerações finais

Considerando que o objetivo geral desse estudo foi investigar os desafios encontrados pelos profissionais da contabilidade dos escritórios de contabilidade de Montes Claros (MG), quanto à implementação da NBC TG 47, constatou que 51% dos respondentes consideram ter conhecimento sobre a norma e 9% alegam ter muito conhecimento, ou seja, 60% conhecem a NBC TG 47, demonstrando que estes profissionais buscaram se atualizar. Por outro lado, ainda há 40% de profissionais que revelaram ter pouco ou nenhum conhecimento sobre norma.

Ademais, identificou-se que 62% dos pesquisados não realizaram capacitação técnica, para trabalhar na implementação da NBC TG 47. Já quanto aos elementos desafiadores e motivadores, destacam-se a dificuldade no entendi-

mento da NBC TG 47 e com o idioma inglês e também a influência da legislação fiscal brasileira.

O desafio, no entendimento da NBC TG 47, devido a sua complexidade, está relacionado com a pouca vivência com os termos utilizados na linguagem das normas internacionais convergidas. Quanto ao desafio com o idioma inglês, torna-se necessário que os profissionais busquem aprendê-lo. Além de facilitar

a leitura das IFRS, trabalhos científicos e pesquisas realizadas ao redor do mundo. No que se refere ao desafio da influência da legislação fiscal brasileira, possivelmente se dá em virtude das divergências de procedimentos presentes na NBC TG 47 com relação ao que é determinado na legislação fiscal brasileira.

Portanto, evidencia-se como principais contribuições desse estudo a sua efetiva utilização como

parâmetro para novas pesquisas sobre o tema, bem como a evidência da necessidade de atualização por parte dos profissionais da contabilidade.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se analisar os impactos da adoção da NBC TG 47 no reconhecimento e mensuração das receitas das empresas do setor de construção civil, listadas na BM&FBOVESPA.

Referências

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Contabilidade intermediária em IFRS e CPC*. 2ª ed, São Paulo: Gen/atlas, 2018.

BRASIL. *Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006*. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União. Brasília, 14 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 15 de novembro de 2018.

CASTILHOS, Nádia Cristina; et al. *Normas Internacionais de Contabilidade: Um Estudo Sobre a Adaptação dos Escritórios Contábeis do Município de Caxias do Sul*. Universidade de Caxias do Sul- XV Mostra de Iniciação Científica, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão. Caxias do Sul, 2015. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucspgpa/xmostrappga/paper/view/4259>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Norma brasileira de contabilidade técnica geral 47- Receita de contrato com cliente*. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG47.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Resolução CFC n.º 803/1996, alterada pela Resolução CFC 1307/2010- Código de Ética Profissional do Contador*. Disponível em: www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_803.doc. Acesso em: 01/11/2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS. *Cursos presenciais realizados em anos anteriores no CRCMG*. Disponível em: <https://crcmg.org.br/cursos/cursos-do-crc/situacao/anos-anteriores>. Acesso em: 04/04/2019.

COVA, Carlos José Guimarães. *Os Impactos da Assimilação da Norma Internacional de Relatório Financeiro (IFRS 15), que Trata do Reconhecimento das Receitas de Contratos com os Clientes, e seus Efeitos Assimétricos nas Demonstrações Financeiras das Empresas Brasileiras*. Pensar Contábil, v. 17, n. 64, Rio de Janeiro p. 48- 56, 2015. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs2.2.308/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/2623/2205>. Acesso em: 25 de maio de 2018.

ERNST e YOUNG; FIPECAFI. *Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras*. 2ª ed, São Paulo: Atlas, 2010.

EY. *Aplicando as Normas IFRS: IFRS 15 receita de contrato com clientes*. Disponível em: [https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/Guia_IFRS_2015/\\$FILE/Guia_IFRS15_Web.pdf](https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/Guia_IFRS_2015/$FILE/Guia_IFRS15_Web.pdf).> Acesso em: 20 de maio de 2018.

FRANÇA, Iara Soares; et al. *Cidades Médias, Fluxos Aéreos: O Papel Regional de Montes Claros/MG*. Associação de Geógrafos Brasileiros. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, n. 37, v.1, p.62-71, jan/jul.2015. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/3554/3338>. Acesso em 04 de maio de 2018.

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. 3ª ed, São Paulo: Gen/Atlas, 2018.

GRECCO, Marta Cristina Perluccio; et al. *Percepção dos profissionais brasileiros com relação ao processo de convergência contábil às normas internacionais*. UEM- Paraná, p. 111-118, 2013. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/17587/12013>. Acesso em: 17 de outubro de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/municipio/314330>. Acesso em: 20 de agosto de 2019.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *Quem nós somos*. Disponível em: <https://www.IFRS.org/about-us/who-we-are/>. Acesso em: 12/11/2018.

KPMG. *Desafios de um processo de convergência*. 2.ed. 2008. Disponível em: http://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/IFRS_hoje_2_jul_08.pdf. Acesso em: 25/08/2018.

PIROLO, Gabriel Moreira. SANTOS, Eliézer Oliveira. SANCHES, Simone Leticia Raimundini. GONÇALVES, Marguit Neumann. *O IFRS 15 no reconhecimento das receitas em empresas de construção civil listadas na BM&FBOVESPA*. Anais X Congresso ANPCONT. Ribeirão Preto, 2016. Disponível em: <https://docplayer.com.br/42650192-O-IFRS-15-no-reconhecimento-das-receitas-em-empresas-de-construcao-civil-listadas-na-bm-fbovespa.html>. Acesso em: 16 de junho de 2018.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. *Instrução Normativa RFB n.º 1753/2017 alterada pela Instrução Normativa RFB n.º 1771/2017-Dispõe sobre os procedimentos para anular os efeitos dos atos administrativos emitidos com base em competência atribuída por lei comercial que contemplem modificação ou adoção de novos métodos ou critérios contábeis*. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=87571&visao=anotado>. Acesso em: 10 de novembro de 2018.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RO/Anexos/Perfil%20das%20ME%20e%20EPP%20-%2004%202018.pdf>. Acesso em: 06 de novembro de 2018.

SILVA, Pedro Cláudio; WEFFORT, Elionor Farah Jreige; PETERS, Marcos Reinaldo Severino; CIA, Joanília Neide de Sales. *Impacto da Adoção das IFRS nas Empresas Brasileiras de Saneamento: a Percepção dos Profissionais do Setor*. v. 21 n. 2 (2010): Volume 21, número 2, abril/junho. 2010. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/885>. Acesso em: 10 de agosto de 2018.

SOUZA, Alan A. S. e COUTINHO FILHO, Fernando B. *Harmonização Internacional: um estudo sobre as dificuldades de convergência das normas contábeis brasileiras em relação às normas internacionais de contabilidade (IFRS)*. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2007, São Paulo. Anais. São Paulo, 26 e 27 de Julho de 2007.

SOUZA, Ricardo Garcia. *Normas internacionais de contabilidade: percepções dos profissionais quanto às barreiras para sua adoção no Brasil*. Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2009. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/5692/6807_0200641.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez; NEVES Silvério das. *Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras*. 17.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2013.



O gerenciamento de resultados e a insolvência em empresas brasileiras

O risco de insolvência é um tema abordado neste estudo no que se refere à probabilidade de levar as empresas a gerenciarem os seus números contábeis. O estudo apresenta como objetivo geral analisar a relação entre as empresas listadas na B3 com dificuldades financeiras (insolventes) e a prática de gerenciamento de resultados. A metodologia utilizada na pesquisa é empírica com análise de Regressão Logística. A amostra que foi analisada neste estudo englobou todas as empresas listadas na B3. Como resultado, obteve-se que empresas insolventes apresentam maiores chances de realizarem gerenciamento de resultados. Ainda, percebeu-se que resultados negativos que persistem por mais de um período implicam maiores chances estatísticas de haver insolvência nas empresas e que, em períodos de crescimento econômico, as chances estatísticas de insolvência diminuem. Como contribuição, a pesquisa se diferencia de outras ao acrescentar em seu estudo fatores macroeconômicos que podem influenciar a ocorrência da insolvência, ou não, nas empresas.

José Corsino Raposo Castelo Branco

Contador e advogado. Graduado em Ciências Contábeis pelo Cesvale, com especialização em Contabilidade pela UFPI. Bacharel em Direito pela UFPI. Mestre em Ciências Contábeis pela Fucape. Professor do Instituto Federal do Piauí. Vice-Presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCPI. Membro da Comissão da Educação Profissional Continuada do CFC.

Valcemiro Nossa

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela USP. Especialista em Contabilidade Ambiental, Ensino da Contabilidade, Controladoria, Contabilidade Gerencial e Finanças. Presidente e Professor da FUCAPE Business School, membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON) e membro da Academia Capixaba de Ciências Contábeis (ACACICON).

Silvania Neris Nossa

Doutora em Ciências Contábeis e Administração (Fucape). Mestre em Contabilidade pela Fucape (2007) e Bacharel em Contabilidade pela Ufes (2005). Áreas de interesse de pesquisa: Controladoria, Gestão Governamental, Estratégia, Estratégia de Portfólio e Gerenciamento Estratégico. Professora da FUCAPE Business School, Presidente da Academia Capixaba de Ciências Contábeis (ACACICON) e Presidente da Rede Ver a Cidade.

Arilda Teixeira

Doutora em Economia pela UFRJ. Especialista em Economia Internacional, Comércio Exterior, Economia Capixaba, Crescimento/Desenvolvimento Econômico. Professora da FUCAPE Business School. Articulista da Revista ESBrasil.

1. Introdução

O tema sobre insolvência nas empresas é motivo de diversos estudos de diagnóstico e prevenção de dificuldades financeiras das mesmas empresas. Mesmo que os muitos modelos tenham sua eficácia comprovada, ainda existem lacunas para debater e detectar o diagnóstico de uma situação de insolvência de uma empresa e elaborar um modelo que previna as dificuldades financeiras.

Sabe-se que as empresas estão sujeitas às situações que surgem no dia a dia, mesmo tendo todo um marco regulatório voltado para protegê-las, ainda assim, pode ter nelas uma crise. E uma dessas situações pode ser a insolvência que pode proporcionar uma crise, devido ao fato das instituições não terem recursos para cumprir com suas obrigações, ficando incapaz de liquidar suas dívidas financeiras (COELHO et al., 2017).

Vários são os fatores de insolvência de uma empresa no mercado. Entre esses fatores podem estar a falta de liquidez de ativos financeiros e o inadimplemento. Os modelos de identificação de insolvência geralmente são extraídos dos índices das demonstrações financeiras. A partir dos dados demonstrados e do cálculo dos índices financeiros, com os modelos busca-se estabelecer uma relação entre os diversos índices calculados e os sintomas que caracterizam o problema financeiro apresentado. Estabelecida esta relação, define-se o indicador ou indicadores que se torna(m) referência para o diagnóstico da situação de insolvência.

No momento em que as empresas passam por dificuldades de honrar seus compromissos financeiros e sofrem com a iminente falência, seus administradores ficam propensos ao gerenciamento de resultados, tendo em vista apresentar maior credibili-

dade e viabilidade ao mercado (KOTHARI; SHU; WYSOCKI, 2017).

Já o Gerenciamento de Resultados (GR) tem como características as mudanças propositais e intencionais pelos gestores da empresa, quando da elaboração de suas demonstrações financeiras, com a finalidade de obter vantagem (SCHIPPER, 1989; HEALY; WAHLEN, 1999; MARTINEZ, 2001; GOULART, 2007).

A possibilidade, ou não, das empresas tornarem-se insolventes depende das ações realizadas por seus gestores como já destacavam Healy e Wahlen (1999) e Dechow e Skinner (2000), o que também foi destacado por Almeida, Lopes e Corrar (2011). Assim, uma administração voltada para o equilíbrio financeiro pode ser uma alternativa contra os problemas ocasionados em razão das crises que possam vir a ocorrer.



Para Veganzones e Severin (2017), as empresas em dificuldades financeiras recorrem a práticas de manipulação de resultados, com o objetivo de criar uma melhor situação a fim de ampliar suas atividades no mercado.

Assim, a falência de uma empresa tem implicações para seus *stakeholders* (partes interessadas), como funcionários, que perdem o emprego; fornecedores, que podem ser significativamente afetados no caso de a empresa falida for um dos seus principais clientes; credores, que ficam sem receber seu dinheiro; e o governo, que tem suas receitas tributárias reduzidas (CAMPA; CAMACHO-MIÑANO, 2013).

Nas empresas que se encontram em situação de insolvência o Gerenciamento de Resultados pode ter como finalidade apresentar uma situação diversa àquela que está passando, procurando com isso demonstrar números contábeis favoráveis aos seus credores e investidores.

Desta forma, esta pesquisa examinou a relação existente entre as empresas listadas na B3 com dificuldades financeiras e a prática de gerenciamento de resultados. Com isso, propõe-se a responder ao seguinte problema: **Qual a relação entre a insolvência e o gerenciamento de resultado nas empresas listadas na B3?** Este problema difere de outros trabalhos, pois apresenta dados mais recentes quanto às temáticas de insolvência e gerenciamento de resultados, além de inovar com a inserção de fatores macroeconômicos relacionados ao crescimento da economia que podem influenciar a insolvência, ou não, nas empresas, medidos por meio das taxas do PIB nacional do período estudado (2010 a 2017). Neste estudo, procurou-se responder ao problema mostrando que empresas podem ser consideradas insolventes também por um efeito sistêmico, em decor-

“Vários são os fatores de insolvência de uma empresa no mercado. Entre esses fatores podem estar a falta de liquidez de ativos financeiros e o inadimplemento. Os modelos de identificação de insolvência geralmente são extraídos dos índices das demonstrações financeiras.”

rência, por exemplo, de uma crise econômica que venha a ocorrer no país. Diante do que foi apontado, tem-se como objetivo geral analisar a relação entre a insolvência e o gerenciamento de resultados de empresas brasileiras de capital aberto.

Com esse objetivo, a pesquisa traz informações que destaca que a situação de dificuldade financeira pode funcionar como um sistema de alerta para uma empresa, e que o inadimplemento de algumas obrigações contratuais pode apresentar estágio de uma insolvência que pode levá-la com isso à prática do Gerenciamento de Resultados.

Assim, para alcançar o objetivo deste trabalho, tomou-se como base o modelo utilizado por Pinheiro et al. (2007), que teve o objetivo de validar os modelos de previsão de insolvência utilizados no Brasil, dos mais antigos aos mais novos, em que procurou verificar sua vigência, bem como testar a aplicabilidade dos mais recentes et al. (2007), tiveram como uma das técnicas estatísticas utilizadas na elaboração dos modelos de previsão de insolvência a Regressão Logística, a mesma técnica usada neste estudo e explicada em detalhes na seção 3.2. Com relação à amostra, foram analisados os dados de 1.705 observações no período entre 2010 a 2017. Esta pes-

quisa utilizou empresas brasileiras de capital aberto, listadas na Bolsa de Valores Brasil, Bolsa e Balcão (B3) com dados das empresas solventes e insolventes do período citado acima. Para identificação das empresas insolventes foi aplicada a base de dados utilizada por Teixeira (2018), que fez trabalho utilizando o mesmo tipo de dados desta pesquisa.

Este estudo se diferencia de outros ao não se limitar apenas na análise da relação existente entre a insolvência das empresas e a prática do Gerenciamento de Resultados, além de acrescentar em seu estudo fatores macroeconômicos (crescimento da economia representado pelo Produto Interno Bruto-PIB real do país) que podem influenciar a ocorrência da insolvência, ou não, nas empresas. Além disso, o trabalho apresenta evidências empíricas de que as informações contábeis são valiosas para o conhecimento da situação da empresa e seus riscos.

A lacuna de pesquisa reside em que há a necessidade de saber se as empresas insolventes praticam gerenciamento de resultados a fim de que seja avaliado o risco dessa prática por parte da empresa. Aliado a isso, o trabalho também evidencia se os fatores macroeconômicos interferem, ou não, na insolvência nas empresas.

Neste estudo, a análise de referência foi a da Regressão Logística, método econométrico utilizado para previsão de insolvência, desenvolvido por Ohlson (1980) para a estimação de resultados.

O trabalho está organizado em quatro itens e nas considerações finais. No primeiro item, é apresentada a introdução. No segundo item, é abordado o referencial teórico. O terceiro item descreve os procedimentos metodológicos, enquanto o quarto item aborda sobre os resultados obtidos. Por fim, as considerações finais.

2. Referencial Teórico

Na fundamentação teórica deste trabalho são apresentados os estudos clássicos e contemporâneos intrinsecamente relacionados com o tema abordado nesta pesquisa. Dentre os tópicos, destacam-se o entendimento sobre insolvência que está relacionada com as dificuldades das empresas em liquidarem suas dívidas, bem como Gerenciamento de Resultado é caracterizado pelas mudanças propositais dos dados contábeis das empresas com o objetivo de obter vantagem, além de apresentar a hipótese da pesquisa.

2.1 Insolvência

A questão da insolvência não é algo novo no mercado. Várias técnicas estatísticas, bem como econométricas, sendo desenvolvidas com o objetivo da previsão da insolvência nas empresas. A partir da década de 30, surgiram os primeiros estudos nessa área.

Em 1932, Fitzpatrick (1932), em seu estudo, utilizando indicadores de desempenho de empresas bem-sucedidas e fazendo sua comparação com os mesmos índices de empresas falidas, chegou à conclusão de que os índices obtidos por meio das demonstrações contábeis fornecem relevantes informações em relação ao risco de insolvência das empresas.

No Brasil, os estudos que tratavam da insolvência tiveram início na década de 1970 com o trabalho de Kanitz (1978), que analisou a eficiência dos índices financeiros para a previsão de falência nas empresas brasileiras. Em 1979, foi feita uma pesquisa que apresentou a previsão de dificuldades financeiras das empresas, tomando como referência os trabalhos de Altman, Baidya e Dias (1979), que media a previsão de dificuldades financeiras de empresas.

Este fato foi apresentado por Altman, Baidya e Dias (1979), quando disseram que a economia brasileira, em períodos de grandes crises econômicas, pode resultar em rigorosas pressões reduzindo crédito para todas as empresas, principalmente as menores, prejudicando a ação dos bancos e os esforços do governo em incentivar o desenvolvimento econômico.

Com isso, a previsão de concordatas constitui-se como um atributo fundamental para os modelos

de administração de risco de crédito. Caso a previsão não seja sólida, haverá o comprometimento de todo o modelo e suas etapas não resolveram esse defeito (SANVICENTE; MINARDI, 1998).

Para entender o que seja insolvência, é importante definir esse termo tomando como referência a visão de alguns autores nacionais e internacionais.

Majewska-Jurys (2004), que realizou estudos na Polônia, ressalta que na prática econômica, a insolvência é um termo que frequentemente é utilizado como sinônimo de falência. É interpretado como um estado permanente, difícil para ser reestruturado. A definição da insolvência deve enfatizar que é uma circunstância em que um empresário, por razões econô-

micas, é incapaz de honrar suas dívidas com seus credores.

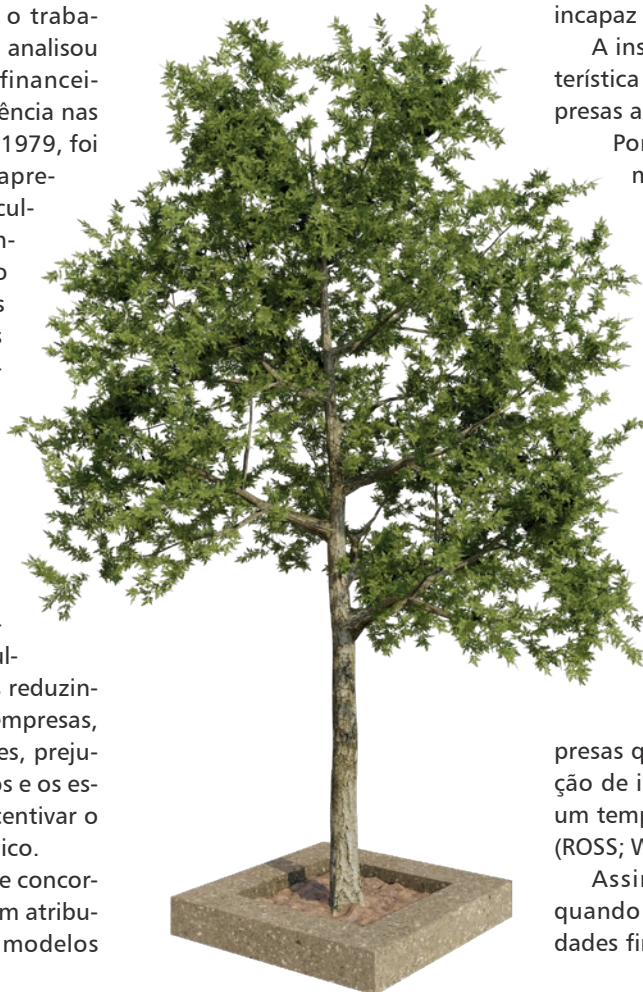
Nos estudos de Altman e Hotchkiss (2006), em New York, as razões para a insolvência das empresas são, em sua grande maioria, decorrentes do mau gerenciamento. Todavia, os autores explicam que os motivos que podem levar à insolvência são os mais variados, e exemplificam: desaceleração e desregulamentação do setor, elevadas taxas de juros, competição internacional, aumento da alavancagem, condição macroeconômica, entre outros. Para Perez (2007), a situação de insolvência pode se caracterizar com o agravamento de uma crise financeira que esteja ocorrendo no momento, devido à não existência de recursos de uma empresa ao não cumprir com algumas de suas obrigações e, assim, se tornar incapaz para pagar o que deve.

A insolvência tem como característica as dificuldades que as empresas apresentam em sua gestão.

Por meio da análise das demonstrações financeiras, é possível conseguir informações sobre o desempenho das empresas em determinado momento. Ainda que a previsão de insolvência seja um mecanismo ultrapassado de avaliação de empresas, pode ser melhorada por meio do surgimento de novos modelos (PINHEIRO et al., 2007).

Empresas com maior grau de endividamento tendem a antecipar uma situação de insolvência, contudo, empresas que passam por essa situação de insolvência mais cedo têm um tempo maior para solucioná-la (ROSS; WESTERFIELD; JAFFE, 2011).

Assim, a insolvência ocorre quando uma empresa em dificuldades financeiras se torna incapaz



“Nas empresas que se encontram em situação de insolvência o Gerenciamento de Resultados pode ter como finalidade apresentar uma situação diversa àquela que está passando, procurando com isso demonstrar números contábeis favoráveis aos seus credores e investidores.”

de honrar suas obrigações, seja por falta de fluxo de caixa, quando os recursos operacionais não são suficientes para cobrir as obrigações correntes, quanto contábil, quando o valor dos passivos de uma empresa é superior ao valor dos seus ativos, o que é refletido por meio do Patrimônio Líquido negativo da companhia (ROSS; WESTERFIELD; JAFFE, 2011).

O risco de insolvência é definido como o risco de perda (ou de alteração adversa) da situação financeira de uma empresa que resulte de flutuações na situação de crédito dos emitentes de valores mobiliários, de uma das partes e quaisquer devedores em relação aos quais uma empresa seja exposta, sob a forma de risco de não cumprimento da obrigação, risco de *spread* ou concentração de risco de Mercado (CAPORALE; CERRATO; ZHANG, 2017).

Para esses autores, a ação preventiva para detectar e evitar pressões críticas desse tipo é altamente desejável. É preciso, portanto, que as empresas trabalhem para evitar tal questão como forma de sobreviver no mercado.

Ohlson (1980), para desenvolver seu trabalho, que tratou sobre a Probabilidade de Falência, utilizou a análise de Regressão Logística em

que examinou 105 empresas falidas e 2058 empresas não falidas, tomando como base o tamanho da empresa, uma medida da estrutura financeira, uma medida de desempenho e uma medida de liquidez, utilizando as seguintes variáveis independentes:

- SIZE = logaritmo natural do ativo total.
- TLTA = total do passivo dividido pelo total de ativo.
- WCTA = Capital de giro dividido pelo total de ativo.
- CLCA = Passivo circulante dividido pelo ativo total.
- OENEG = 1 se passivo total é maior que ativo total, e 0 caso contrário.
- NITA = Lucro líquido dividido pelo ativo total.
- FUTL = Fluxo de caixa operacional dividido pelo passivo total.
- INTWO = 1 se o lucro líquido foi negativo nos últimos dois anos e 0 caso contrário.
- CHIN = $(NI_t - NI_{t-1}) / (\text{soma do valor absoluto do lucro líquido dos últimos dois anos})$, onde NI é o lucro líquido da empresa i no período t. Destinada a medir a variação no Lucro Líquido.

Os modelos que preveem a insolvência disponibilizam aos analis-

tas e gerentes de crédito um avançado instrumento, sem influências próprias que oportunizam uma classificação de confiança em relação ao que poderá ocorrer com a saúde financeira da companhia. No começo, sua aplicação está direcionada às operações de curto prazo, tendo em vista que a insolvência está ligada diretamente à perda da capacidade da empresa se endividar do que ao desempenho de suas operações (HORTA; ALVES; CARVALHO, 2014).

Para Nunes, Funchal e Beiruth (2017), as empresas “lançam mão” de dívida como maneira de atender as suas necessidades financeiras e esperam que os futuros ganhos possam liquidar suas obrigações. Todavia, por conta de vários fatores, os credores podem não receber seus pagamentos, que, com isso, podem, com base na legislação, tentar recuperar ativos dados em garantia ou ingressarem judicialmente requerendo a venda de ativos com a finalidade de reaverem seus direitos.

Quando vários credores tentam recuperar seus ativos, podem causar um desajuste dos ativos, chegando a comprometer o funcionamento da empresa, podendo levar inclusive ao seu fechamento (NUNES; FUNCHAL; BEIRUTH, 2017).

2.2 Gerenciamento de Resultados

O Pronunciamento Conceitual Básico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conhecido como CPC 00, enfatiza que as demonstrações contábeis das empresas são feitas para evidenciar sua situação patrimonial e financeira, bem como seu desempenho em dado momento, informações estas necessárias para avaliação dos usuários e para as tomadas de decisões.

Com isso, ao se prepararem as demonstrações contábeis, devem-se observar as Normas Brasileiras de Contabilidade que regulam a contabilização de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Na prática contábil, diz-se que houve gerenciamento de resultados quando se recorre a critérios discricionários para elaborar as demonstrações contábeis.

Para Dallabona, Martins e Klann (2014), que traduziram os estudos de Shipper (1989), viram que ele coloca o gerenciamento de resultado como sendo um processo de intervenção, que tem o propósito de elaborar as demonstrações financeiras, tendo como foco a obtenção de um benefício próprio.

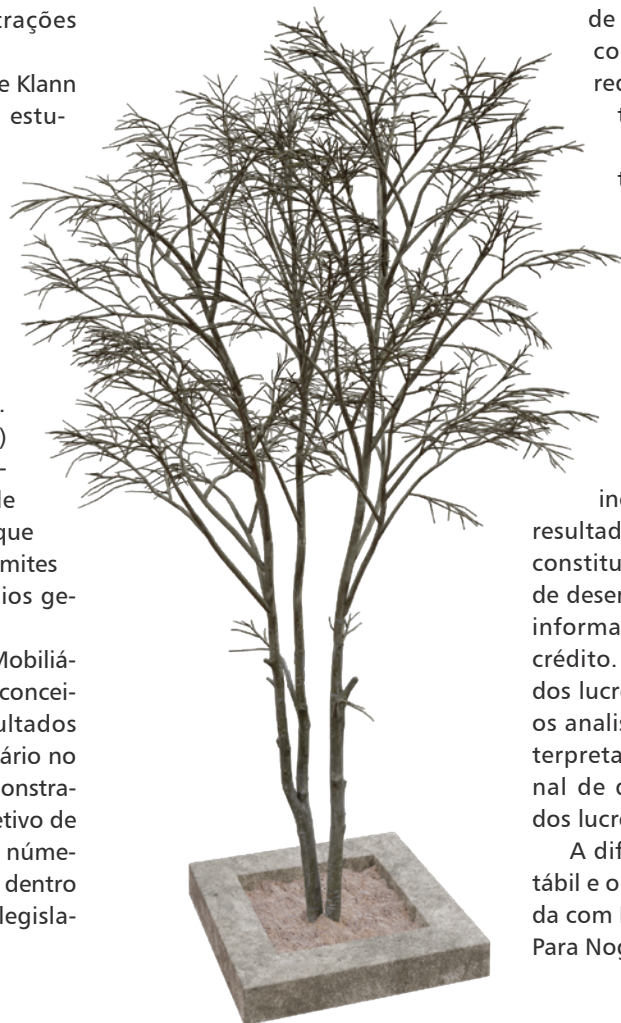
Dechow e Skinner (2000) afirmam que o gerenciamento de resultado corresponde a manipulações financeiras que precisam estar dentro dos limites estabelecidos pelos princípios geralmente aceitos.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2007, p. 12-13) conceitua gerenciamento de resultados como: "O julgamento arbitrário no processo de reportar as demonstrações financeiras, com o objetivo de influenciar ou manipular os números apresentados, ainda que dentro dos limites prescritos pela legislação contábil e fiscal".

O gerenciamento de resultados contábeis tem como características as escolhas discricionárias permitidas aos gestores por meio das normas contábeis. Dessa forma, pela sua decisão, o gestor faz suas escolhas, geralmente, em razão dos incentivos que o levam a apresentar um resultado diferente da realidade de seus negócios (MARTINEZ, 2001).

Martinez (2001, p. 12) cita que o gerenciamento de resultados é caracterizado como uma "[...] alteração proposital dos resultados contábeis (intencional), visando alcançar, atender uma motivação particular".

O gerenciamento de resultados, segundo Martinez (2001), é uma tentação inegável para os executivos de companhias abertas. Martinez (2001, p.14) destaca ainda ao longo do seu trabalho que:



O "gerenciamento" de relatórios contábeis constitui-se em inegável tentação para os executivos, de companhias abertas. Inúmeras causas que contribuem para esse comportamento questionável: (i) o desejo de preservar o cargo, mesmo que isso implique comprometer a qualidade dos resultados contábeis apresentados; (ii) a pressão dos acionistas por resultados trimestrais cada vez maiores e melhores, bem como o anseio de atrair novos investidores e acionistas; e (iii) a ambição de obter bônus significativos (compensação), ainda que isso implique sacrifício futuro da organização.

De acordo com Ayers, Laplante, Mcguire (2010), geralmente os gerentes têm incentivos para divulgar lucros maiores para fins de relatórios financeiros por causa de *covenants* de obrigações, contratos de remuneração, requisitos de capital regulatório, etc., enquanto que, para fins fiscais, os gerentes têm incentivos para evidenciar lucro tributável inferior a fim de diminuir as despesas tributárias.

Ainda, segundo Ayers, Laplante e Mcguire (2010), essas medidas adotadas pelos gerentes por conta dos diferentes incentivos na divulgação dos resultados contábeis e tributáveis constituem-se como uma medida de desempenho da empresa e são informativas para os analistas de crédito. Com base na divergência dos lucros contábeis e tributáveis, os analistas de crédito podem interpretar essa diferença como sinal de diminuição da qualidade dos lucros.

A diferença entre o lucro contábil e o lucro tributário é conhecida com Book-Tax Differences (BTD). Para Noga e Schnader (2013), essa

diferença pode ocorrer por razões legítimas e razões questionáveis. As razões legítimas para as diferenças contábil-fiscal são baseadas em um planejamento tributário idôneo, enquanto as razões questionáveis das BTDs incluem gerenciamento de resultados das demonstrações contábeis, evasão fiscal ou práticas fiscais ilegais.

O gerenciamento de resultados caracteriza-se por ajustes legais, com o objetivo de direcionar as informações que serão divulgadas, beneficiando os administradores (DALLABONA, 2014).

Em tempos de crise, as empresas têm incentivos incontestáveis para administrar os lucros para cima, a fim de evitar violações das cláusulas contratuais ou adiar os fatores de insolvência (DUTZI; RAUSCH, 2016).

Alcançar ou aumentar lucros é um dos valores de referência das medições de desempenho dos gerentes. Assim, os gerentes tendem a realizar o *benchmark* de ganhos, conduzindo o gerenciamento de resultados. Acredita-se que as políticas de gerenciamento podem melhorar as informações sobre ganhos, fornecendo informações privadas a pessoas de fora (SUPRIANTO; SETIAWAN, 2018).

Os autores citados acima mostraram como se efetiva o gerenciamento de resultados que pode ser praticado pelas empresas insolventes a fim de apresentarem melhores índices financeiros para os seus investidores.

Dessa forma, a variável "gerenciamento de resultado" é utilizada na Regressão como variável que busca explicar a probabilidade de insolvência das empresas. Os *accruals* discricionários, comumente utilizados como *proxy* de gerenciamento de resultado, foram estimados utilizando o modelo de Jones Modificado (DECHOW; SLOAN; SWEENEY, 1995).

2.3 Construção da Hipótese

Esta pesquisa, além da utilização dos indicadores financeiros, verificou se os indícios de insolvência nas empresas aumentam a probabilidade de ocorrência de gerenciamento de resultados.

Para tanto, esse estudo procurou detectar se as empresas insolventes utilizam mecanismos de gerenciamento de resultados para manter-se no patamar de situação aceitável no mercado. A hipótese dessa pesquisa é:

H1 Empresas insolventes listadas na B3 tendem a gerenciar seus resultados.

3. Metodologia de Pesquisa

3.1 Amostra e Coleta de Dados

Para esta pesquisa, utilizaram-se como amostra do estudo as empresas brasileiras de capital aberto listadas na bolsa de valores Brasil, Bolsa e Balcão (B3). As companhias que compõem a base de dados foram divididas entre empresas insolventes e empresas solventes.

Nesta pesquisa foram consideradas aquelas que ingressaram com pedido de falência, recuperação e liquidação judicial, de acordo com a Lei n.º 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFRE).

Para identificação das empresas insolventes foi aplicada a base de dados utilizada na pesquisa de Teixeira (2018), que, na montagem de seu banco de dados das empresas em dificuldades financeiras utilizou informações disponíveis no site da B3, as quais foram coletadas por meio das demonstrações contábeis de 2010 a 2016. Para isso, o pesquisador realizou diversas pesquisas na internet, em busca de empresas que entraram em recu-

peração judicial, liquidação ou falência, no período estudado.

A base de dados foi ampliada por mais um ano, compreendendo os exercícios de 2010 a 2017. O período se justifica, pois em 2010 foram adotadas as Normas Internacionais de Contabilidade, as chamadas IFRS, no país, possibilitando assim melhor comparação entre as informações das empresas. A amostra final possui 1.709 observações. A amostra inicial é composta de 5.640 observações, entretanto, foram excluídas as informações que faltavam em determinados anos para algumas empresas, totalizando 3.931 observações excluídas. Os dados foram coletados anualmente e as observações foram *winsorizadas* a 1%.

Neste trabalho, além dos indicadores e variáveis extraídas das informações contábeis das empresas, foram incluídas as variáveis gerenciamento de resultados e crescimento da economia, com o objetivo avaliar a relevância da prática de gerenciamento de resultados e o comportamento da economia na probabilidade de insolvência das empresas.

3.2 Modelo

A pesquisa tomou como base os estudos desenvolvidos por Pinheiro *et al.* (2007). Para a análise dos dados, foi utilizado o modelo de regressão logística abaixo descrito para a estimação da relação aqui estudada. De acordo com Pinheiro *et al.* (2007, p. 89), a regressão logística "possui como vantagem permitir resultados não lineares. A probabilidade de determinado evento ocorrer pode ser qualquer valor entre zero e um".

Para testar a relação entre gerenciamento de resultados e a probabilidade de insolvência de empresas, foi estimada a Equação 1:

A descrição das variáveis é apresentada na Figura 1.

A variável explicativa foco do estudo é a que mede o gerenciamento de resultados, dado que se busca analisar a relação entre gerenciamento de resultados e a probabilidade de insolvência das empresas. Os *accruals* discricionários, comumente utilizados como *proxy* de gerenciamento de resultado foram estimados, utilizando-se o modelo de Jones Modificado (DECHOW; SLOAN; SWEENEY, 1995). A estimação dos *accruals* totais é feita seguindo a equação (2):

Onde:

- ACT_{it} : *accruals* totais da empresa i no período t .
- ΔRec_{it} : Variação da receita da empresa i no período t em relação ao período $t-1$;
- ΔCR_{it} : Variação contas a receber da empresa i no período t em relação ao período $t-1$;
- PPE_{it} : Ativo imobilizado da empresa i no período t ;
- AT_{it-1} : Ativo total da empresa i no período $t-1$.

Após estimados os *accruals* totais, são calculados os *accruals* não discricionários, seguindo a equação 3:

Os *accruals* discricionários são calculados como a diferença entre os *accruals* totais e os *accruals* não discricionários e representam o gerenciamento de resultados.

Dessa forma, a variável “gerenciamento de resultado” é obtida como sendo o resíduo da equação 2, estimada por meio de regressão linear.

Para Almeida, Lopes e Corrar (2011), os *accruals* são atingidos por escolhas contábeis que poderão ou não apresentar um resultado contábil de acordo com as expectativas dos investidores ou conforme os resultados previamente estabelecidos pelos analistas.

Equação 1

$$I_{it} = \beta_0 + \beta_1 GR_{it-1} + \beta_2 SIZE_{it} + \beta_3 TLTA_{it} + \beta_4 WCTA_{it} + \beta_5 CLCA_{it} + \beta_6 OENEG_{it} + \beta_7 NITA_{it} + \beta_8 FUTL_{it} + \beta_9 INTWO_{it} + \beta_{10} CHIN_{it} + \beta_{11} Cres_{economia_t} + \varepsilon_{it}$$

Figura 1 – Descrição das variáveis

Variáveis	Descrição	Fonte	Literatura
I	Representa a empresa insolvente i no período t . Na amostra, assume-se valor 1 se a empresa é insolvente e 0, nos demais casos.	Base de dados cedida por Teixeira (2018)	
SIZE	Logaritmo natural do ativo total da empresa i no período t .	Economática	Ohlson (1980)
TLTA	Total do passivo dividido pelo total de ativo da empresa i no período t .	Economática	Ohlson (1980)
WCTA	Capital de giro dividido pelo total de ativo da empresa i no período t .	Economática	Ohlson (1980)
CLCA	Passivo circulante dividido pelo ativo total da empresa i no período t .	Economática	Ohlson (1980)
OENEG	Dummy que assume valor 1 se passivo total é maior que ativo total, e 0 caso nos demais casos.	Economática	Ohlson (1980)
NITA	Lucro líquido dividido pelo ativo total da empresa i no período t .	Economática	Ohlson (1980)
FUTL	Fluxo de caixa operacional dividido pelo passivo total da empresa i no período t .	Economática	Ohlson (1980)
INTWO	Dummy que assume valor 1 se o resultado líquido foi negativo nos últimos dois anos e 0 nos demais casos.	Economática	Ohlson (1980)
CHIN	$(NI_t - NI_{t-1}) / (soma\ do\ valor\ absoluto\ do\ lucro\ líquido\ dos\ últimos\ dois\ anos)$, onde NI é o lucro líquido da empresa i no período t . Destinada a medir a variação no Lucro Líquido.	Economática	Ohlson (1980)
GR	Gerenciamento de resultado, em valor absoluto, da empresa i no período $t-1$. Variável obtida pelo modelo de Jones Modificado (1995). A variável	Economática	Modelo de Jones Modificado. Dechow, Sloan, Sweeney (1995).
Cres_economia	Percentual de crescimento do PIB real no período t .	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018)	

Fonte: base de dados do autor, 2018.

Equação 2

$$\frac{ACT_{it}}{AT_{it-1}} = \alpha \left(\frac{1}{AT_{it-1}} \right) + \beta_1 \left(\frac{\Delta Rec_{it} - \Delta CR_{it}}{AT_{it-1}} \right) + \beta_2 \left(\frac{PPE_{it}}{AT_{it-1}} \right) + \varepsilon_{it}$$

Equação 3

$$\frac{ACT_{it}}{AT_{it-1}} = \alpha \left(\frac{1}{AT_{it-1}} \right) + \beta_1 \left(\frac{\Delta Rec_{it} - \Delta CR_{it}}{AT_{it-1}} \right) + \beta_2 \left(\frac{PPE_{it}}{AT_{it-1}} \right)$$

4. Análise dos Resultados

4.1 Estatística Descritiva

Nesta seção são apresentados a descrição e a análise dos resultados.

Na Tabela 1 é apresentada a estatística descritiva das variáveis utilizadas na pesquisa.

De acordo com a Tabela 1, pode-se verificar que insolvência apresentou uma média de 0,0462, indicando que grande parte da amostra é composta por empresas solventes. A média do total de capital de giro dividido pelo ativo total da companhia (WCTA) apresentou uma média de 0,0428. O desvio-padrão dessa variável, quando comparado a sua média, apresentou-se alto, demonstrando grande dispersão dos dados em torno da média. A média de passivo circulante dividido pelo ativo total (CLCA) foi de 0,3378, apresentando considerável valor de desvio-padrão e indicando novamente dispersão dos dados.

Há também grande dispersão das informações a respeito do total de passivo dividido pelo total de ativo, demonstrado pelo desvio-padrão alto em comparação à média. Com relação ao tamanho da empresa, as empresas apresentaram pouca dispersão em torno da média. Vale destacar uma grande dispersão das informações referentes ao lucro

líquido (NITA), pois o desvio-padrão apresentou-se consideravelmente alto quando comparado à média. A variável relacionada a fluxo de caixa (FULT) também se apresentou bem heterogênea. A média de gerenciamento de resultado foi de 0,0924 para o período de estudo.

4.2 Matriz de Correlação

Na Tabela 2 são apresentadas as correlações entre as variáveis do modelo.

As variáveis SIZE, WCTA, NITA, FULT, CHIN e Cresc_economia apresentaram correlação negativa, indicando que empresas maiores ou com maior capital de giro ou com maior lucro líquido ou maior fluxo de caixa apresentam menor probabi-

lidade de insolvência. Ainda, o sinal negativo atrelado a variável crescimento da economia demonstra que períodos de crescimento econômico, a probabilidade de a empresa entrar em estado de insolvência diminui.

As demais variáveis do estudo apresentaram sinal positivo, indicando que um aumento de passivos totais (TLTA) ou aumento de passivos circulantes (CLCA) aumentam a probabilidade de insolvência. Além disso, o fato da empresa apresentar resultado negativo nos últimos dois anos ou possuir passivo total maior que o ativo total aumenta sua probabilidade de insolvência, como foi demonstrado nos estudos de vários autores como: Beaver (1966); Lev (1978); Ross, Westerfield e Jaffe (2011) e Caporale, Cerrato e Zhang (2017).

Tabela 1 – Estatística Descritiva

Variável	Observações	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Insolvência	1.709	0,0462	0,2100	0,0000	1,0000
GR	1.709	0,0924	0,0807	0,0006	0,4697
SIZE	1.709	14,4702	1,8829	9,4375	18,5041
TLTA	1.709	1,0380	2,8968	0,0622	27,4990
WCTA	1.709	0,0428	0,4016	-2,1206	0,7754
CLCA	1.709	0,3378	0,3740	0,0111	2,4915
NITA	1.709	-0,0159	0,2246	-1,5909	0,3631
FULT	1.709	0,1832	0,2903	-0,3742	1,6688
INTWO	1.709	0,2124	0,4091	0,0000	1,0000
OENEG	1.709	0,1065	0,3086	0,0000	1,0000
CHIN	1.709	0,0073	0,2178	-1,0000	1,0000
Cresc_economia	1.709	-0,0095	0,0259	-0,0460	0,0650

Fonte: base de dados do autor, 2018.

Tabela 2 – Matriz de Correlação

	Insolvência	GR	SIZE	TLTA	WCTA	CLCA	NITA	FULT	INTWO	OENEG	CHIN	Cresc_economia
Insolvência	1,0000											
GR	0,1056	1,0000										
SIZE	-0,1140	-0,0431	1,0000									
TLTA	0,0775	0,4304	-0,2437	1,0000								
WCTA	-0,2720	-0,2074	0,1899	-0,4521	1,0000							
CLCA	0,2271	0,1223	-0,3034	0,4222	-0,8424	1,0000						
NITA	-0,1920	-0,2831	0,2318	-0,6098	0,4620	-0,4338	1,0000					
FULT	-0,1502	0,0514	-0,0112	-0,1300	0,2983	-0,2421	0,3781	1,0000				
INTWO	0,3013	0,0719	-0,2197	0,2132	-0,3905	0,3791	-0,3702	-0,3139	1,0000			
OENEG	0,3667	0,2209	-0,3367	0,4498	-0,6565	0,6441	-0,5190	-0,2524	0,4932	1,0000		
CHIN	-0,0899	0,0408	0,1736	-0,0751	0,0539	-0,0984	0,2177	0,1144	-0,1089	-0,1344	1,0000	
Cresc_economia	-0,0710	-0,1220	-0,0286	-0,0066	0,0359	-0,0374	0,0343	0,0519	-0,0284	-0,0411	0,0993	1,0000

Nota: *,**,*** significativo a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: base de dados do autor, 2018.

Por fim, vale destacar que a variável gerenciamento de resultado possui relação positiva e significativa, demonstrando que quanto maior a probabilidade de insolvência implica maior gerenciamento de resultado, comprovando a hipótese deste trabalho e confirmando as evidências encontradas nos estudos de Habib, Uddin e Islam (2013), Coelho, Barros, Scherer e Colauto (2017) e Veganzones e Severin (2017).

4.3 Regressão

Na Tabela 3 são apresentados os resultados da equação 1. O modelo foi estimado por meio de uma regressão logística, robusta aos problemas de heterocedasticidade.

Os resultados da regressão demonstram que o fato de a empresa apresentar passivo total maior que ativo total (OENEG) faz com que essa seja mais propensa a sofrer insolvência, confirmando a evidência nos estudos de Lev (1978), que diz que a empresa estará insolvente quando não puder pagar seus compromissos financeiros nos vencimentos, bem como quando o valor de seu passivo for superior ao seu ativo.

Pelos resultados da regressão, pode-se observar que empresas que apresentam maiores volumes de capital de giro (WCTA), maiores passivos circulantes (CLCA) e maiores volumes de fluxo de caixa (FULT), menores são as probabilidades de insolvência.

Tabela 3 – Resultados da Equação 1 na qual a insolvência é a variável explicada

Variáveis	Coefficiente	P-valor
GR	3,6763	0,0110**
SIZE	0,0297	0,7360
TLTA	-0,1078	0,0170**
WCTA	-2,3625	0,0000*
CLCA	-2,1392	0,0010*
NITA	0,1910	0,6400
FULT	-2,5928	0,0010*
INTWO	1,5327	0,0000*
OENEG	1,6838	0,0000*
CHIN	-0,4509	0,4540
Cresc_economia	-9,2495	0,0740***
Constante	-4,1775	0,0030*
Prob > chi ² = 0,0000		Pseudo R ² = 0,3177

Nota: *, **, *** significativo a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: base de dados de dados do autor, 2018.

Ainda, segundo os resultados obtidos, o fato de uma empresa apresentar resultado negativo nos últimos dois anos (INTWO) implica maiores probabilidades de insolvência.

A variável “gerenciamento de resultado” apresentou relação positiva estatisticamente significativa. Essa relação demonstra que companhias insolventes apresentam maiores chances de realizarem gerenciamento de resultados, reforçando as evidências encontradas nos trabalhos de Habib, Uddin e Islam (2013), Coelho, Barros, Scherer e Colauto (2017) e Veganzones e Severin (2017).

A variável que representa os fatores macroeconômicos (crescimento_economia) mostra que esses indicadores também influenciam a probabilidade de solvência ou não solvência da empresa.

Os resultados indicam que, em períodos de crescimento econômico, as chances estatísticas de insolvência diminuem, ao passo que períodos de recessão econômica podem levar as empresas a tornarem-

se insolventes. Corroborando esses resultados, os estudos de Altman e Hotchkiss (2006) apontam que a desaceleração e desregulamentação do setor, elevadas taxas de juros, competição internacional, aumento da alavancagem, condição macroeconômica, entre outros podem levar à insolvência.

Por último, os resultados também indicam que quanto maior o passivo total da empresa (TLTA), menor a probabilidade de insolvência nas empresas analisadas, controlando pelas demais variáveis do modelo.

5. Considerações Finais

Este estudo teve como propósito analisar a relação entre as empresas listadas na B3 com dificuldades financeiras (insolventes) e a prática do gerenciamento de resultados por parte das empresas brasileiras de capital aberto, no período de 2010 a 2017. Para isso, foi necessária a utilização de métodos descritivos, documentais e quantitativos, como o emprego da Regressão Logística, modelo proposto por Ohlson (1980) para prever insolvência das empresas. A amostra foi com-



“A insolvência tem como característica as dificuldades que as empresas apresentam em sua gestão. Por meio da análise das demonstrações financeiras, é possível conseguir informações sobre o desempenho das empresas em determinado momento.”

posta pelas empresas que possuíam informações acerca de todas as variáveis estudadas. O critério adotado para encontrar o gerenciamento foi por meio dos *accruals* discricionários, conforme modelo de Jones Modificado proposto por Dechow, Sloan e Sweeney (1995).

Constatou-se que a variável “tamanho” apresentou correlação significativa com a insolvência, pois quanto maior o tamanho menor a chance de a empresa ser insolvente. Foi verificado ainda que resultados negativos que persistem por mais de um período implicam maiores chances estatísticas de haver insolvência das empresas. Além disso, empresas com passivos totais maiores que ativos totais também são mais propensas a sofrerem insolvências. E empresas com maiores volumes de capital de giro apresentam menores chances de sofrerem insolvências.

Ao analisar a variável gerenciamento de resultado, pode-se verificar que empresas insolventes apresentam maiores chances de realizarem gerenciamento de resultados, com o objetivo de melhorar seus índices financeiros. Isso valida a hipótese deste estudo, confirmando que empresas em dificuldades financeiras recorrem a práticas de manipulação de resultados, com

o objetivo de criar uma melhor situação a fim de ampliar suas atividades no mercado.

Dessa forma, viu-se que empresas em crise financeira para não perder a confiança de seus credores e os investimentos de seus acionistas podem estar praticando manipulações de seus números contábeis, afetando a realidade de seus resultados, ratificando a contribuição de Dutzi e Rausch (2016).

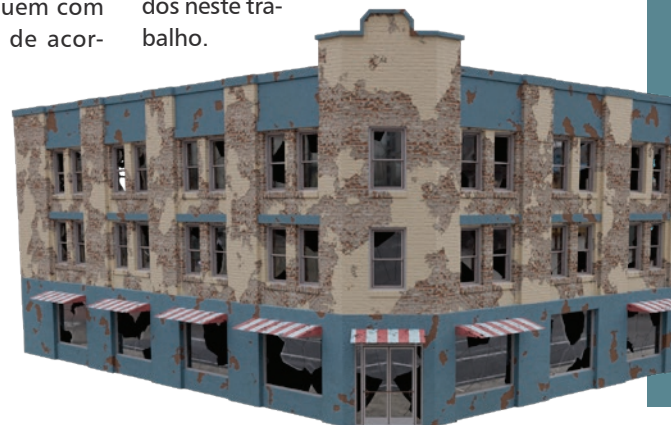
Como contribuição a pesquisa apresentou um enfoque inovador ao não se limitar apenas na análise da relação existente entre a insolvência das empresas e a prática do Gerenciamento de Resultados, mas também com a intenção de acrescentar em seu estudo fatores macroeconômicos que podem influenciar a ocorrência da insolvência, ou não, nas empresas.

Os resultados contribuem com a área temática e estão de acordo com a literatura da área, por meio dos estudos dos assuntos abordados e que foram destacados ao longo do trabalho. Podem-se comparar os achados desta pesquisa com os estudos de Coelho, Barros, Scherer e Colauto (2017), que trataram so-

bre Gerenciamento de resultados em empresas insolventes nos países que compõe o Brics.

Esta pesquisa tem suas limitações, pois se baseia na análise das empresas listadas na B3. Com isso, abre-se espaço para maiores estudos que contemplem as empresas listadas nos países que compõem a América do Sul, por exemplo, ou demais países que ainda não tiveram essa análise. Além disso, surge também a possibilidade do uso de outras espécies de *proxies* de verificação do GR, como o modelo sugerido por Kang e Sivaramakrishnan (1995).

Este estudo, também, pode servir de suporte para outras pesquisas com variáveis diferentes e tendo dados de outras empresas que não constem na B3, por exemplo, a fim de se confirmarem, ou não, os resultados encontrados neste trabalho.



Referências

ALMEIDA, J. E. F.; LOPES, A. B.; CORRAR, L. J. Gerenciamento de resultados para sustentar a expectativa do mercado de capitais: impactos no índice market-to-book. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, v. 4, n. 1, p. 44-62, 2011.

ALTMAN, E. I.; BAIDYA, T. K. N.; DIAS, L. M. R. Previsão de problemas financeiros em empresas. *Revista de Administração de Empresas*, v. 19, p. 17 – 28, 1979.

ALTMAN, E. I.; HOTCHKISS, E. *Corporate financial distress and bankruptcy: predict and avoid bankruptcy, analyze and invest in distressed debt*. New Jersey: Wiley, 2006.

AYERS, B. C.; LAPLANTE, S. K.; MCGUIRE, S. T. Credit ratings and taxes: The effect of book tax differences on ratings changes. *Contemporary Accounting Research*, v. 27, n. 2, p. 359 – 402, 2010.

BEAVER, W. Financial Ratios as Predictors of Failure. *Empirical Research in Accounting: Selected Studies. Supplement to. Journal of Accounting Research*, v. 4, 1966.

BRASIL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis – CPC 00*, 2018. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 17 abril. 2018.

CAMPA, D.; CAMACHO-MIÑANO, M. D. M. Earnings Management Among Bankrupt Non-Listed Firms: Evidence from Spain. *Spanish Journal of Finance and Accounting (Forthcoming)*, 2013.

CAPORALE, G. M.; CERRATO, M.; ZHANG, X. Analysing the determinants of insolvency risk for general insurance firms in the UK. *Journal of Banking & Finance*, v. 84, p. 107-122, 2017.

COELHO, E. G.; BARROS, C. M. E.; SCHERER, L. M.; COLAUTO, R. D. Gerenciamento de resultados em empresas insolventes: um estudo com os países do BRICS. *Enf.: Ref. Contábil. UEM-Paraná*, v. 36, n. 2, p. 95-113, 2017.

DALLABONA, L. F. *Influência de variáveis contingenciais na relação do estilo de liderança à folga organizacional em indústrias têxteis de Santa Catarina*. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis e Administração) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Universidade Regional de Blumenau -SC, 2014.

DALLABONA, L. F.; MARTINS, J. A. S.; KLANN, R. C. Utilização do gerenciamento de resultados para a redução de custos políticos: uma análise a partir da DVA. *CONTEXTUS Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, v. 12, n. 2, 2014.

DECHOW, P. M.; SKINNER, D. J. Earnings management: reconciling the views of accounting academics, practitioners, and regulators. *Accounting Horizons*, v. 14, n. 2, p. 235-250, 2000.

DECHOW, P. M.; SLOAN, R. G.; SWEENEY, A. P. Detecting Earnings Management. *Accounting Review*, v. 70, n. 2, p. 193-225, 1995.

DUTZI, A.; RAUSCH, B. Earnings Management before Bankruptcy: A Review of the Literature. *Journal of Accounting and Auditing: Research & Practice*, 2016.

FITZPATRICK P. A. Comparison of the Ratios of Successful Industrial Enterprises With Those of Failed Companies. *The Accountants Publishing Company*, 1932.

GOULART, A. M. C. *Gerenciamento de Resultados Contábeis em Instituições Financeiras no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, 2007.

HABIB, A.; UDDIN, B. B.; ISLAM, A. Financial distress, earnings management and market pricing of accruals during the global financial crisis. *Managerial Finance*, v. 39, n. 2, p. 155-180, 2013.

HEALY, P. M.; WAHLEN, J. M. A Review of the Earnings Management Literature and Its Implications for Standard Setting. *Accounting Horizons*, Sarasota, v. 13, n. 4, p. 365–383, 1999.

HORTA, R. A. M.; ALVES, F. J. S.; CARVALHO, F. A. A. Seleção de atributos na previsão de insolvência: aplicação e avaliação usando dados brasileiros recentes. *RAM, Rev. Adm. Mackenzie*, São Paulo –SP, v. 15, n. 1, pp. 125-151, 2014. ISSN 1678-6971.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional do Produto Interno Bruto – PIB*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

KANG, S. H; SIVARAMAKRISHNAN, K. Issues in testing earnings management and an instrumental variable approach. *Journal of accounting Research*, p. 353-367, 1995.

KANITZ, S. C. *Como prever falências*. São Paulo: McGraw do Brasil, 1978.

KOTHARI, S. P.; SHU, S.; WYSOCKI, P. D. Do managers withhold bad news?. *Journal of Accounting Research*, v. 47, n. 1, p. 241-276, 2017.

LEV, B. *Análisis de estados financieros: um nuevo enfoque*. Madrid: ESIC, 1978.

MAJEWSKA-JURYS, M. A. Prawo upadłościowe i naprawcze. Vademecum dla przedsiębiorców. *Oficyna Wydawnicza Branta*, Bydgoszcz–Koszalin, p. 13, 2004.

MARTINEZ, A. L. *Gerenciamento dos Resultados Contábeis: Estudo Empírico das Companhias Abertas Brasileiras*. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, 2001.

NOGA, T. J.; SCHNADER, A. L. Book-Tax differences as an indicator of financial distress. *Accounting Horizons American Accounting Association*, v. 27, n. 3, pp. 27, 469 – 489, 2013. DOI: 10.2308/acch-50481.

NUNES, I. A.; FUNCHAL, B.; BEIRUTH, A. X. A lei de falências e a estratégia de endividamento das empresas brasileiras: um estudo sobre o uso da Teoria do Pecking Order e da Teoria do Trade-Off. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, v. 12, n. 1, 2017.

OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº001. *Orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas*, 2007. Rio de Janeiro. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/circ/sep/anexos/oc-sep0107.pdf>.

OHLSON, J. A. Financial ratios and the probabilistic prediction of bankruptcy. *Journal of Accounting Research*, v. 18, n. 1, p. 109 – 131, 1980.

PEREZ, M. M. *Uma contribuição ao estudo do processo de recuperação de empresas em dificuldades financeiras no Brasil*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2007.

PINHEIRO, L. E. T.; SANTOS, C. P.; COLAUTO, R. D.; PINHEIRO, J. L. Validação de Modelos Brasileiros de Previsão de Insolvência. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 18, n. 4, p. 83-103, 2007.

ROSS, A. R.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. *Administração Financeira – CORPORATE FINANCE*, 2. Ed., São Paulo: Atlas, 2011.

SANVICENTE, A. Z.; MINARDI, A. M. A. F. Identificação de indicadores contábeis significativos para previsão de concordata de empresas. Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, *Working Paper*, Rio de Janeiro-RJ, 1998.

SCHIPPER, K. Commentary on Earnings Management. *Accounting Horizons*. Sarasota, v. 3, p. 91-102, December, 1989.

SUPRIANTO, E.; SETIAWAN, D. Family control on the relationship between earnings management and future performance. *BEH - Business and Economic Horizons*, v. 14, n. 2, p. 342-354, 2018.

TEIXEIRA, J. C. *Book-tax differences como indicador de previsão de insolvência*. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis. FUCEPE. Vitória-ES, 2018.

VEGANZONES, D.; SEVERIN, E. *The Impact of Earnings Management on Bankruptcy Prediction Models: An Empirical Research* (June 3, 2017), 2017. Available SSRN. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2980144> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2980144>.



Formação, qualificação e educação continuada dos profissionais da contabilidade

O presente artigo tem como objetivo analisar a relevância da educação continuada e sua contribuição na carreira dos profissionais da contabilidade. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva e quantitativa, cuja amostra foi constituída por 73 participantes que exercem funções como profissionais da contabilidade no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES). Por meio desse estudo, pode-se perceber a educação continuada como elemento necessário e positivo para o exercício da carreira dos profissionais da contabilidade. Destarte, identificou-se, também, que esses profissionais têm elevado nível de consciência sobre o papel da educação continuada e sua necessidade para o aprimoramento de suas carreiras.

Elisangela Mello de Souza Cirino

Graduando em Ciências Contábeis na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim (Faccaci).

Antonio Carlos Guidi

Doutor em Administração pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep). Mestre em Administração pela Fucape Business School. Bacharel em Administração pela Faccaci. Professor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim (Faccaci).

Maria Deuceny da Silva

Lopes Bravo Pinheiro

Pós-doutoranda em Ciências da Educação na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Professora da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim e da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

1. Introdução

O conhecimento é um relevante fator a contribuir para o progresso e sucesso de uma organização, sendo requerido de profissionais que prestam serviços nas mais distintas áreas de atuação, inclusive dos profissionais da contabilidade (DRUCKER, 1999 apud OLIVEIRA; NASCIMENTO, 2018).

As incertezas econômicas, bem como as incessantes mudanças na legislação do país, aliados aos avanços tecnológicos e sociais resultam na necessidade de se estar atualizado no conhecimento da legislação para o exercício da carreira dos profissionais da contabilidade e no mundo empresarial, o que requer do profissional competência, conhecimento e habilidade para se ajustar a tais mudanças (DRUCKER, 1999).

Diversos teóricos, entre eles Martins e Espejo (2017), Mendes et al. (2017) e Silva et al. (2016) conceituam a educação como um elemento fundamental na formação de uma sociedade fundamentada no aprendizado, conhecimento e informação. Refere-se a uma metodologia na sociedade para proporcionar que cada pessoa amplifique seu talento, sua capacidade e assim coopere com outras pessoas em práticas econômico-sociais na busca do bem-estar social.

Sob esse mesmo ponto de vista, Zayas (2012) ressalta que a educação é uma ferramenta determinante na formação do cidadão na sociedade, sendo assim de grande relevância para sua formação profissional e social.

Nessa ótica, a inserção de uma educação continuada surge como um elemento expressivo para a consecução desses conhecimentos. Com as constantes alterações e atualizações nas normas e leis que regulam a contabilidade, faz-se necessário que os profissionais desta área estejam em contínuo estudo e atualizações. Nesse contexto, surge o seguinte questionamento: **Como a educação continuada favorece a carreira dos profissionais da contabilidade?**

Dentro deste cenário, esse artigo tem como objetivo analisar a relevância da educação continuada e sua contribuição na carreira dos profissionais da contabilidade.

Dessa maneira, esse estudo se justifica pela premência na qualificação e formação do profissional, essenciais para que ele detenha e apresente um diferencial no mercado de trabalho, transferindo conhecimentos e práticas com eficácia na prestação de seus serviços. Em conformidade com isso, Silva (2016) cita a indispensável busca por instrução, bem como as constantes renovações, que podem ser alcançadas por meio

da educação continuada dos profissionais. Ademais, considera-se que o estudo sobre educação continuada dos profissionais da contabilidade contribuirá para que os profissionais da área se conscientizem cada vez mais sobre a magnitude e as vantagens que esta pode trazer para suas carreiras profissionais.

Assim, esse artigo trata do papel da formação continuada no aprimoramento das habilidades e competências dos profissionais, e a *posteriori* apresenta os resultados de uma pesquisa realizada com profissionais da área de contabilidade do Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES), cuja triangulação e análise dos dados obtidos permitiram uma maior percepção sobre a contribuição da educação continuada na carreira dos profissionais da contabilidade.

2. Referencial Teórico

2.1 Educação Básica e Formação Profissional

No Brasil, a educação se divide em dois principais patamares de ensino. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), têm-se a educação básica e o Ensino Superior. Na Educação Básica estão concentrados a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos – que tem como público-alvo jovens e adultos que, por qualquer razão, não completaram a educação básica em idade adequada – e a Educação Profissional Técnica que é ofertada em modalidade integrativa com o Ensino Médio (LDB, 1996).

Ainda, complementa-se que a articulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pode



“Anteriormente, em 1946, o Decreto-Lei n.º 9.295 elencava as atribuições do contador, entre os quais constavam a organização e a execução de serviços contábeis em geral, escrituração, elaboração de balanços e demonstrações, realização de perícias extrajudiciais e judiciais.”

acontecer integrada ao Ensino Médio, que condensará a realização de um único curso, com certificação de conclusão do Ensino Médio e habilitação Técnica. Por conseguinte, este evento poderá ocorrer concomitantemente em instituições educacionais distintas, entretanto correlatas ao conteúdo, por meio de convênio de finalidade. Não obstante, o curso técnico igualmente poderá ser ofertado aos que já concluíram o Ensino Médio (LDB, 1996).

Quanto ao Ensino Superior, este pode ser ofertado por meio de cursos de formação Tecnológica, Licenciatura ou Bacharelado. Pela Lei de Diretrizes, os Cursos de Tecnologia são cursos organizados para períodos curtos, ou seja, focados em uma área de conhecimento específica, visando suprir o mercado de trabalho com mão de obra qualificada. Os cursos de bacharelado são realizados no ambiente acadêmico, não se limitando ao magistério. Contudo, os cursos de licenciatura estão voltados ao magistério. Há, ainda, duas modalidades disponíveis para os cursos de graduação: Presencial e Educação a distância, nesse caso com destaque para a flexibilização tanto do horário quanto do aprendizado, por meio de aulas com recursos tecnológicos e encontros presenciais (LDB, 1996).

Dessa forma, e de acordo com Zayas et al. (2012), a educação profissional regular é o processo oficial de aprendizagem acadêmica para a formação de todo profissional, inclusive do profissional da contabilidade, cujo processo de capacitação começa com a aquisição dos conhecimentos da sua profissão, o que geralmente se dá por meio de sua formação inicial. Essa formação inicial visa à construção de competências necessárias para que o profissional possa atuar na área escolhida.

2.2 Exercício Profissional

O Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CFC e CRCs) foram criados pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946. Esses conselhos representam a classe dos profissionais da contabilidade e entre as suas finalidades está a de registrar e fiscalizar a atividade dos profissionais da contabilidade (CFC, 2018). A criação dos Conselhos contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da profissão contábil no Brasil.

Com o estabelecimento do perfil do profissional e dos parâmetros de sua atuação, avançou o proces-

so de credibilizar e fortalecer a categoria. Definiu-se quem seria o profissional da contabilidade: bacharéis de Ciências Contábeis, formados nas universidades, e os técnicos em contabilidade, vindos das escolas técnicas comerciais, cuja formação se dava em nível médio e os guarda-livros, que não possuíam escolaridade em contabilidade, porém realizavam atividades de escrituração contábil.

Com o advento da Lei n.º 3.384/1958, em seu Art. 1º, os guarda-livros foram equiparados aos técnicos de contabilidade. Anteriormente, em 1946, o Decreto-Lei n.º 9.295 elencava as atribuições do contador, entre os quais constavam a organização e a execução de serviços contábeis em geral, escrituração, elaboração de balanços e demonstrações, realização de perícias extrajudiciais e judiciais.

Em 1983, com a Resolução CFC n.º 560 foram enfatizadas as prerrogativas profissionais suscitadas no Art. 25 do Decreto-Lei n.º 9.295, tais como a contabilidade ser uma atividade privativa do profissional da contabilidade e que ele pode exercer suas funções como autônomo, profissional liberal, empregado celetista, servidor público e sócio em qualquer tipologia de sociedade.

A mesma resolução em seu Art. 3º traz 48 atribuições exclusivas dos profissionais da contabilidade, entre elas pode-se citar, apuração do valor patrimonial, apuração de haveres e avaliação de obrigações e direitos, fusão, cisão, expropriação do interesse público.

Em seu Art. 4º, o decreto-lei estabelece a obrigatoriedade de assinatura do profissional contabilista e a identificação de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de sua jurisdição em todos os trabalhos por ele realizados. O dispositivo também discorre acerca das atividades elencadas como de natureza compartilhada, ou seja, que também constituem prerrogativa de outras profissões, entre as quais se encontram planos técnicos de financiamento, empréstimos e amortizações, estudos de operações financeiras como *leasing*, *debentures*, *lease-back*, assessoria fiscal.

Todas as atividades, funções e cargos descritos na Resolução CFC n.º 560/1983, nos artigos 2º e 3º são privativos de profissionais da contabilidade, e como tal, só podem ser exercidos por contabilistas devidamente habilitados.

Em 1996, o CFC introduziu Código de Ética do Profissional da contabilidade, por meio da Resolução n.º 803, de 10 de outubro de 1996, que visa nortear a conduta desse profissional de forma a prestar adequadamente seus serviços à sociedade. Essa resolução foi revogada pela Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PG 01), que entrou em vigor a partir de 1º de junho de 2019.

O Código de Ética Profissional é o conjunto de normas éticas que devem ser seguidas pelos profissionais no exercício de seu trabalho. Ele tem por objetivo fixar normativas as quais devem nortear os profissionais da contabilidade durante o exercício da profissão e também quanto a sua relação com a classe.

No seu Art. 2º o código de ética estabelece alguns dos deveres do profissional da contabilidade, tais como o exercício da profissão com diligência, zelo e honestidade, renúncia de suas funções quando da quebra de confiança e ainda o cumprimento dos Programas de Educação Profissional Continuada (PEPC), de acordo com o estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Assim, independente do trabalho ou área que for escolhida, o código de ética estará presente, como é o caso do código de ética para os profissionais da contabilidade, devendo, portanto, o qualificado deverá seguir todas as suas resoluções e decretos pertinentes ao seu setor de atuação.

De acordo com o Art. 1º da Resolução do CFC n.º 1.554, de 6 de dezembro 2018, “somente poderá exercer a profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, segundo normas vigentes, o Contador ou o Técnico em Contabilidade registrado em CRC”.

Para obter esse registro, após ter concluído o curso de graduação em Ciências Contábeis, o bacharel deverá ser aprovado, obtendo pontuação mínima de cinquenta por cento, no Exame de Suficiência que é regulamento pela Resolução CFC n.º 1.486/2015, que em seu Art. 2º dispõe que “a aprovação em Exame de Suficiência constitui um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade”.

De acordo com Kounrouzan (2010), com o Exame de Suficiência, as Instituições de Ensino Superior (IES) renovaram seus conteúdos, fazendo com que os alunos sejam formados com maior qualificação. Nesse mesmo entendimento, Mendes et al. (2017) declaram que, por meio do Exame de Suficiência, a sociedade pode melhor certificar-se de que o profissional está quali-

ficado e legalmente habilitado para o exercício de suas funções. Nesse contexto, o Exame de Suficiência se tornou condição *sine qua non* para o exercício da profissão contábil, acompanhada pela NBC PG 12 (R3), que tornou obrigatória a educação continuada.

2.3 Educação Continuada Obrigatória [NBC PG 12 (R3)]

O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) teve seu início por meio da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 308, de 1999, em seu Art. 34, pela iniciativa a respeito da obrigatoriedade dos auditores independentes e das empresas de auditoria manter uma política de educação continuada de todo o seu quadro funcional, seguindo as diretrizes do Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC n.º 945, de 27 de setembro de 2002. Tais diretrizes também foram atribuídas ao Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) (INSTRUÇÃO CVM N.º 308, DE 14 DE MAIO DE 1999).

A normatização da educação continuada para os profissionais da contabilidade, na função de auditor independente, ocorreu em 2002 por meio da Norma Brasileira de Contabilidade Profissional 4 (NBC P), cujo objetivo era regulamentar as atividades desses profissionais com registro nos CRCs e com cadastro na CVM.

Desde que foi criada, em 2002, essa normatização sofreu diversas alterações, e atualmente o PEPC é regulamentado pela NBC PG 12 (R3) instituída pela Lei n.º 12.249/2010, que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 para os profissionais da contabilidade; visando também estabelecer atos que o CFC e os CRCs

“Em seu Art. 4º, o decreto-lei estabelece a obrigatoriedade de assinatura do profissional contabilista e a identificação de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de sua jurisdição em todos os trabalhos por ele realizados.”

têm de desenvolver para supervisionar, viabilizar e fiscalizar o cumprimento dela.

Para o CFC, o Programa de Educação Profissional Continuada constituiu-se em um programa elaborado para atualizar e aprimorar os conhecimentos de contadores que atuam no mercado de trabalho como auditores independentes, peritos contábeis e os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia na área contábil das empresas sujeitas à contratação de auditoria independente pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), ou considerada de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 (sociedades de grande porte) (NBC PG12, (R3), 2017).

A Educação Profissional Continuada (EPC) diz respeito a uma ação que objetiva a manutenção, atualização e expansão do conhecimento, das habilidades multidisciplinares, das competências profissionais e técnicas e a evolução do comportamento ético, moral e social dos profissionais da contabilidade, o que contribui massivamente para a qualidade da prestação de

serviços e no cumprimento de normativas que regem a função. Ou seja, os profissionais também estão sujeitos a Exame de Qualificação Técnica (NBC PG12, (R3), 2017).

O PEPC se constitui em um programa de diversas atividades, que abrangem treinamentos, palestras, participação em eventos, todos voltados ao aperfeiçoamento, em que os profissionais obrigados a cumpri-lo devem alcançar 40 pontos anuais (NBC PG12, (R3), 2017).

A normativa segue uma avaliação que totaliza 40 pontos, dos quais 20% devem ter origem em aquisição de conhecimento em qualquer uma das modalidades (presencial a distância, ou ainda, mista). Os cursos complementares devem contribuir para a melhora do desempenho do profissional. Outra forma de aquisição de pontuação é a prática docente, orientação acadêmica, publicação de trabalhos científicos ou ainda outras formas previstas na norma (NBC PG12, (R3), 2017).

Ao profissional da contabilidade de essa qualificação, mais que uma exigência legal, representa a busca pela qualificação, a possibilidade de ter um diferencial competitivo no exercício da profissão. Nesse caso, o investimento em atualização representa uma mais valia frente ao mercado cada vez mais postulante.

A busca por ferramentas de racionalização e otimização do tempo fazem parte da formação do profissional de contabilidade. Nesse sentido, não raro este profissional investe em educação a distância, convergindo o cumprimento ao PEPC à atualização profissional mesmo àqueles que possuem uma rotina de trabalho intensa, e que dispõe de pouco tempo para realizar cursos.

A atualização frente às normas, mas, sobretudo, às práticas de mercado são diferenciais que devem compor o perfil do profissional da contabilidade, uma vez que tal perspectiva impacta decisivamente em questões contábeis.

2.4 Educação Continuada (EC): uma necessidade para os profissionais da contabilidade

De acordo com Oliveira e Nascimento (2018), os impactos das mudanças tecnológicas, nas leis, no cenário político, econômico e social ocorridas nos últimos anos são responsáveis tanto pela reformulação do trabalho no mundo empresarial – pois as empresas necessitam acompanhar as mudanças ocorridas no mercado –, como também pela forma em que o trabalho é executado nessas empresas.

Consequentemente, essas mudanças atingiram também o trabalho na área da Contabilidade, o que resultou em novas exigências em relação à capacitação dos profissionais dessa área – fatos que exigem uma nova postura desse profissional, tanto para atender às novas exigências quanto para manter-se constantemente atualizado, atendendo, eficientemente, às necessidades das empresas.

Ainda para Oliveira e Nascimento (2018), o conhecimento é um importante fator para o sucesso e desenvolvimento de uma organização, e esse conhecimento é cobrado dos prestadores de serviços contábeis. Isso porque a Contabilidade desempenha papel de destaque para os mercados empresariais globais.

Para Chiomento (2011), o profissional da contabilidade, na época atual, não deve pensar que é o bastante exercer sua profissão orientada apenas regionalmente, mas é preciso atentar-se para as convergências às normas internacionais de contabilidade. Dessa forma, o contador da atualidade precisa transcender os conhecimentos técnicos essenciais e desenvolver habilidades correlatas a outras áreas, agregando sua formação teórica com a prática.

Nesse contexto, um termo passa a ser indispensável para os profissionais da contabilidade: a educação continuada, que visa o aprimoramento do profissional, por meio da renovação do seu conhecimento pela busca de novas ideias e informações e até de outras áreas, a fim de complementar o potencial que ele já possui (SENA; CANÇADO, 2016).

Isto posto, é imperativo perceber que a EC é parte integrante da formação do profissional da contabilidade e de sua manutenção no mercado de trabalho. Ou seja, a EC não se finaliza com a formação superior do profissional, ela deve ser algo constante na vida de um contador que anseia estar sempre atualizado com as novas tendências nacionais e mundiais, atendendo de forma eficaz as demandas do mercado de trabalho.

Sena e Cançado (2016) apontam que a educação continuada é um desafio constante na vida do profissional da contabilidade, capaz de mudar técnicas, tornando ele apto a transpor as mudanças mais complexas, expandir conhecimento, tornando-se mais competitivo e municiando-o para a sobrevivência profissional.

Como visto, a profissão do contador e, consequentemente seu perfil, foi se modificando de acordo com as novas exigências do mercado, demandando o apoio especializado do contador, sendo que este deve ter amplo conhecimento em legislação contábil e tributária, além de noções dos demais ramos do Direito. Destaca-se também a constante criação de obrigações acessórias, que cada vez mais exigem posicionamentos e atitudes diferentes dos profissionais da área contábil, que necessitam aprender a lidar com novas situações, pois sua atuação não é mais restrita apenas à parte operacional, mas está cada vez mais voltada ao planejamento estratégico da empresa, análises e tomada de decisões (CANÇADO, 2016; SILVA, 2016; ZAYAS, et al., 2012).

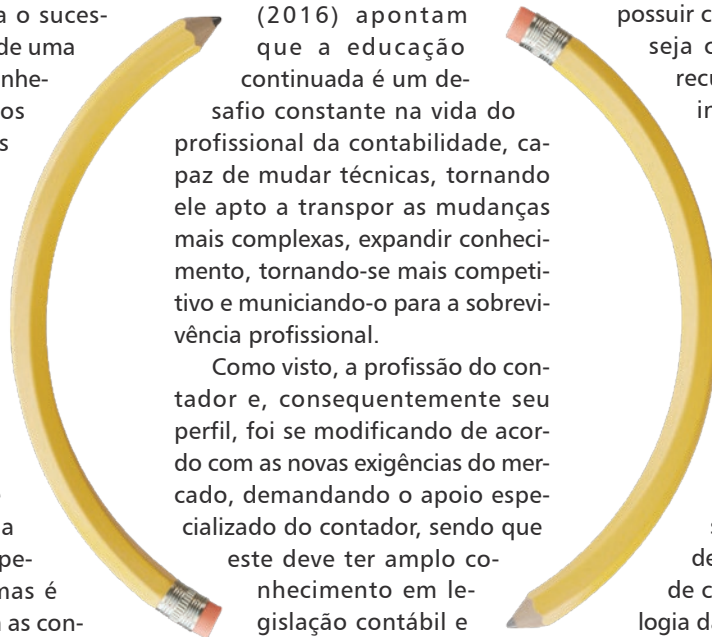
De acordo com Marion (2007, p. 25), “a função básica do contador é produzir informações úteis

aos usuários da Contabilidade para a tomada de decisões” e Zanini (2010) ressalta que “o escritório contábil passou a ser usado como consultoria, sendo o braço direito das empresas em decisões estratégicas de negócios”. Essa nova realidade faz com que os profissionais busquem atualização constante por meio de cursos, palestras, seminários e eventos da classe.

Para Oliveira e Nascimento (2018), é necessário que o profissional da contabilidade, além de possuir conhecimento científico, seja conhecedor tanto dos recursos da tecnologia da informação quanto das normas e leis que regem à Contabilidade, o que coloca em pauta novamente a necessidade de o contador manter-se atualizado.

À vista disso, além do estudo continuado da contabilidade, o profissional da contabilidade precisa perceber a necessidade de investir na aquisição de conhecimento da Tecnologia da Informação, que é outro pré-requisito indispensável para o seu currículo, pois a contabilidade inseriu-se definitivamente na era digital, utilizando-se de vários programas em meio eletrônico, como o Sistema Público de Escrituração Digital Contábil (Sped), entre outros.

Por fim, a profissão contábil está atualmente em ascensão não somente no Brasil, mas em todo o mundo. Polli et al. (2004), Silva (2016), Zayas et al. (2012) afirmam que essa profissão é uma das profissões do futuro. Assim sendo, e com todas as renovações que estão ocorrendo e que ainda irão ocorrer, os profissionais que buscarem qualificação profissional e se mantiverem sempre atualizados,



terão maiores chances de ocuparem posições de destaque dentro das organizações, sendo um bom momento para demonstrarem suas competências e buscarem o sucesso na profissão.

3. Metodologia

A metodologia adotada para esta pesquisa foi Descritiva, Quantitativa e com Corte Transversal (GIL, 2002; CRESWEL, 2010), pela condição que oferece em se aproximar da perspectiva dos autores por meio da pesquisa empírica. A pesquisa foi realizada nos meses de março e abril de 2019 e teve como públicos-alvos profissionais graduados em Ciências Contábeis e técnicos em contabilidade da cidade de Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo auditores de empresas, contadores de escritórios de contabilidade, contadores que atuam em departamentos de contabilidade de pequenas e médias empresas e profissionais que atuam em outras áreas da Contabilidade.

Para fins dessa pesquisa, foi solicitado, no mês de março de 2019, ao Conselho Regional do Espírito Santo (CRCES) através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC) a prestação de contas do ano de 2018 dos cursos e eventos oferecidos em Cachoeiro de Itapemirim pelo CRCES e a quantidade de profissionais registrados no CRCES desta mesma cidade até o período de março de 2019 a fim de complementar uma variável da pesquisa Descritiva quantitativa (HAIR Jr, et al., 2005; GIL, 2002).

A pesquisa foi desenvolvida por meio da aplicação de um questionário estruturado contendo 12 variáveis (MALHOTRA, 2012), conforme segue: as cinco primeiras variáveis de perfil demográfico visaram conhecer as características dos participantes, como: sexo, escola-

ridade, local de trabalho, área de atuação e se esse profissional possuía registro ativo no CRCES; três outras variáveis foram relacionadas ao CRC, ou seja, uma sobre o PEPC, outra sobre o Exame de Suficiência e uma sobre os cursos e eventos oferecidos pelo CRCES, com o propósito de complementar as outras quatro variáveis relacionadas ao objetivo do trabalho, que é perceber a visão dos profissionais da contabilidade em atuação no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, sobre como a educação continuada contribui em suas carreiras.

Para atingir os participantes foram enviados 144 questionários devidamente validados e a pesquisa teve como amostra o total de respondentes de 33 escritórios de contabilidade, dois grupos de *WhatsApp* de contabilidade de profissionais, uma lista de ex-alunos de Ciências Contábeis dos anos de 2012 a 2017 de uma instituição de ensino de Cachoeiro de Itapemirim e profissionais de doze empresas de pequeno e médio porte que atuam em departamentos de contabilidade.

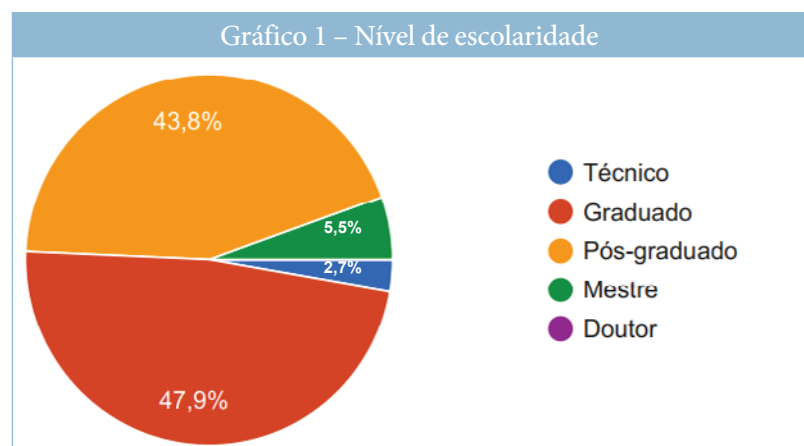
Para a coleta de dados, foi construído um questionário *on-line* elaborado por meio da plataforma *Google Forms* e enviado um link por meio do correio eletrônico (e-mail) e aplicativo celular no pe-

ríodo de 8 a 30 de abril de 2019 para essa amostra composta por profissionais do campo da contabilidade. Obteve-se um retorno de 73 respondentes que seguiram para a análise dos dados. A referida amostra define-se como não probabilística e por conveniência. Os dados foram analisados por meio da estatística descritiva (CRESWEL, 2010; HAIR Jr, et al., 2005).

4. Análise dos Resultados

Com base nos dados coletados, foi realizada a separação dos participantes por gênero, sendo que das 73 respostas obtidas do questionário 34,2% foram do gênero masculino e 65,8%, representando a maior participação na pesquisa com 48 respostas, foram do gênero feminino. Desta forma, destaca-se a atuação feminina no exercício dessa profissão.

Em relação ao grau acadêmico dos profissionais por tipo de formação, 2,7% possuem formação técnica, 47,9% são graduados, 43,8% são pós-graduados e 5,5% possuem o curso *strictu sensu* de mestrado. Nota-se que do total da referida amostra, nenhum dos participantes possui o nível de doutorado. Os dados podem ser visualizados no Gráfico 1.



Fonte: autora, 2019.

Entre esses profissionais participantes, quando questionados sobre seus registros no CRC, verificou-se que 50,7% não tinham registro ativo, ao mesmo tempo que 49,3% possuíam seus registros ativos. Outrossim, o local de atuação desses profissionais ficou assim distribuído: 20,5% atuando em contabilidade interna de empresas, 24,7% em outros ramos da contabilidade e 54,8%, atuando em escritórios de contabilidade.

Marion (2007, p. 25) ressalta em seus estudos que a função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da Contabilidade visando à tomada de decisões. Por sua vez, Zanini (2010) enfatiza as mudanças ocorridas nos escritórios de contabilidade, que assumem também o papel concomitante de consultoria, auxiliando desta forma as empresas em suas decisões estratégicas nos negócios. Esta nova realidade evidencia-se por meio da Tabela 1, quando foram identificados profissionais atuando em diversas áreas concomitantemente: pessoal, fiscal, contábil, auditoria e outras, razão pela qual a quantidade de respondentes que consta na tabela é superior a amostra de 73 respondentes.

O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) tem a finalidade de promover a atualização e aprimoramento dos conhecimentos de contadores que atuam no mercado de trabalho, no entanto, como apresentado no Gráfico 2, um total de 35,6% dos profissionais participantes da pesquisa desconhecem o referido Programa e apenas 37% consideram que esse programa deveria ser obrigatório para todos os profissionais da contabilidade. Considerando que a Contabilidade desempenha papel de destaque para os mercados empresariais globais, a formação continuada vem agregar maior qualificação aos profissionais e, por conseguinte, as suas respectivas organizações.

Não obstante, percebe-se também que a ênfase proporcionada por Sena e Caçado (2016) acerca da Educação Continuada, torna-se um desafio constante e peculiar para a carreira dos profissionais da contabilidade, capaz de aprimorar estratégias gerenciais, e desta forma, capacitando-os melhor para o mercado de trabalho extremamente competitivo. Assim, ponderando-se um pouco mais na finalidade desse estudo e com base nas respostas obtidas, é possível considerar que, para os profissionais da contabilidade, a Educação Continuada contribui com uma finalidade múltipla para o exercício de suas carreiras profissionais.

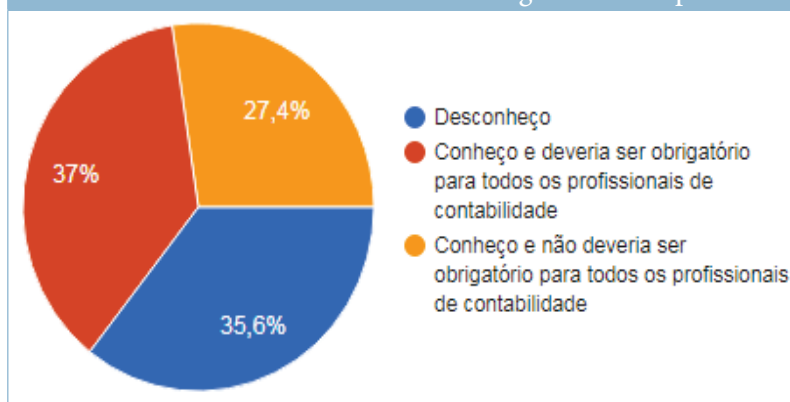
Destarte, na Tabela 2 se percebe que 72,6% dos participantes julgaram que a Educação Continuada (EC) contribui para o conhecimento e eficiência na execução das atividades, outros 31,5% entendem que contribui para a qualificação e melhoria na empregabilidade. Entretanto para 13,7% a EC contribui para reconhecimento profissional e 9,6% percebem por meio na EC uma forma de favorecimento quanto à melhoria da remuneração e colocação no mercado de trabalho, enquanto que apenas 2,7% acham que a EC não contribui para a carreira dos profissionais da contabilidade.

Tabela 1 – Departamento de atuação profissional

Resposta	Quantidade	%
Pessoal	24	23,1
Fiscal	28	26,9
Contábil	31	29,8
Auditoria	4	3,8
Outros	17	16,4
Total	104	100

Fonte: autora, 2019.

Gráfico 2 – Conhecimento sobre o PEPC regulamentado pelo CFC



Fonte: autora, 2019.

Tabela 2 – Contribuição da Educação Continuada para a carreira dos profissionais da contabilidade

Resposta	%
Conhecimento e eficiência na execução das atividades	72,6
Qualificação e empregabilidade	31,5
Reconhecimento profissional	13,7
Melhor remuneração e colocação no mercado	9,6
Não contribui para a carreira	2,7

Fonte: autora, 2019.

De acordo com Oliveira e Nascimento (2018) os profissionais da contabilidade, além do conhecimento na legislação, precisam acompanhar os recursos tecnológicos para se manterem atualizados no mercado de trabalho. Isto posto, observou-se que, para a maioria dos respondentes, ou seja, para 79,5% é um fator de extrema relevância que o profissional de contabilidade tenha domínio das novas tecnologias, enquanto que a minoria, ou seja, 12,3% julgaram ser um fator de menor importância o domínio das novas tecnologias (Tabela 3).

Para Mendes *et al.* (2017), é de grande valor a importância do exame de suficiência (ES) para qualificar e habilitar os profissionais da contabilidade para o exercício de suas funções. Nesse sentido, quando questionados sobre o grau de relevância do ES para o exercício de suas funções (Tabela 4), a maioria dos respondentes considerou ser muito relevante (42,5%) e relevante (26%), enquanto uma minoria o julgou ser sem relevância (19,2%) ou sem a menor relevância (12,3%). De qualquer forma, pode-se mencionar que, para os profissionais da contabilidade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o ES é um fator de alta relevância para o exercício de sua profissão.

A importância do conhecimento para o sucesso e desenvolvimento de uma organização conforme Oliveira e Nascimento (2018) é notadamente destacada em virtude de a Contabilidade desempenhar um papel de destaque nos mercados empresariais globais. Por conseguinte, essa preocupação pela busca e atualização do conhecimento ficou evidente na pesquisa realizada, onde se identificou um percentual significativo dos profissionais, buscando, de alguma maneira, atualizar-se para melhor lidar com as novas situações que

surtem no mercado. Desta forma, para maioria dos participantes, ou seja, para 72,6% a principal forma de atualização consegue-se por meio de palestras, cursos, seminários e oficinas (Tabela 5).

Em relação à participação em eventos oferecidos pelo CRCES em Cachoeiro de Itapemirim (Tabela 6), 41,1% dos respondentes afirmaram que participam pouco, enquanto que 23,3% informaram

que não participam. Apenas 8,2% dos respondentes informaram que sempre participam desses eventos visando desta forma uma atualização profissional. Por conseguinte, observa-se que, entre os respondentes, apenas um pequeno grupo de profissionais tem conseguido ser alcançado pela egrégia instituição nos eventos ofertados no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Tabela 3 – Importância do profissional de contabilidade dominar as novas tecnologias

Resposta	Quantidade	%
Muito importante	58	79,5
Importante	3	4,1
Sem importância	3	4,1
Sem a menor importância	9	12,3
Total	73	100

Fonte: autora, 2019.

Tabela 4 – Exame de Suficiência para qualificação dos profissionais da contabilidade

Resposta	Quantidade	%
Muito relevante	31	42,5
Relevante	19	26
Sem relevância	14	19,2
Sem a menor relevância	9	12,3
Total	73	100

Fonte: autora, 2019.

Tabela 5 – Principal forma de atualização

Resposta	%
Palestras, cursos, seminários e oficinas	72,6
Estudo Domiciliar	28,8
Educação a Distância-EaD	19,2
Revistas e Artigos Científicos	21,9
Nenhuma	5,5

Fonte: autora, 2019.

Tabela 6 – Participação em eventos de desenvolvimento profissional oferecidos pelo CRCES em Cachoeiro de Itapemirim

Resposta	Quantidade	%
Sempre participo	6	8,2
Participo pouco	30	41,1
participo periodicamente	20	27,4
Não participo	17	23,3
Total	73	100

Fonte: autora, 2019.

A fim de complementar as informações obtidas na questão que deu origem à Tabela 6, buscou-se saber, no CRCES, os eventos que este realizou em Cachoeiro de Itapemirim no ano de 2018, bem como o seu total de participantes. E, com isso, verificou-se que até março de 2019 havia um total de 1.258 profissionais com registro ativo no CRCES. Por outro lado, desses profissionais registrados no CRCES até dezembro de 2018, tão somente 153%, participaram desses eventos realizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim naquele ano, o que corresponde a 12,16% desses profissionais registrados participaram, conforme demonstrado na Tabela 7.

Com isso, observa-se também que entre dos profissionais de Cachoeiro de Itapemirim registrados no CRCES, apenas um pequeno grupo representativo participa dos eventos ofertados por este Conselho nesta cidade. Em relação ao valor financeiro, para investir em atualização profissional, a maioria dos profissionais pesquisados, ou seja, 32,9% entendem que esse investimento não tem preço, enquanto que 28,8% acharam muito caro investir em atualização profissional (Tabela 8).

5. Considerações Finais

Entre os participantes da pesquisa, o maior destaque foi a atuação de profissionais do sexo feminino com 65,8% do percentual. A maioria dos participantes, 47,9%, são graduados em Ciências Contábeis e atuam em escritório de contabilidade (54,8%) e exercendo atividades concomitantes em diversas áreas no seu cotidiano com destaque para a área de departamento contábil com 42,5% da amostra. Verificou-se que apenas 49,3% desses profissionais possuíam registros ativos no CRCES.

Tabela 7 – Eventos disponibilizados pelo CRCES em Cachoeiro de Itapemirim em 2018

	Total de Participantes	Profissionais Registrados
Cursos	83	58
Seminários	195	95
Total	278	153

Fonte: adaptado CRCES, 2019.

Tabela 8 – Investimento em atualização profissional

Resposta	Quantidade	%
Não é caro	9	12,3
Não tem preço	24	32,9
Caro	19	26
Muito caro	21	28,8
Total	73	100

Fonte: autora, 2019.

Sobre o PEPC apenas 37% consideraram que esse programa deveria ser obrigatório para todos os profissionais da contabilidade. Entende-se que todos os profissionais da contabilidade devem buscar a EC de maneira contínua independente de estarem obrigados ao cumprimento da norma.

Os resultados do estudo também permitiram constatar que na avaliação dos respondentes a EC favorece a sua carreira profissional, com destaque para conhecimento e eficiência na execução de suas atividades (72,6%). Esse achado corrobora o obtido por Sena e Caçado (2016) no sentido de que a EC é fundamental para garantir que os profissionais tenham capacidade de atuar em sua área, utilizando técnicas baseadas nos conhecimentos atuais. Oliveira e Nascimento (2018) também argumentam que os profissionais da contabilidade precisam acompanhar as novas tecnologias, o que foi constatado na pesquisa, com 79,5% dos participantes que disseram que o domínio da tecnologia é muito importante para as suas carreiras.

Para os profissionais de Cachoeiro de Itapemirim o exame de suficiência é fator de alta relevância para o exercício da profissão, no que estão de acordo com Kounrou-

zan (2010) ao afirmar que, com o Exame de Suficiência, os alunos de Ciências Contábeis são mais preparados e qualificados. Isto posto, percebe-se a importância do aprimoramento acadêmico para o destaque do profissional no exercício de sua profissão.

A pesquisa mostrou, também, que os profissionais de Cachoeiro de Itapemirim estão sempre em busca de atualização, tendo como principal meio de atualização palestras, cursos, seminários e oficinas (72,6%). Com isso, ficaram notórios os esforços dos profissionais para se manterem atualizados no mercado de trabalho e que eles estão conscientizados sobre a relevância da EC para as suas carreiras, vindo ao encontro do que preconiza a NBC PG 12 de que a EC visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas. Entretanto, melhores esforços necessitam serem efetuados para a conscientização do papel das Instituições de Ensino Superior e das capacitadoras na formação e atualização do profissional.

Conclui-se, com base nos resultados desse estudo, que a Educação Continuada é necessária e positiva para os profissionais da contabilidade e é parte integrante para a formação desses profissionais no âm-

“Assim, independente do trabalho ou área que for escolhida, o código de ética estará presente, como é o caso do código de ética para os profissionais da contabilidade, devendo, portanto, o qualificado deverá seguir todas as suas resoluções e decretos pertinentes ao seu setor de atuação.”

bito profissional, pessoal e social, e que cursar quatro anos de faculdade e ter seus registros ativos no CRC é o início de uma jornada para esses profissionais.

Vale destacar que as análises

apresentadas neste artigo são provenientes das amostras estudadas, e os seus resultados não permitem generalizações. No entanto, espera-se que este estudo venha a contribuir para que os profissionais

da contabilidade se conscientizem cada vez mais sobre a importância da EC para as suas carreiras e que possam utilizar-se de dados aqui apresentados no ambiente acadêmico e/ou profissional.

Referências

BRASIL. *Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946*. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 28 maio 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del9295.htm>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. *Lei nº 12.249, de 14 de junho de 2010*. Altera o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946. Brasília, 14 jun. 2010. Disponível em: <<https://www1.cfc.org.br/uparq/lei12249.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. *Lei nº 3.384, de 28 de abril de 1958*. Dá nova denominação à profissão de guarda-livro. Rio de Janeiro, 28 maio 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3384.htm>. Acesso em: 30 abr. 2019

CHIOMENTO, Domingos Orestes. *Contabilista: sociedade precisa cada vez mais das habilidades desse especialista*. 2011. Disponível em: <<https://administradores.com.br/noticias/contabilista-sociedade-precisa-cada-vez-mais-das-habilidades-desse-especialista>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). *Resolução CFC nº. 1.554* Brasília, 6 de dezembro de 2018. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1554.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). *Resolução CFC nº 803*. Brasília, 10 de outubro de 1996. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_803.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). *Resolução CFC nº 560*. Brasília, 28 de outubro de 1983. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/resolucao560.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). *Resolução CFC nº 945*. Brasília, 27 de setembro de 2002. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_945.pdf> Acesso em: 22 mar.2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil) *Resolução CFC N.º 1.486*. Brasília, 15 de maio de 2015. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1486.pdf> Acesso em: 22 mar. 2019

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). *NBC PG 12 (R3)*. 07 de Dezembro de 2017. Disponível em < <https://www.crcpr.org.br/new/content/download/NBCPG12-R3.pdf>> Acesso em 22/03/2019.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (Brasil). *Instrução CVM nº 308*. 14 de maio de 1999. Alterações introduzidas pelas instruções CVM nº 509/2011, 545/2014 e 561/2017. Disponível em: < <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/inst308.pdf>> Acesso em 21 jun.2019.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed 2010.

DRUCKER, Peter F. *Sociedade pós-capitalista*. Tradução: Nivaldo Montingelli. São Paulo: Pioneira, 1999.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KOUNROUZAN, Márcia Covaciuc et al. *A importância do retorno do exame de suficiência*. ENCONTRO DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, II, 2010. Disponível em: < http://cac.php.unioeste.br/eventos/encicon/Ensino_e_pesquisa_em_contabilidade/trab008.pdf> Acesso em: 24 nov. 2018.

HAIR Jr., J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. *Fundamentos de métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

MALHOTRA, Naresh K. *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada*. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. 13.º ed. São Paulo: Atlas, 2007.

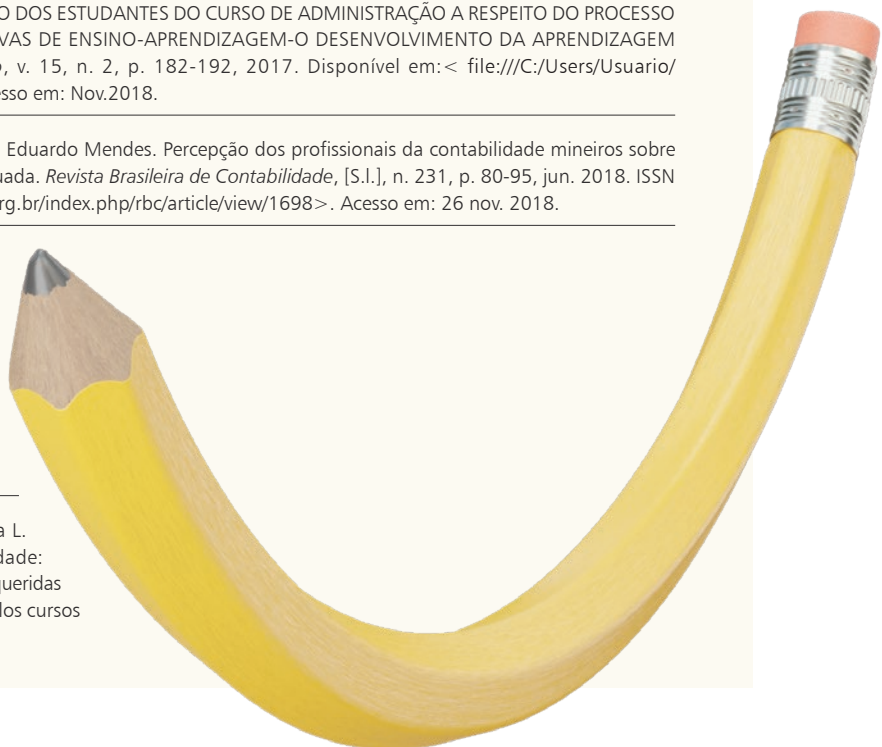
MARTINS, Daiana Bragueto; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci. Problem Based Learning-PBL no Ensino de Contabilidade-Guia Orientativo para Professores e Estudantes da Nova Geração. *Revista Brasileira de Contabilidade*, n. 223, p. 88-88, 2017. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1513>>. Acesso em: Abr. 2019.

MENDES, Andréia Almeida et al. A PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM-O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. *Revista Pensar Acadêmico*, v. 15, n. 2, p. 182-192, 2017. Disponível em: < [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/356-1413-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/356-1413-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em: Nov.2018.

OLIVEIRA, Florence de Senna; NASCIMENTO, Eduardo Mendes. Percepção dos profissionais da contabilidade mineiros sobre o Programa de Educação Profissional Continuada. *Revista Brasileira de Contabilidade*, [S.l.], n. 231, p. 80-95, jun. 2018. ISSN 2526-8414. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1698>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

POLLI, Iracema Ribeiro Roza; POLLI, Vanilton; DA SILVA, Vanderlei Ribeiro. A Contribuição acadêmica na formação do profissional da contabilidade: um estudo de duas IES. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 3, n. 9, p. 41-59, 2004. Disponível em: <[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/1034-1721-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/1034-1721-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em: 22 mar.2019.

SENA, Kelly Valeska Muniz; CANÇADO, Vera L. Competências do profissional da contabilidade: estudo comparativo entre as competências requeridas pelo mercado de trabalho e desenvolvidas pelos cursos

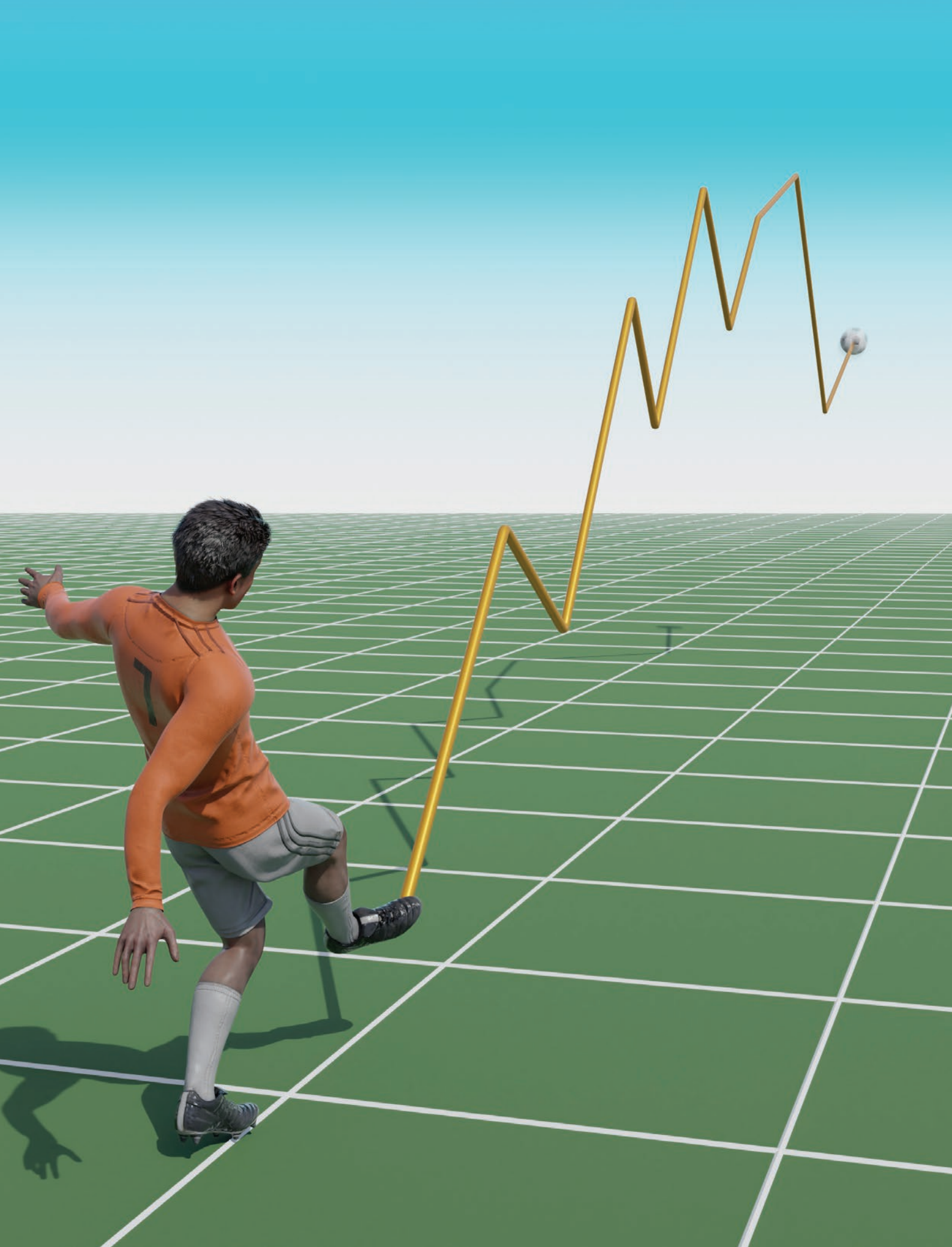


de graduação. IN: *SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DE PROJETOS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE*, 2016, São Paulo. *Anais...* São Paulo: [s. n.], 2016. Disponível em: < <https://singep.org.br/5singep/resultado/509.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

SILVA, Renata Bernardeli Costa. *Educação continuada para a formação do profissional da contabilidade: fatores determinantes e tendências*. 2016. Dissertação. (Mestrado em Controladoria Empresarial) - Universidade Presbiteriana, São Paulo, 2016. Disponível em: < <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/976/1/RENATA%20BERNARDELI%20COSTA%20DA%20SILVA.pdf>>. Acesso em: 26 mar.2019

ZANINI, Marco. *Tecnologia mudou a rotina do contador, o SPED revolucionou*. Administração e Negócios. 2010. Disponível em: < <https://administradores.com.br/noticias/tecnologia-mudou-a-rotina-do-contador-o-sped-revolucionou>>. Acesso em: 09 mar. 2019.

ZAYAS, E. L.B et tal. *O paradigma da educação continuada*. Tradução: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Penso 2012.



Teste de Recuperabilidade de Atletas Profissionais: evidenciação nos clubes brasileiros de futebol da Série A

Esta pesquisa teve como objetivo identificar a evidenciação da perda por redução ao valor recuperável nos clubes de futebol brasileiros da Série A de acordo com o requerido pela ITG 2003, discutindo também a materialidade dos valores divulgados de perda em relação ao Ativo Intangível 'atletas' e em relação ao ativo total. A pesquisa, que teve como amostra dez clubes de futebol que participaram do Campeonato Brasileiro de 2018, caracteriza-se como descritiva quanto ao objetivo; quanto aos procedimentos metodológicos, enquadra-se como documental; e, para a discussão do problema, utilizou-se abordagem quantitativa. Os resultados apontam que, no período de 2014 a 2018, quase a totalidade dos clubes, ou seja, oito deles evidenciaram a avaliação anual da possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta em suas notas explicativas, explicando o procedimento adotado que é aderente ao normatizado pela ITG 2003 e recomendações do Pronunciamento Técnico CPC 01. No entanto, não foram divulgados valores monetários contabilizados como perda por redução ao valor recuperável, o que leva ao entendimento de que o ativo intangível 'atletas' não apresentou valor contábil superior ao valor recuperável no período em análise. Destaca-se, como exceção, a entidade desportiva Santos Futebol Clube, que reconheceu e evidenciou perdas por redução ao valor recuperável no exercício de 2015, cuja materialidade totaliza 12,35% e 6,53% em relação ao Ativo Intangível Atletas e Ativo Total, respectivamente.

Christiane Maria Arantes Vieira Bragato
Graduanda do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, graduada em Licenciatura plena em Letras pelo Centro Universitário do Triângulo (Unitri), técnica em contabilidade.

Marli Auxiliadora da Silva

Doutora em Educação (Faced/UFU). Mestre em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (Fearn/USP) e graduada em Ciências Contábeis. Professora no programa de pós-graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis (Facic/UFU) e no curso de graduação em Ciências Contábeis na Universidade Federal de Uberlândia. Pesquisadora de temáticas relacionadas a gênero, formação acadêmica e ensino e pesquisa em Educação Contábil, além de outros temas diversos.

1. Introdução

O futebol é uma das principais práticas desportivas e, inclusive, atração cultural para o povo brasileiro (HOLANDA et al., 2012), o que, conseqüentemente, provoca reflexos na economia do país ao gerar empregos diretos e indiretos no mercado, por seu potencial econômico. A notoriedade do futebol, como modalidade esportiva, foi um dos principais fatores a fazer com que o esporte se consolidasse também como uma área de negócio (ARAUJO; SILVA, 2017). A importância social e econômica do esporte tornou praticamente necessário que os clubes de futebol utilizassem a contabilidade, aliada às ferramentas de gestão, no processo de geração de informações para a tomada de decisão.

Embora o futebol movimente grandes volumes de recursos, é destacado por Silva, Teixeira e Ni-yama (2009, p. 1) que “as discussões recentes na imprensa esportiva sobre a viabilidade financeira de alguns clubes, o elevado endividamento, a falta de controle financeiro e os problemas de governança corporativa alertam para a relevância da contabilidade para estas entidades”. Por isso, o estudo da contabilidade aplicada às entidades desportivas é considerado relevante e, nesse sentido, normas contábeis foram instituídas para orientar o processo de contabilização dos fatos relativos às transações de entidades desportivas profissionais, de tal modo que se atribui à Contabilidade um papel imprescindível para a transparência econômico-financeira dessas entidades, bem como no auxílio à sua gestão.

O enfoque que ora se propõe é o estudo da Contabilidade aplicada em clubes de futebol, com ênfase à classificação dos atletas como ativos intangíveis, bem como à contabilização de possíveis diferenças entre o valor contábil e o valor justo desses ativos. O teste de Recuperabilidade de Ativos é previsto no Pronunciamento Técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para dar mais transparência em relação aos julgamentos e estimativas relacionados a ativos imobilizados e intangíveis, estabelecendo os critérios de cálculo e divulgação das perdas por redução ao valor recuperável. Tais critérios são extensivos a atletas, e seus respectivos passes, como determina a NBC T 10.13, revogada pela Resolução CFC n.º 1.429, de 25 de janeiro de 2013, que aprovou a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional.

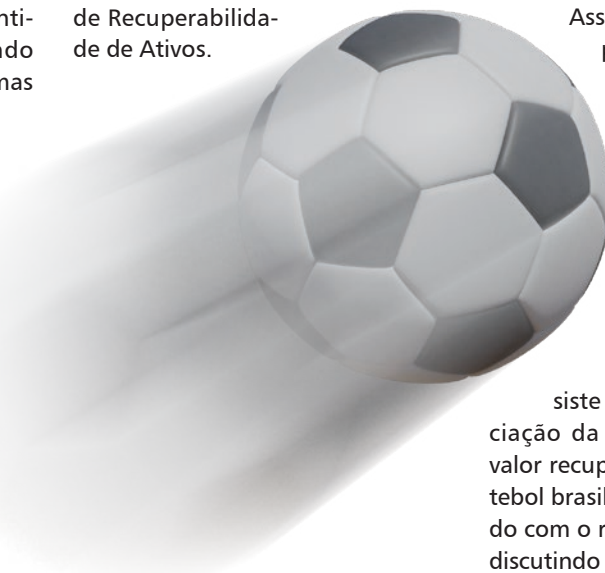
Os requisitos para a contabilização em entidades desportivas profissionais foram definidos pela ITG 2003, obrigando os clubes a evidenciar em suas demonstrações e notas explicativas o valor relativo à perda por redução ao valor recuperável relativo ao passe dos atletas, decorrente da aplicação do *Impairment Test* ou Teste de Recuperabilidade de Ativos.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01, a entidade deve aplicar os procedimentos para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil for superior ao montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo, e se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas. Nessa situação, o Pronunciamento Técnico CPC 01 requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. O Pronunciamento Técnico CPC 01 também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas (CPC 01, 2010).

Os estudos relacionados à evidênciação da perda por redução ao valor recuperável no setor de futebol ainda são incipientes (ARAUJO; SILVA, 2017; GALVÃO; MIRANDA, 2016; ANDRADE JUNIOR; PIVA; SZUTER, 2016; SILVA; MIRANDA, 2018) quando comparados à quantidade de investigações em empresas de outros segmentos, justificando a presente pesquisa.

Assim, esse estudo visa responder à seguinte indagação: **Como os clubes brasileiros de futebol, da Série A, evidenciam as perdas por redução ao valor recuperável de seus ativos intangíveis atletas após a ITG 2003?**

O objetivo geral consiste em identificar a evidênciação da perda por redução ao valor recuperável nos clubes de futebol brasileiros da Série A de acordo com o requerido pela ITG 2003, discutindo também a materialidade



“De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01, a entidade deve aplicar os procedimentos para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.”

dos valores divulgados de perda em relação ao Ativo Intangível ‘atletas’ e em relação ao ativo total.

Figueiredo, Santos e Cunha (2017) apontam que resultados de estudos anteriores sobre a temática sugerem que há falta de transparência dos clubes quanto às práticas de demonstração de seus resultados financeiros, sendo que apenas com um alto índice de representação fidedigna nas informações contábeis é possível perceber as reais posições patrimonial e financeira nesse segmento. Também a pesquisa de Silva e Miranda (2018) apontou que apenas dois clubes registram perda do valor dos atletas, confirmando que a redução ao valor recuperável desse ativo intangível pode não ocorrer, ou não esteja sendo reconhecida pelas entidades desportivas profissionais. É necessário que os estudos científicos continuem a investigar a temática para discutir se os clubes estão aumentando o *disclosure* sobre a aplicação do teste de Recuperabilidade ao passe de seus atletas, de forma a manter a qualidade da informação aos seus *stakeholders* e, especialmente, aos seus torcedores.

Como contribuição, a discussão evidenciará se as divulgações acerca da perda por redução ao valor

recuperável relativa ao ativo intangível ‘atletas’ estão em conformidade com a ITG 2003, proporcionando aos interessados informações quanto ao real valor dos atletas oferecendo informação fidedigna.

Este artigo está estruturado em cinco seções. A primeira seção expõe o contexto da pesquisa e o objetivo do estudo, bem como a justificativa e a sua relevância. Na segunda seção, disserta-se sobre as normas que regulam a contabilização em clubes de futebol e aspectos do teste de Recuperabilidade de Ativos. Também são apresentados estudos anteriores sobre evidenciação de informações contábeis em clubes de futebol. A terceira seção refere-se aos procedimentos metodológicos. A quarta seção trata da discussão de resultados, e a quinta e última seção destina-se às considerações.

2. Revisão da Literatura

2.1 Contabilidade em clubes de futebol e *disclosure*

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 10 – Dos aspectos contábeis específicos em entidades diversas e a NBC

T 10.13 - Os aspectos específicos em entidades desportivas profissionais (Resolução CFC 1005/2004). A NBC T 10.13 estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais práticas desportivas profissionais, aplicando-se também às confederações, federações, clubes, ligas, sindicatos, associações, entidades controladas, coligadas e outras que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à exploração da atividade desportiva profissional (CFC, 2013).

Com a revogação da NBC T 10.13 foi aprovada, em 2013, a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais, aplicando-se também a outras que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à exploração da atividade desportiva profissional e não profissional. Com a vigência da ITG 2003, as entidades desportivas passaram a divulgar seus atos de modo a evidenciar os valores empregados na formação de atletas.

As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações: (a) gastos com a formação de atletas, registrados no ativo intangível e montante amortizado constante do resultado no exercício; (b) composição dos direitos sobre os atletas, registrados no ativo intangível com a segregação do valor correspondente a gasto e amortização; (c) receitas obtidas por atleta e os seus correspondentes gastos com a negociação e a liberação, devendo ser divulgados os percentuais de participação da entidade na negociação; (d) devem ser divulgados o total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou a inexistência de direito econômico (CFC; 2013, p. 2-3).

As exigências previstas na ITG 2003 levaram ao *disclosure* necessário à atividade desportiva que movimentava grande soma de recursos financeiros. O *disclosure*, segundo Ludícibus et al. (2010, p. 146) está ligado aos objetivos da Contabilidade, pois uma "entidade deve fornecer aos usuários externos informações que possibilitem uma avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos

aos quais a entidade está exposta".

Simões e Macedo (2017) dizem que, como associações, as entidades desportivas nacionais seguem rigorosamente padrões contábeis, a fim de, como empresas societárias, prestarem contas de seus recursos monetários ao Governo e possibilitarem a participação de empresas e pessoas na condição de patrocinadores. Nesse sentido, as demonstrações de entidades quando divulgadas permitem a socialização de informações aos diferentes usuários.

Sobre a evidenciação das informações contábeis, Ludícibus e Marion (2006) explicam que estas podem ser apresentadas ou estão contidas: i) nas demonstrações contábeis, que deve conter maior quantidade de evidenciação; ii) em informações entre parênteses, maiores esclarecimentos; iii) em notas explicativas, que objetivam evidenciar informações que não podem ser apresentadas no corpo das demonstrações contábeis; iv) quadros e demonstrativos suplementares: nos quadros apresenta detalhes de itens que constem dos demonstrativos e não são cabíveis no corpo desses demonstrativos; v) comentários do auditor, que servem como uma fonte adicional de *disclosure*; e vi) relatório da administração engloba informações de caráter não

financeiro que afetam a operação da empresa.

Murcia et al. (2010) compreendem *disclosure* como sendo o ato de divulgar, evidenciar, tornar algo evidente, público. No âmbito corporativo, o termo *disclosure* está ligado ao conceito de transparência e relaciona-se à evidenciação de informações, que pode ser obrigatória quando é exigida em leis, contratos ou outros normativos. O *disclosure* é voluntário e discricionário, quando trata de informações suplementares. Segundo Gonçalves e Ott (2002), o *disclosure* obrigatório faz-se presente por força da legislação. É considerado um meio garantidor de maior confiabilidade e padronização das informações divulgadas, assegurando que sejam supridas as necessidades informacionais dos usuários.

Quando voluntário, o *disclosure* não se caracteriza essencialmente pela presença de regulamentos norteadores de suas práticas, por isso a divulgação de informações suplementares pode ser percebida como uma possível vantagem competitiva, como fator de redução de riscos e assimetria informacional e/ou garantidor da volatilidade nos preços dos ativos (MURCIA et al., 2010).

De acordo com Niyama e Gomes (1996, p. 65), o *disclosure*

“Com a vigência da ITG 2003, as entidades desportivas passaram a divulgar seus atos de modo a evidenciar os valores empregados na formação de atletas.”

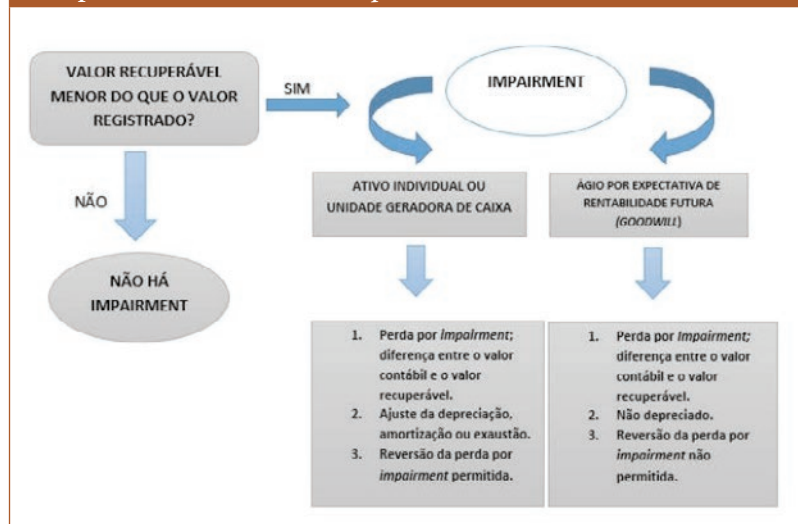
[...] diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis, entendidas como sendo aquelas que de alguma forma influenciem na tomada de decisões, envolvendo a evolução patrimonial, possibilitando o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro.

Uma vez que a ITG 2003, mediante a Resolução CFC n.º 1429/2013, normatiza que as entidades desportivas devem avaliar, no mínimo anualmente, a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta; reconhecer a perda no resultado pelo valor não recuperável e apresentar documentação própria para suportar o reconhecimento da perda – as entidades desportivas precisam submeter anualmente seus ativos imobilizados e intangíveis ao teste de Recuperabilidade para evidenciar possíveis reduções por perdas, apresentando essas informações em notas explicativas e nos próprios demonstrativos contábeis.

2.1 Alguns aspectos sobre o Teste de Recuperabilidade de Ativos

Reis et al. (2013, p. 39), em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01, explicam que o teste de Recuperabilidade dos Ativos, cuja essência determina que os valores dos ativos registrados como ativos fixos (ativo imobilizado), os ativos de vida útil indefinida (*goodwill*) e ativos disponíveis para a venda deverão ser ajustados conforme sua capacidade de recuperação, sendo que os demais ativos deve-

Figura 1 – Árvore de decisão para aplicação do teste de Recuperabilidade de Ativos (*impairment test*) conforme CPC 01 (R1)



Fonte: Reis et al. (2013, p. 75).

rão ser ajustados quando houver alguma indicação de efeito relevante. Assim, quando a projeção de caixa indicar que o valor do bem registrado no grupo do ativo está superior ao valor do benefício econômico futuro que este ainda poderá proporcionar à entidade, deverá ser contabilizada a baixa do valor excedente.

As condições para aplicação do teste de Recuperabilidade, que é realizado para assegurar que os ativos não sejam registrados por um valor superior ao que pode ser recuperado, são apresentadas na Figura 1.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil: (a) anualmente; e (b) sempre que existam indícios de que o ativo intangível pode ter perdido valor. Para tanto, compara-se o valor contábil com o valor recuperável, independentemente de haver, ou não, alguma indicação de que possa existir redução ao valor recuperável (CPC, 2010).

Em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01, a ITG 2003 regulamenta critérios para os registros contábeis e a evidenciação de informações das entidades desportivas profissionais. Especificamente, quanto ao ativo intangível dessas entidades, a Resolução aponta que “no mínimo uma vez por ano, preferencialmente por ocasião do encerramento do exercício social, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. Constatada que tal recuperação, total ou parcial, não se realizará, deve ser reconhecida a perda no resultado pelo valor não recuperável, suportada por documentação própria” (CFC, 2013, p. 3).

A partir da regulamentação pelo CFC, as entidades passaram a divulgar informações relativas à perda de valor dos direitos contratuais de atletas, sendo que, no sentido de discutir o *disclosure* decorrente dessa obrigatoriedade, estudos científicos têm apresentado como os diversos clubes têm atendido à normatização. Na próxima seção, apresentam-se os resultados já observados em estudos correlatos.

2.3 Estudos anteriores

Embora não tenham discutido de forma específica a aplicação da ITG 2003 aos ativos intangíveis, Prado e Moreira (2014) investigaram as formas de contabilização praticadas pelos principais clubes brasileiros de futebol. A pesquisa classificada como descritiva usou procedimentos de cunho documental para análise de dados secundários divulgados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas do exercício social de 2012 dos vinte clubes componentes da amostra. Os autores destacaram que outros estudos anteriores já haviam concluído que os clubes de futebol brasileiros, em sua maioria, adotavam práticas contábeis divergentes entre si e da norma vigente, constatando em sua investigação que essa situação persiste, apesar de os agentes normativos trabalharem em prol da uniformização das informações contábeis apresentadas pelos clubes. O pouco disclosure

apresentado dificulta aos *stakeholders* fazerem análises com base nas informações sobre atletas profissionais e amadores, e prejudica a comparabilidade entre as demonstrações dos clubes, em função da diversidade de tratamentos contábeis percebidos.

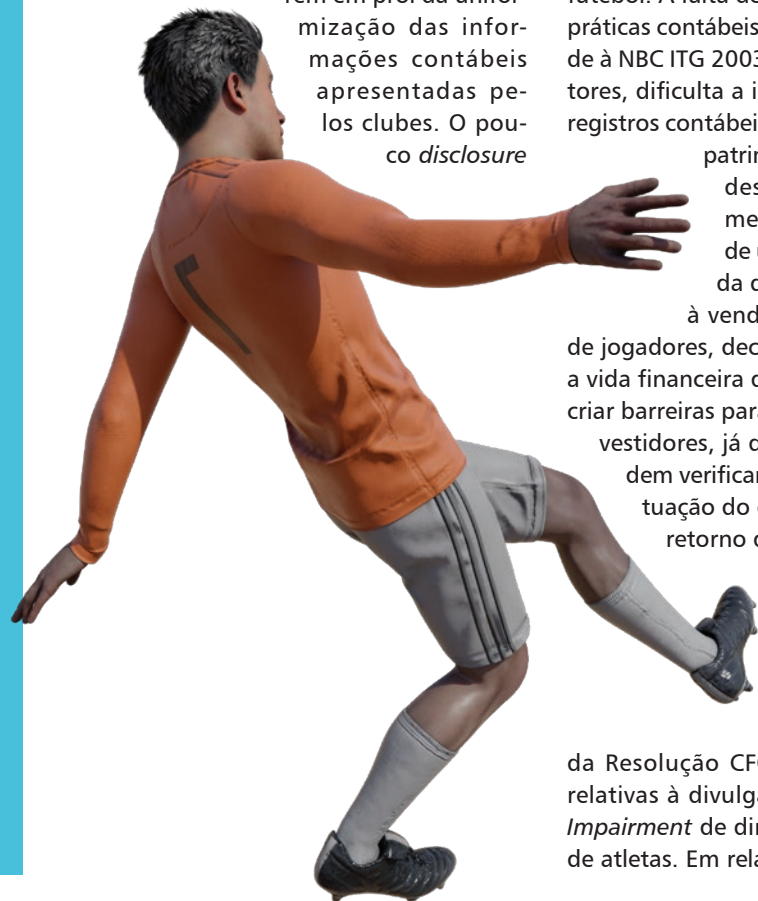
Souza et al. (2016) analisaram a aderência à Resolução CFC n.º 1.429/2013 na elaboração e evidênciação das demonstrações contábeis por clubes brasileiros. Foi utilizado *check-list* inspirado em Raschka, Wallner e Costa (2008) para análise dessa aderência no exercício de 2013. Nos resultados, notou-se a falta de uniformidade na apresentação das demonstrações contábeis pelos clubes de futebol devido à não observância aos preceitos estabelecidos na norma vigente, dificultando a interpretação dos registros contábeis e avaliação do patrimônio dos clubes de futebol. A falta de padronização às práticas contábeis, em conformidade à NBC ITG 2003, segundo os autores, dificulta a interpretação dos registros contábeis e a avaliação do patrimônio das entidades de futebol, aumentando os riscos de uma decisão errada quanto à compra, à venda ou à formação de jogadores, decisões que afetam a vida financeira do clube, além de criar barreiras para a atração de investidores, já que estes não podem verificar com clareza a situação do clube e calcular o retorno do investimento.

Andrade Junior, Piva e Szuter (2016) investigaram o cumprimento às exigências da Resolução CFC n.º 1.429/2013 relativas à divulgação do teste de *Impairment* de direitos contratuais de atletas. Em relação aos procedi-

mentos metodológicos utilizados, a pesquisa foi classificada como descritiva, com abordagem de dados qualitativa, operacionalizada por meio de um estudo bibliográfico e documental. Dos 20 clubes integrantes da amostra entre os anos de 2013 e 2014, o percentual de realização do teste de *Impairment* variou entre 60 a 65%. O resultado apresentado foi que nenhum clube reconheceu perda no resultado e apenas dois clubes, em 2014, divulgaram suas premissas de análise que suportaram seus cálculos.

Galvão e Miranda (2016) verificaram como os clubes de futebol têm evidenciado o valor dos seus atletas profissionais, bem como dos atletas em formação. Verificaram também: (i) a representatividade do valor dos atletas no patrimônio dos clubes; (ii) a relação entre a evidênciação do valor dos atletas e a participação destes no patrimônio da empresa, por meio da análise das demonstrações contábeis de 25 clubes de futebol brasileiro. Os clubes que contabilizavam o valor tanto dos atletas profissionais como dos atletas em formação no ativo intangível fizeram parte da amostra final; aqueles que não atenderam a este critério foram excluídos da pesquisa, resultando em uma amostra analisada de 20 clubes. Os resultados apontaram que os clubes estão atendendo aos padrões das normas brasileiras de contabilidade para o ativo intangível – atletas. A análise com base na norma anterior à ITG 2003 mostrou que os clubes que mais evidenciaram informações sobre o valor dos seus atletas foram São Paulo e Botafogo. Quanto à participação do valor dos atletas no patrimônio dos clubes, verificou-se uma relação que gira em torno de 16,5%.

Figueiredo, Santos e Cunha (2017) identificaram o nível de evidênciação compulsória e voluntária dos clubes de futebol das séries



“No âmbito corporativo, o termo *disclosure* está ligado ao conceito de transparência e relaciona-se à evidenciação de informações, que pode ser obrigatória quando é exigida em leis, contratos ou outros normativos.”

A e B no que concerne aos aspectos de apresentação das demonstrações contábeis, no período de 2011 a 2015. A pesquisa com abordagem quantitativa foi realizada a partir da análise de conteúdo das demonstrações financeiras divulgadas por 25 clubes de futebol, sendo 17 pertencentes à Série A do Campeonato Brasileiro e 8 da Série B do mesmo campeonato. Foram consideradas três categorias de análise: (i) demonstrações contábeis obrigatórias; (ii) demonstrações e relatórios contábeis complementares; e (iii) itens obrigatórios de divulgação nas notas explicativas. Os resultados evidenciaram que a maioria dos clubes publica suas demonstrações contábeis obrigatórias, contudo, muitas dessas publicações são precedidas por parecer de auditoria com ressalvas devido à inobservância de algumas normas contábeis, o que compromete a comparabilidade das demonstrações contábeis entre os clubes e a qualidade da informação divulgada. Além disso, observou-se a adoção de uma minoria de clubes pertencentes à série A do campeonato brasileiro no que tange às demonstrações complementares, como a DVA, Balanço Social ou Relatório de Sustentabilidade e Relatório de Administração.

Silva e Miranda (2018) analisaram o grau de aderência ao CPC 01 de clubes de futebol a fim de identificar se os clubes brasileiros, presentes na primeira divisão no ano de 2016, evidenciaram, em suas demonstrações financeiras, alguma perda por recuperabilidade referente aos ativos intangíveis atletas. O procedimento metodológico constituiu-se de uma revisão da norma contábil aplicada na evidenciação do teste de Recuperabilidade. Nesse estudo documental, foram analisadas as demonstrações financeiras do período de 2014 a 2016 para avaliar se foram evidenciados nas demonstrações financeiras os testes de Recuperabilidade. O período de análise foi justificado em virtude de a ITG 2003 ter entrado em vigor no ano de 2013, sendo que os autores acreditavam que nesse período os impactos da resolução já estivessem presentes nas demonstrações financeiras dos clubes analisados. Nos resultados, os autores apontaram que a maioria dos clubes presentes na primeira divisão do campeonato brasileiro, no exercício de 2016, informou ter apurado e evidenciado, em suas demonstrações financeiras, o teste de Recuperabilidade, conforme preconizado no CPC 01.

3. Procedimentos Metodológicos

Este estudo, que tem como objetivo identificar a evidenciação da perda por redução ao valor recuperável nos clubes de futebol brasileiros da Série A de acordo com o requerido pela ITG 2003, discutindo também a materialidade dos valores divulgados de perda em relação ao Ativo Intangível ‘atletas’ e em relação ao ativo total, no período de 2014 a 2018, classifica-se como descritivo. Quanto à abordagem do problema, é uma pesquisa qualitativa, com procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental. O levantamento bibliográfico foi realizado para mapeamento de estudos anteriores que investigaram o *disclosure*, por clubes de futebol brasileiro, quanto à aplicação dos requisitos da ITG 2003, em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01, aplicado ao ativo intangível ‘passes dos atletas’, e respectiva contabilização das perdas porventura apuradas.

Quanto aos procedimentos para a coleta de dados, é uma pesquisa documental realizada nas demonstrações contábeis publicadas pelos clubes de futebol brasileiro da Série A. Segundo Fonseca (2002), a pesquisa documental trilha os mesmos

caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, e as demonstrações contábeis como ocorre nesta pesquisa.

A população da pesquisa é composta pelos 20 clubes de futebol da primeira divisão do campeonato brasileiro de 2014 a 2018, conforme classificação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Os times foram listados pelo jornal Estadão, na tabela final do campeonato de 2018, onde se destacou ainda que esses clubes possuem títulos internacionais, como Libertadores e Sul Americana. Tomando como base a classificação feita pela CBF, com a posição dos clubes em 2018, fez-se uma análise retrospectiva, a fim de identificar se esses clubes estavam na Série A em anos anteriores como visto no Quadro 1.

A amostra final é composta por aqueles clubes presentes em todos os anos analisados, ou seja, foram excluídos os clubes que não permaneceram na primeira divisão ao longo de todos os anos do período de análise. Assim, compõem a amostra 10 (dez) clubes, sendo eles: Palmeiras, Flamengo, Grêmio, São Paulo, Atlético MG, Athletico PR, Cruzeiro, Santos, Fluminense, Chapecoense e Sport Recife.

O período de análise corresponde aos exercícios de 2014 a 2018, pois a norma ITG 2003 para as entidades desportivas profissionais entrou em vigor a partir de 2013. Os dados foram coletados nas demons-

trações financeiras disponíveis nos sítios eletrônicos dos clubes. Para a análise de dados, utilizou-se a técnica análise de conteúdo nas notas explicativas das demonstrações financeiras anuais publicadas pelos clubes e no Balanço Patrimonial.

A técnica de análise de conteúdo, segundo Milne e Adler (1999), é um dos métodos de pesquisa mais comumente usados para a avaliação da evidenciação de informações das entidades e consiste na codificação do conteúdo manifesto nas comunicações, como demonstrações financeiras, em vários grupos ou categorias, de acordo com a estruturação prévia, de maneira sistemática e objetiva.

Para a análise, buscou-se identificar as informações divulgadas pelos clubes e a conformidade da divul-

gação com o disposto na ITG 2003. Para a análise do conteúdo das demonstrações contábeis e notas explicativas, criou-se um *check-list* assinalando com X aqueles clubes que realizaram a divulgação. Com relação ao reconhecimento da perda, a análise teve por objetivo identificar se foram divulgados valores monetários relacionados à perda por redução ao valor recuperável naquele ano. Também foi marcado X para aqueles clubes que apresentaram documentação para justificar a perda. O *check-list* para evidenciação do teste de Recuperabilidade do ativo intangível de direitos contratuais de atletas investigados nesta pesquisa é visualizado no Quadro 2.

A análise dos resultados é apresentada na sequência.

Quadro 1 – Seleção da amostra

Clubes	Períodos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Palmeiras	x	x	x	x	x
Flamengo	x	x	x	x	x
Internacional	x	x	x		x
Grêmio	x	x	x	x	x
São Paulo	x	x	x	x	x
Atlético MG	x	x	x	x	x
Athletico PR	x	x	x	x	x
Cruzeiro	x	x	x	x	x
Botafogo	x		x	x	x
Santos	x	x	x	x	x
Bahia	x			x	x
Fluminense	x	x	x	x	x
Corinthians	x		x	x	x
Chapecoense	x	x	x	x	x
Ceará					x
Vasco da Gama		x		x	x
Sport Recife	x	x	x	x	x
América MG			x		x
EC Vitória	x		x	x	x
Paraná					x

Fonte: elaborado pela autora com base em matéria do jornal Estadão (2018).

Quadro 2 – *Check-list* para evidenciação do teste de Recuperabilidade de direitos contratuais de atletas conforme requisitos da ITG 2003 – Resolução CFC 1429/2013

Item	Divulgou/Não divulgou
1. Avaliação, no mínimo anual, da possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta.	X
2. Reconhecimento da perda no resultado pelo valor não recuperável	X
3. Apresentação de documentação própria para suportar o reconhecimento da perda.	X

Fonte: elaborado pelas autoras.

4. Discussão de Resultados

A fim de identificar se os clubes de futebol evidenciam em suas demonstrações contábeis as perdas por redução ao valor recuperável de seus ativos intangíveis atletas, de acordo com o requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 e normatizado pela ITG 2003, mediante consulta documental nas demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício –, em conjunto com as notas explicativas de cada clube, inicialmente levantou-se os valores relativos ao ativo intangível de cada entidade. Essas informações são apresentadas no Quadro 3.

Observa-se que apenas a Chapecoense, no exercício de 2014, não divulgou investimentos no Ativo Intangível 'Atletas'. A fim de verificar a relação entre o valor do Ativo Intangível 'Atletas' em relação ao Ativo Total e, assim conhecer a materialidade do investimento, por clube, evidenciam-se os resultados no Quadro 4.

A representatividade dos investimentos em Ativo Intangível 'Atletas' em relação ao valor do Ativo Total nos times Palmeiras, Flamengo, Atlético MG, Cruzeiro, Chapecoense e Sport Recife, no período de 2014 a 2018, apresentam aumento gradativo. No clube Grêmio, a representatividade do Intangível 'Atletas' em relação ao Ativo Total mantém-se praticamente constante com ligeiras alterações ao longo do período analisado.

No clube Athletico-PR, também varia a representatividade do Ativo Intangível 'Atletas' em relação ao valor do Ativo Total. Destaca-se que esse clube, entre os demais clubes que constam da amostra, possui o menor percentual de investimentos no intangível 'atletas'. Igualmente o Atlético-MG, possui investimentos variáveis em passes de atletas.

Quadro 3 – Valores divulgados (em R\$) para o Ativo Intangível 'Atletas' e Ativo Total

Clubes		Períodos				
		2014	2015	2016	2017	2018
Palmeiras	AI	53.022.000,00	124.673.000,00	167.603.000,00	222.866.000,00	325.005.000,00
	AT	244.674.000,00	344.499.000,00	475.925.000,00	513.867.000,00	645.945.000,00
Flamengo	AI	37.574.735,00	46.963.000,00	74.141.000,00	93.530.000,00	178.003.000,00
	AT	429.910.131,00	451.371.000,00	483.419.000,00	590.250.000,00	598.353.000,00
Grêmio	AI	83.148.000,00	67.401.000,00	81.305.000,00	70.514.000,00	76.754.000,00
	AT	369.853.000,00	327.541.000,00	324.483.000,00	325.660.000,00	327.442.000,00
São Paulo	AI	200.774.000,00	160.857.000,00	198.865.000,00	131.570.000,00	122.105.000,00
	AT	555.825.000,00	1.047.094.000,00	823.810.000,00	1.029.541.000,00	915.487.000,00
Atlético MG	AI	46.291.084,00	39.241.382,00	59.079.114,00	34.267.211,00	80.628.436,00
	AT	751.857.477,00	766.117.386,00	805.325.558,00	741.407.889,00	794.920.794,00
Athletico PR	AI	12.368.676,00	18.517.946,00	20.013.922,00	25.916.035,00	16.773.352,00
	AT	553.527.049,00	598.481.080,00	706.836.157,00	562.006.017,00	634.202.901,00
Cruzeiro	AI	91.958.984,46	101.686.833,81	146.383.317,56	139.611.639,00	184.671.290,00
	AT	468.439.307,72	501.685.634,72	542.946.261,82	557.477.179,00	575.625.942,00
Santos	AI	120.850.000,00	80.644.000,00	81.203.000,00	146.775.000,00	102.909.000,00
	AT	186.205.000,00	152.457.000,00	178.497.000,00	156.731.000,00	263.471.000,00
Chapecoense	AI	–	1.398.774,00	3.986.461,00	11.497.911,00	12.426.071,00
	AT	4.382.864,00	8.354.427,00	70.596.971,00	85.156.536,00	48.386.816,00
Sport Recife	AI	2.769.714,00	5.101.734,00	5.690.381,00	61.506.485,00	78.009.674,00
	AT	164.685.755,00	10.414.436,00	38.500.790,00	200.462.938,00	218.787.486,00

Legenda: AI: Ativo Intangível; AT: Ativo Total.

Fonte: dados da pesquisa.

Quadro 4 – Materialidade (em %) do Ativo Intangível 'Atleta' em relação ao Ativo Total

Clubes	Períodos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Palmeiras	21,67%	36,18%	35,21%	43,37%	50,31%
Flamengo	8,74%	10,40%	15,33%	15,84%	29,74%
Grêmio	22,48%	20,57%	25,05%	21,65%	23,44%
São Paulo	36,12%	15,36%	24,13%	12,77%	13,33%
Atlético MG	6,15%	5,12%	7,33%	4,62%	10,14%
Athletico PR	2,23%	3,09%	2,83%	4,61%	2,64%
Cruzeiro	19,63%	20,26%	26,96%	25,04%	32,08%
Santos	64,90%	52,89%	45,49%	93,64%	39,05%
Chapecoense	–	16,74%	5,64%	13,50%	25,68%
Sport Recife	1,68%	48,98%	14,77%	30,68%	35,65%

Fonte: dados da pesquisa.

O Santos Futebol Clube é a entidade desportiva que apresenta os maiores percentuais de investimentos no intangível 'atletas', embora esses investimentos não se mantenham constantes, tendo atingido, em 2017, o total de 93,64%, sendo este o maior investimento em atletas, se comparado com os investimentos dos outros clubes.

Depois de mapeadas, a partir das notas explicativas, informações

de que as entidades desportivas testam a perda de valor dos ativos intangíveis, elaborou-se *check-list* para evidenciar o valor das perdas decorrentes da aplicação do teste de Recuperabilidade de direitos contratuais de atletas, conforme requisitos da ITG 2003. No Quadro 5, são apresentados os resultados, sendo que o 'X' denota que o clube informa que avaliou, anualmente, a possibilidade de recuperação

econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta e reconheceu a perda no resultado pelo valor não recuperável. Evidencia-se, ainda, o valor monetário da perda anual.

Analisando as notas explicativas dos clubes, constatou-se, como exposto no Quadro 5, que houve evidenciação do teste de Recuperabilidade, por parte de 8 (oito) clubes: Palmeiras, Grêmio, São Paulo, Atlético-MG, Santos, Fluminense, Chapecoense e Sport Recife. A Chapecoense, no entanto, informou ter submetido seus intangíveis 'atletas' ao teste de Recuperabilidade somente no período de 2015 a 2018. Apenas dois clubes – Flamengo e Athletico-PR – não evidenciaram, em suas notas explicativas no período em análise, informações sobre a aplicação do teste de Recuperabilidade de Ativos.

O cotejamento dos resultados deste estudo, quanto ao *disclosure* relativo à realização do teste de *Impairment* de direitos contratuais de atletas e evidenciação das informações, e os achados de Andrade Junior, Piva e Szuter (2016), permite observar aumento no percentual de entidades desportivas que divulgam informações sobre o teste de Recuperabilidade de seus ativos intangíveis atletas: se, no estudo dos autores retromencionados, o percentual de realização do teste de *Impairment* variou entre 60 a 65%, no presente estudo 80% da amostra investigada realizou o *disclosure* quanto à realização do teste de *Impairment* de direitos contratuais de atletas.

Destaque é dado ao time Santos Futebol Clube, que, em suas notas explicativas, apresentou os fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo e para mensurar o valor de mercado de seus atletas apresentando: tempo de contrato, idade do atleta, condição física, posição na qual atua e versatilidade em campo, desempe-

Quadro 5 – Evidenciação da aplicação do Teste de Recuperabilidade – período de 2014 a 2018										
Clubes	Avaliou, anualmente, possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta?					Valor da perda (em R\$) divulgada				
	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
Palmeiras	x	x	x	x	x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Flamengo						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grêmio	x	x	x	x	x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
São Paulo	x	x	x	x	x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlético-MG	x	x	x	x	x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Athletico-PR						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santos	x	x	x	x	x	0,00	9.958.000,00	0,00	0,00	0,00
Fluminense	x	x	x	x	x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chapecoense		x	x	x	x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sport Recife	x	x	x	x	x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: dados da pesquisa.

Quadro 6 – Materialidade da perda por redução ao valor recuperável evidenciada pela entidade desportiva Santos Futebol Clube no exercício social de 2015		
Valores (em R\$)	Fórmula	Materialidade
Ativo Total: 152.457.000,00 (a)	Perda em relação ao AT: [(c / a) x 100]	[(9.958.000,00 / 152.457.000,00) x 100] = 6,53%
Ativo Intangível 'Atletas': 80.644.000,00 (b)	Perda em relação ao AI Atletas: [(c / b) x 100]	[(9.958.000,00 / 80.644.000,00) x 100] = 12,35%
Perda declarada: 9.958.000,00 (c)		

Fonte: dados da pesquisa.

nho nas partidas, currículo, potencial de crescimento e consulta em sites especializados, para mensurar o valor de mercado dos atletas.

Mesmo apresentando informações sobre a avaliação anual da possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de seus atletas como normatiza a ITG 2003, entende-se que seus ativos intangíveis não estavam registrados contabilmente por valor que excedesse seus valores de recuperação, visto que nenhum valor monetário de perda foi reconhecido à exceção do Santos Futebol Clube. Esta entidade reconheceu em suas notas explicativas do ano de 2015, perdas por redução ao valor recuperável, no valor de R\$9.958.000,00.

A materialidade do valor da Perda por Redução ao Valor Recuperável em relação ao Ativo Intangível

'Atletas' e em relação ao Ativo Total, para a entidade desportiva Santos Futebol Clube, único clube a evidenciar em termos monetários, o valor da perda, no ano de 2015, foi calculado e apresentado no Quadro 6:

Apesar de o valor da perda ter sido evidenciado e representar 12,35% em relação ao total do intangível no exercício de 2015, o clube não apresenta os motivos que levaram à desvalorização do passe dos atletas no período, como preconiza a ITG 2003 e ressaltam Reis et al. (2013). Também não há parâmetros para comparação entre os clubes, pois estes não evidenciaram perdas monetárias no período de 2014 a 2018.

Os resultados deste estudo corroboram considerações feitas por Galvão e Miranda (2016), que apontaram que os clubes estão atendendo aos padrões das normas brasi-

“Analisando as notas explicativas dos clubes, constatou-se, como exposto no Quadro 5, que houve evidência do teste de Recuperabilidade, por parte de 8 (oito) clubes: Palmeiras, Grêmio, São Paulo, Atlético-MG, Santos, Fluminense, Chapecoense e Sport Recife.”

leiras de contabilidade para o ativo intangível – atletas. Todavia, o estudo desses autores – que abrangeu o período de 2014 a 2016 – apontou que os clubes que mais evidenciaram informações sobre o valor dos seus atletas foram São Paulo e Botafogo. Neste estudo, todas as entidades desportivas evidenciaram informações sobre o valor de seus ativos intangíveis atletas, em observância ao estabelecido na ITG 2003.

Destaca-se, ainda, similaridade entre os resultados do presente estudo com aqueles apontados por Silva e Miranda (2018) em que a maioria dos clubes presentes na primeira divisão do campeonato brasileiro, no exercício de 2016, segundo os autores, informou ter apurado e evidenciado, em suas demonstrações financeiras, o teste de Recuperabilidade, conforme preconizado no CPC 01. Os achados desta pesquisa também apontaram que a maioria das entidades desportivas da amostra investigada, totalizando 80% delas, evidenciaram informações relativas ao teste de Recuperabilidade do passe de seus atletas, embora apenas uma delas – Santos Futebol Clube –, como destacado nas discussões precedentes informou valores monetários relativos à contabilização da perda por redução ao valor recuperável.

5. Considerações Finais

O objetivo geral deste estudo foi identificar a evidência da perda por redução ao valor recuperável nos clubes de futebol brasileiros da Série A de acordo com o requerido pela ITG 2003, no período de 2014 a 2018. Também foi calculada a materialidade do valor da Perda por Redução ao Valor Recuperável em relação ao Ativo Intangível ‘Atletas’ e em relação ao Ativo Total.

Verificou-se, após a análise do conteúdo das notas explicativas e Balanço Patrimonial, que, no período de 2014 a 2018, quase a totalidade dos clubes, ou seja, oito dentre dez deles Palmeiras, Grêmio, São Paulo, Atlético MG, Santos, Fluminense, Chapecoense e Sport Recife evidenciaram, em suas notas explicativas, a avaliação anual da possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta, explicando o procedimento adotado que é aderente ao normatizado pela ITG 2003 e aderente às recomendações do Pronunciamento Técnico CPC 01. No entanto, não foram divulgados valores monetários contabilizados como perda por redução ao valor recuperável, o que leva ao entendimento de que o ativo intangível ‘atletas’ não apresentou valor

contábil superior ao valor recuperável no período em análise. Necessário destacar que o Santos Futebol Clube, no exercício social de 2015, evidencia valores monetários relativos à redução ao valor recuperável do ativo intangível atletas, denotando ter incorrido em perdas.

Quanto aos valores divulgados de perda por redução ao valor recuperável em relação ao Ativo Intangível ‘Atletas’ e em relação ao Ativo Total, o reconhecimento pela entidade Santos Futebol Clube, de perdas dessa natureza no exercício de 2015, no valor de R\$9.958.000,00, aponta que a materialidade totaliza 12,35% e 6,53% em relação aos valores do Ativo Intangível Atletas e Ativo Total, respectivamente.

A discussão e os resultados desta pesquisa denotam que as divulgações acerca da perda por redução ao valor recuperável relativa ao ativo intangível ‘atletas’ estão em conformidade com a ITG 2003. Também contribuem para o entendimento de que os clubes estão aumentando o *disclosure* sobre a aplicação do teste de Recuperabilidade ao passe de seus atletas, visto que se observou aumento no *disclosure* dos clubes, especialmente se cotejados os resultados àqueles de pesquisa anterior de Andrade Junior, Piva e Szuter, realizada em 2016.

Necessária, portanto, a realização de estudos com essa temática, especialmente aqueles longitudinais que evidenciarão se essa prática é adstrita a clubes que figuram na Série A, ou se é extensiva a todas as entidades desportivas.

No entanto, as considerações apresentadas não esgotam as potencialidades do tema investigado e, por isso, como sugestão para futuras pesquisas cita-se a possibilidade

de estudos longitudinais, mapeando as entidades desportivas de forma individualizada, a fim da tessitura de comentários sobre suas práticas contábeis relativas ao *disclosure* em observância à ITG 2003. A comparação entre entidades desportivas nacionais e internacionais, mediante o aprofundamento das investigações sobre o reconhecimento, ou não reconhecimento, de perdas por redução ao valor recuperável do passe

de atletas, também pode resultar em achados interessantes para esse campo de investigação.

Por fim, investigações quanto à materialidade das perdas por redução ao valor recuperável do ativo intangível atletas, em momentos de crises financeiras nacionais e internacionais, decorrentes de pandemias ou eventos similares, pode resultar em achados interessantes para o setor.

Referências

ANDRADE JÚNIOR, D.; PIVA, T. A.; SZUSTER, N. Evidencição de *impairment* de direitos contratuais de atletas em clubes do futebol brasileiro. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO, 12; INOVARSE – RESPONSABILIDADE SOCIAL APLICADA, 3, 2016. *Anais [...]*. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T16_059_0.pdf. Acesso em 05 jun. 2019.

ARAUJO, O. N.; SILVA, F. J. D. A contabilidade aplicada em clubes de futebol, com ênfase em ativos intangíveis: estudo a partir de publicações em periódicos de ciências contábeis ranqueados pela Capes, no período de 2007 a 2015. *Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas*, n. 23, p. 1-17, 2017. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/2324>. Acesso em 05 jun. 2019.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. *Pronunciamento Técnico CPC 01: redução ao valor recuperável de ativos*. Brasília: Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>. Acesso em: 05 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *NBC 10.13: dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais*. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2004. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1005.pdf. Acesso em: 24 set. 2018.

ESTADÃO. *Tabela Campeonato Brasileiro - Série A 2018*. Estadão, 2018. Disponível em: <https://esportes.estadao.com.br/classificacao/futebol/campeonato-brasileiro-serie-a/2018>. Acesso em: 06 set. 2019.

FIGUEIREDO, G. H.; SANTOS, V. D.; CUNHA, P. R. Práticas de evidencição em entidades desportivas: um estudo nos clubes de futebol brasileiros. *Enfoque Reflexão Contábil*, v. 36, n. 1, p. 1-21, jan./abril. 2017. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/28467/0>. Acesso em 05 jun. 2019.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia científica*. Fortaleza. UEC, 2002. Apostila.

GALVÃO, N. M. S.; MIRANDA, L. C. Participação e evidencição de atletas nos demonstrativos contábeis de clubes de futebol brasileiro. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, Salvador, v. 6, n. 1, p. 112-131, jan./abr., 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.18028/rgfc.v6i1.1069>. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/1069>. Acesso em 05 jun. 2019.

GONÇALVES, O.; OTT, E. A evidencição nas companhias brasileiras de capital aberto. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 26., 2002, Salvador. *Anais [...]*. Salvador: Anpad, 2002. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2002-ccg-1461.pdf>. Acesso em 05 jun. 2019.

HOLANDA, A. P. et al. Determinantes do nível de *disclosure* em clubes brasileiros de futebol. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 17, n. 1, p. 2-17, 2012. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/viewArticle/1291>. Acesso em 05 jun. 2019.



IUDÍCIBUS, S. *Teoria da contabilidade*. 10. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, S. *et al.* *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades*. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MILNE, M. J.; ADLER, R. W. Exploring the reliability of social and environmental disclosures content analysis. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 12, n. 2, p. 237-256, 1999. DOI: <https://doi.org/10.1108/09513579910270138>

MURCIA, F. D. *et al.* Impacto do nível de disclosure corporativo na volatilidade das ações de companhias abertas no Brasil. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010. São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo, 2010.

NIYAMA, J. K; GOMES, A. L. O. Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidenciação contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 1996, Brasília. *Anais [...]*. Brasília, 1996.

PRADO, T. A. R.; MOREIRA, F. S. A. O tratamento contábil adotado pelos clubes de futebol no registro de atletas profissionais e amadores: um estudo das demonstrações contábeis do exercício social de 2012. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 14., 2014 São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: FEA-USP, 2014. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos142014/441.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2019.

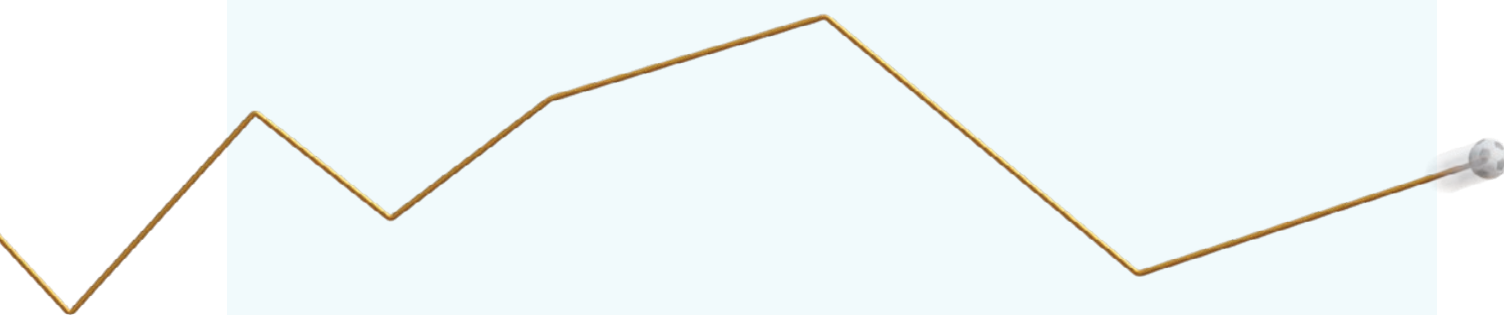
REIS, A. *et al.* Disclosure da recuperabilidade do valor do ativo imobilizado: análise no setor siderúrgico brasileiro. *Revista Ambiente Contábil*, v. 5, n. 2, p. 37-2, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/4147>. Acesso em: 05 jun. 2019.

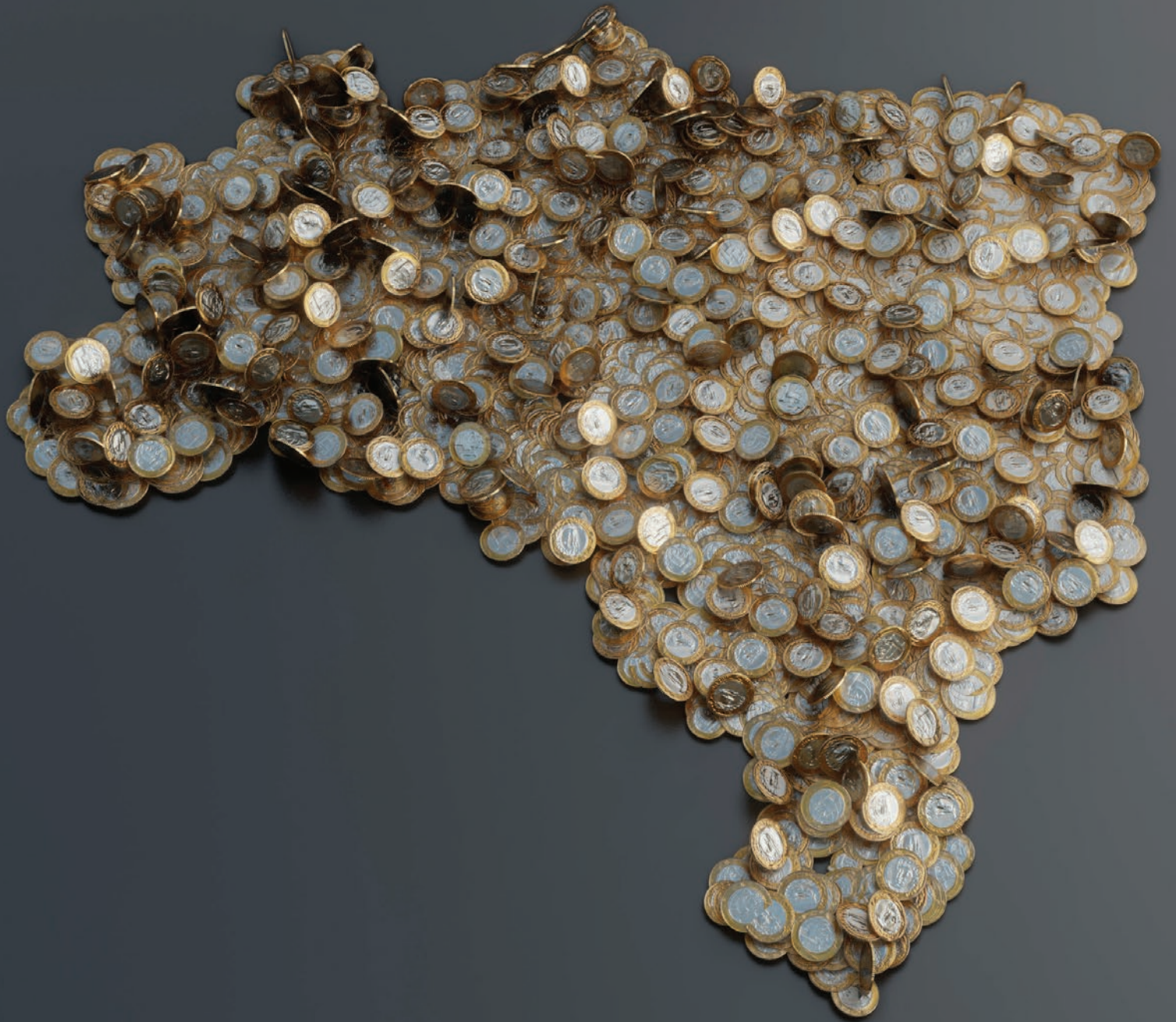
SILVA, C. M.; MIRANDA, E. L. Teste de recuperabilidade aplicado aos ativos atletas no futebol. *SINERGIA Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC)*, Rio Grande, v. 22, n. 2, p. 49-60, jul./dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.17648/sinergia-2236-7608-v22n2-7823>. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/sinergia/article/view/7823>. Acesso em: 05 jun. 2019.

SILVA, C. A. T.; TEIXEIRA, H. M.; NIYAMA, J. K. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: 6º. CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 6., 2009, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: FEA-USP, 2009.

SIMÕES, C. B.; MACEDO, C. T. Contabilidade desportiva: as especificidades e as características para a contabilização do desporto. *Qualia: a ciência em movimento*. Aparecida de Goiânia, v. 3, n.1, jan.-jun., p. 1-25. 2017. Disponível em: <http://revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaCSA/article/view/282>. Acesso em: 05 jun. 2019.

SOUZA, A. G. *et al.* Disclosure em demonstrações financeiras: um estudo sobre o nível de evidenciação contábil de clubes de futebol brasileiros no ano de 2013. *PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review*, v. 5, n. 3, set./dez.. 2016. Disponível em: <http://www.podiumreview.org.br/ojs/index.php/rgesporte/article/view/163>. Acesso em: 05 jun. 2019.





Finanças Públicas: um estudo sobre a rigidez orçamentária das despesas públicas nos estados do Brasil

O artigo teve como propósito identificar e analisar a margem de recursos públicos disponíveis para os gastos necessários à realização das políticas públicas por parte dos governantes dos estados brasileiros. Foram segregadas as despesas vinculadas e obrigatórias com educação, saúde, déficits de previdência própria e amortização da dívida, para se chegar à margem restante para as demais despesas orçamentárias. Ato contínuo do objetivo da pesquisa foram analisadas se existiu relação entre os gastos com educação e saúde (limites constitucionais) e indicadores de qualidade dos serviços públicos. O universo da pesquisa englobou os 27 estados do Brasil, no período de 2011 a 2016. Os resultados apontam que cerca de 60% dos recursos arrecadados pelos estados brasileiros são destinados a despesas vinculadas e obrigatórias, restando uma margem de, aproximadamente, 40% do orçamento para financiar outras políticas públicas de Governo. Além disso, utilizando a ferramenta de Regressão Tobit, foi possível investigar a relação entre os gastos, com educação e saúde, e os indicadores de qualidade, cujos resultados demonstraram que os altos investimentos, nas referidas funções de Governo, não estão refletindo em serviços públicos de qualidade, levando à conclusão, para a amostra estudada (estados brasileiros), que as vinculações dos gastos estudados não estão associadas ao desempenho e efetividade das políticas públicas de educação e saúde.

Jéssica Ramos Gomes

Mestra em Ciências Contábeis – Fucape Business School.

João Eudes Bezerra Filho

Doutorando em Ciências Contábeis – Auditor de controle externo do TCE-PE e Professor Assistente da Fucape Business School.

João Carlos Hipólito

Bernardes do Nascimento

Doutor em Ciências Contábeis. Professor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP), nos Cursos de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Mestrado Profissional em Gestão Pública (MPGP) e do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP).

1. Introdução

O Brasil vem vivenciando crises econômicas e políticas, que trazem à tona a discussão acerca da necessidade de maior eficiência e eficácia do gasto público, já que, com diversos problemas enfrentados pelos entes públicos e com a deficiência na aplicação dos recursos públicos, faz-se necessário buscar soluções para a sustentabilidade das finanças públicas e, conseqüentemente, a manutenção da máquina estatal (BOUERI; ROCHA; RODOPOULOS, 2015).

Os problemas enfrentados pelo Brasil, tanto de ordem política como de ordem financeira, refletem diretamente sobre a população, já que compromete o atendimento à sociedade por meio de serviços que garantam o bem da coletividade, como também afetam o desempenho pleno dos órgãos públicos, que dependem de recursos para o devido funcionamento (DINIZ; LIMA, 2016).

Uma melhor gestão dos recursos e um conseqüente maior controle dos gastos se faz necessário para que os problemas supracitados sejam sanados, sendo que, nem sempre é fácil tornar um gerenciamento ruim em um gerenciamento de qualidade, pois, para isso, necessita-se de reformas que, muitas vezes, são dificultadas, até mesmo pelos regulamentos e leis, que não atendem à situação e necessidade atual (CARVALHO, 2014).

O orçamento público, principal instrumento das finanças públicas, obedece a várias determinações da Constituição Federal, inclusive no que diz respeito aos recursos mínimos obrigatórios de despesas essenciais como saúde e educação, tornando rígido um planejamento mais eficiente (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, Câmara (2008) enfatiza que a rigidez orçamentária diminui de forma significativa a quantidade de recursos disponíveis do orçamento, que são fundamentais para a realização dos projetos essenciais de qualquer Governo, pois limita a flexibilidade de destinação da política fiscal para satisfazer as diversas solicitações da sociedade e em determinadas situações, delimitando, assim o poder dos governantes para intervir na economia.

Nessa perspectiva, a presente pesquisa busca responder às seguintes questões de pesquisa: a) excluindo os gastos orçamentários com a saúde, educação, déficits dos regimes próprios de previdência social e amortização da dívida fundada, qual é a margem que resta para os gastos com programas e políticas públicas e políticas públicas dos estados brasileiros, no período de 2011 a 2016? e b) os gastos, além do mínimo constitucional, com educação e saúde, têm relação direta com o desempenho e efetividade com a execução dessas políticas públicas, nos Governos estaduais?

A metodologia utilizada na pesquisa foi caracterizada como uma pesquisa descritiva, com abordagem

quantitativa. Além disso, foi utilizado modelo de Regressão Tobit para verificar a relação entre os percentuais de recursos gastos, pelos estados, e a qualidade dos serviços prestados na gestão da saúde e educação.

O estudo é oportuno e contribui para a reflexão da sociedade sobre a necessidade de ferramentas que monitorem os gastos públicos, com educação e saúde, a partir de indicadores de qualidade que possibilitem relacionar o custo-benefício dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Em um país continental e heterogêneo, é possível que as vinculações constitucionais lineares, a exemplo da educação e saúde, precisem ser rediscutidas, levando em consideração às características regionais do Brasil. Segundo Boueri, Rocha e Rodopoulos (2015), países que possuem uma maior flexibilidade no gerenciamento dos recursos públicos e levam em consideração a priorização dos gastos apresentam serviços mais satisfatórios à sociedade, refletindo assim na qualidade e no bem-estar dos cidadãos. Eis a contribuição do presente artigo.

2. Referencial Teórico

2.1 Finanças Públicas e Contabilidade Pública

A origem das finanças públicas está ligada à criação de leis orçamentárias que, no Estado moderno, buscou separar o tesouro do rei do tesouro do Estado e, com a regulamentação dessas leis, surgiu os termos **despesas e receitas públicas**, que permitiu o controle político do Estado pela sociedade, garantindo assim que os cidadãos exerçam a cidadania (GARRIDO, 2013).



“Em um país continental e heterogêneo, é possível que as vinculações constitucionais lineares, a exemplo da educação e saúde, precisem ser discutidas, levando em consideração às características regionais do Brasil.”

Apesar de seguir tantas regulamentações, algumas ampliações de atividades exercidas pelo Governo provocaram e contribuíram para o acúmulo de déficits pelos diversos níveis do Governo, o que afetou diretamente, na falta de controle dos gastos públicos, mostrando assim ineficiências no quesito de maximizar o gerenciamento dos recursos, diminuindo assim a capacidade do Estado prestar melhores serviços públicos para a população (CARDOSO et al., 2013; COSTA et al., 2014).

Essa ineficiência tem feito com que a população observe mais os atos dos gestores, exercendo assim o controle social. Soares (2012) define controle como o ato de fiscalizar, verificar, examinar ou supervisionar, ou seja, o controle serve para avaliar se atos praticados anteriormente estão de acordo com o objetivo a ser alcançado. Nesse sentido, a contabilidade é um instrumento que está ligado ao controle, pois permite observar e controlar todo o patrimônio da organização, evitando assim desperdícios e auxiliando na tomada de decisão (AUGUSTINHO; OLIVEIRA, 2014; SANTOS; PEREIRA; RODRIGUES, 2018).

Alguns países, incluindo o Brasil, vêm adotando as práticas internacionais de contabilidade pública, através das *International Public Sector*

Accounting Standards (IPSAS). As IPSAS são normas que devem ser aplicadas pelos entes públicos, de todo mundo na elaboração de seus demonstrativos financeiros e contábeis.

Entre os benefícios da utilização das IPSAS, estão a elaboração de informações contábeis consistentes, e que seja possível a comparabilidade em todas as jurisdições, já que com a padronização, os relatórios financeiros, podem ser entendidos, em todos os países que adotaram as normas (CFC, 2010).

Ainda nesse contexto, Christiaens et al. (2015) enfatizam que a diversidade dos sistemas de informações financeiras e contábeis no setor público de todo o mundo, indicando a necessidade da harmonização, que culminou na elaboração e aplicabilidade das IPSAS, marcando então um período de reformas significativas na nova gestão pública mundial.

A orçamentação e a contabilidade do setor público estão diretamente relacionadas à correta alocação e gastos dos recursos públicos alinhados com as demandas socioeconômicas da sociedade. O controle da rigidez e/ou da discricionariedade dos gastos públicos passa pelos orçamentos e pela contabilidade, daí a importância dessas ferramentas no contexto da presente pesquisa (TERNOSKI; RIBEIRO; CLEMENTE, 2017).

2.2 Vinculações Constitucionais e Legais

A CF de 1988 determina que as despesas com saúde e com educação devem ser vinculadas às receitas próprias dos estados e dos municípios, estipulando assim um percentual mínimo para ser aplicado nessas políticas públicas (BRASIL, 1988).

A saúde é direito de todos e dever do Estado, por isso é primordial que exista a preocupação em atender às necessidades que esse setor necessita para garantir que a sociedade receba a prestação desses serviços de maneira eficiente (BRASIL, 1988). A interferência do Estado se justifica porque a saúde é um setor primordial que se diferencia dos demais setores da economia e por apresentar uma necessidade especial, que se difere das outras necessidades básicas (RIBEIRO; PIOLA; SERVO, 2007).

Além da CF de 1988, A Emenda Constitucional (EC) n.º 29/2000 e a lei complementar n.º 141/2012, no parágrafo 6º, determinam que deve ser aplicado na área da saúde o percentual mínimo de 12% dos impostos arrecadados pelos estados brasileiros (BRASIL, 2012).

Outra vinculação de despesa é a da educação. A exiguidade da educação no Brasil, com o passar do

tempo, despertou nos legisladores e constituintes a necessidade de vincular receitas como meio de garantir recursos para as gerações vindouras, ou seja, assegurar que determinado percentual da receita seja aplicado na continuidade e progresso do ensino (MENDES JÚNIOR, 2010).

O debate com relação ao financiamento da educação vem se prolongando, no decorrer dos anos, e ganhando cada vez mais destaque na gestão governamental. A vinculação de 25%, no mínimo, das receitas por parte dos estados e municípios das receitas resultantes de impostos, são as bases para o financiamento da educação. Contudo, os índices de qualidade da educação revelam que essas medidas não têm sido eficiente para assegurar o aporte adequado ao ensino de qualidade para todos os brasileiros (CROZATTI et al., 2013).

2.3 Sistema Previdenciário

O sistema previdenciário vem passando por dificuldades econômicas e financeiras, ocasionadas pela incapacidade de cobrir todos os gastos com inativos, acarretando assim em um déficit previdenciário. Essas dificuldades começaram a surgir e ser discutidas, desde

o ano de 1990, no auge de crises econômicas, porém com a publicação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 55/2016 em tramitação no Senado (PEC n.º 241/2016 aprovada na Câmara dos Deputados), o assunto vem ganhando destaque no cenário das finanças públicas (FUNCHAL, 2016).

Por falta de uma boa gestão dos recursos voltados para a previdência social dos trabalhadores, o sistema previdenciário do país passa por problemas no que diz respeito ao pagamento de despesas previdenciárias, em que se faz necessário utilizarem recursos que seriam aplicados nas políticas públicas em benefício à sociedade para tentar cobrir o déficit financeiro com despesas de pessoal com inativos (OLIVEIRA, 2015).

O equilíbrio financeiro e também atuarial do sistema previdenciário começou a ser discutido, a partir dos anos 1990, com os crescentes déficits dos regimes de previdência, ocasionado pela dificuldade financeira que o país passava e pelos cortes contínuos de gastos, que deu origem a um baixo crescimento da economia do país (LOPREATO, 2000).

A discussão acerca das dificuldades enfrentadas pelo sistema previdenciário ganhou força com a PEC

n.º 55/2016, que aborda sobre o novo regime fiscal e o teto dos gastos públicos. Funchal (2016) afirma que, para o funcionamento adequado da PEC, se faz necessário realizar uma reforma previdenciária.

A insolvência no sistema previdenciário é notada por meio da extrapolação dos limites impostos pela LRF e do comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) pelos estados brasileiros, onde em maior parte deles o valor de despesas com pessoal (ativos e inativos) superam a faixa de 50% da RCL (FUNCHAL, 2016).

Os gastos com previdência social e assistência têm tomado uma parcela considerável no orçamento público no Brasil e, consequentemente, vêm ganhando destaque nas discussões acerca do aumento desses gastos, e a possibilidade de uma reforma fiscal que busque equilibrar os gastos públicos (NERI; VAZ; SOUZA, 2015).

2.4 Dívida Pública

O endividamento público é um mecanismo utilizado para financiar os gastos que são feitos pelos entes públicos, para construir ativos que têm o custo muito alto e de longa durabilidade, como, por exemplo,

“A orçamentação e a contabilidade do setor público estão diretamente relacionadas à correta alocação e gastos dos recursos públicos alinhados com as demandas socioeconômicas da sociedade.”

uma hidrelétrica, ou uma estrada ou um porto. Nesse sentido, o endividamento público possibilita a distribuição igualitária, entre os contribuintes de hoje e os vindouros, do custeamento e dos riscos da realização dos ativos que irão proporcionar benefícios e também rendimentos teoricamente maiores que o seu custo por muitos anos e para diversas gerações de contribuintes (PORTUGAL FILHO, 2009).

Para Souto (2014), o que motiva o estudo da dívida pública é o fato de ela conter uma tendência cíclica. Ainda, segundo o autor, o desequilíbrio entre as receitas e despesas do Governo, acarreta em necessidade de ajustes monetários e fiscais para controlar a dívida pública.

Gentil e Araújo (2012) consideram que é necessário saber utilizar a dívida pública sem convertê-la em um instrumento de risco capaz de gerar alterações financeiras ou até mesmo insolvência. Dessa forma é preciso habilidade para gerenciar os parâmetros fiscais e monetários do orçamento para que ocorra a estruturação das finanças públicas de modo favorável ao desenvolvimento.

A dívida pública mostra, nos dias atuais, mais do que no passado, sua dimensão: não ser apenas um canal para o crescimento da riqueza financeira por meio de títulos públicos, mas também colaborar para que haja ampliação da economia e que isso gere crescimento de emprego, consumo e renda. Esse último ponto só poderia se tornar do-

minante se a política monetária fosse reorganizada, e adequada para satisfazer as necessidades de desenvolvimento, e é justamente nesse aspecto que se encontra o quebra-cabeça da política atualmente (GENTIL; ARAÚJO, 2012).

3. Metodologia

A pesquisa foi realizada por meio de coletas de dados de receitas orçamentárias, despesas orçamentária vinculadas (saúde e educação) e outras despesas obrigatórias, como o déficit de previdência própria e encargos especiais com amortização da dívida para montar uma base de dados.

O universo da pesquisa foram os vinte e sete estados do Brasil, no período de 2011 a 2016. A escolha do período foi motivada pelas características tais como a aceleração da inflação e desequilíbrio das finanças públicas, forçando assim uma maior discussão sobre os gastos públicos. Os dados utilizados nesse estudo foram extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), disponibilizados no sistema Siconfi da Secretaria do Tesouro Nacional.

Para apurar as margens, foram encontrados percentuais das despesas com saúde, educação, déficits de RPPS e encargos e amortização da dívida pública, calculados sobre a receita orçamentária total de cada ano (exceto receitas previdenciárias).

Após, o estudo também verificou qual a relação existente entre os gastos dos estados e respectivas despesas orçamentárias vinculadas à saúde e à educação, conjugados a indicadores de desempenho a seguir definidos, de modo a observar se a vinculação é mesmo necessária, ou se estados que investem menos também possuem bons indicadores.

Na área da educação básica, o indicador utilizado foi o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que serve para avaliar a qualidade do aprendizado do ensino básico, e é utilizado pelo Governo para guiar e verificar a evolução da qualidade na educação do Brasil. O Ideb é divulgado a cada dois anos e, para que fosse possível verificar a relação entre os gastos e o indicador, utilizou-se o indicador com vigência a cada dois anos.

Na área da saúde pública, o indicador utilizado foi o de Avaliação de Desempenho do Sistema Público de Saúde (Proadess), desenvolvido e divulgado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Esse indicador monitora e avalia os serviços públicos de saúde prestados à população, fornecendo assim subsídio aos gestores públicos nas práticas de melhoria da política pública.

Para comprovar estatisticamente se há relação, foi utilizado o modelo de Regressão Tobit, que é utilizado quando a variável dependente é censurada ou truncada, evitando assim que seja utilizadas estimativas inconsistentes (LONG, 1997).



3.1 Modelos de Regressão Tobit Utilizados e Descrição das Variáveis

Para verificar a relação entre os gastos com educação e a qualidade do ensino, foi utilizado o modelo de Regressão Tobit, reportado na equação 1:

$$IDEB(Y)^* = \beta_0 + \beta_1 Gast_Edu + \beta_2 LogPopulao + \beta_3 LogPIB + \varepsilon \quad (eq. 1)$$

O Quadro 1 apresenta as descrições das variáveis utilizadas na Regressão da Equação 1:

Por meio da Equação 1, percebe-se que, inseriu-se no modelo, duas variáveis de controle: um Log da população dos estados, e um Log do PIB dos estados, já que cada região possui características populacionais diferentes e economias locais distintas, podendo influenciar, assim, os resultados encontrados.

Foi empregada também uma Regressão Tobit para relacionar os dados referentes aos gastos com saúde e o indicador de qualidade da saúde pública dos estados brasileiros. Para verificar essa relação, foi utilizado o modelo de Regressão Tobit pela Equação 2:

$$PROADESS(Y)^* = \beta_0 + \beta_1 Gast_Sau + \beta_2 LogPopulao + \beta_3 LogPIB + \varepsilon \quad (eq. 2)$$

O Quadro 2 descreve as variáveis utilizadas no segundo modelo de Regressão Tobit utilizado na pesquisa:

Assim como foi feito na Equação 1, que busca verificar a relação na área da educação, na Equação 2, utilizou-se como variáveis de controles a variável LogPopulao e a variável LogPIB.

4. Apresentação e Análise de Resultados

4.1 Despesas Vinculadas

Foram extraídas do RREO dos anos 2011 a 2016 dos estados brasileiros despesas com saúde e educação, que são consideradas despesas vinculadas, conforme a Constituição Federal de 1988.

Nessa seção, as despesas serão relacionadas às receitas orçamentárias totais (excluídas as receitas previdenciárias), por meio de percentuais que essas despesas vinculadas representam na receita total do estado, em cada ano do período do estudo.

4.1.1 Saúde

Os dados da pesquisa demonstram que os estados que mais aplicaram recursos de seus orçamentos anuais, em despesas com saúde, durante todo o período da pesquisa, foram: Distrito Federal, Pernambuco e Tocantins, com percentuais médios no período entre 20% a 19%, calculados sobre a receita orçamentária total (excluídas as receitas previdenciárias). Em contrapartida, os estados que dispuseram de seus orçamentos menores parcelas para destinação na área da saúde foram os estados do Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, com percentual médio no período de 9% e 7%, respectivamente.

Ao verificar o percentual médio utilizado dos orçamentos anuais dos estados, percebeu-se que foram aplicados na área da saúde em média: 13% das receitas orçamentárias (excluídas as receitas previdenciárias) nos anos de 2011, 2012 e 2014, enquanto que, no ano de 2013, esse percentual chegou a 12% e, em 2015 e 2016, os percentuais foram 15% e 14%, respectivamente.

Quadro 1 – Descrição das Variáveis Utilizadas no Modelo de Regressão Tobit na Área da Educação

Variável	Descrição
IDEB (Variável Dependente)	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, no estado <i>i</i> , no ano <i>t</i> .
Gast_Edu (Variável Independente)	Gastos em percentuais sobre as receitas de impostos e transferências aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, no estado <i>i</i> , no ano <i>t</i> .
LogPopulao (Variável de Controle)	Quantidade de habitantes do estado <i>i</i> , no ano <i>t</i> .
LogPIB (Variável de Controle)	Produto Interno Bruto do estado <i>i</i> , no ano <i>t</i> .

Fonte: elaborado pelos autores.

Quadro 2 – Descrição das Variáveis Utilizadas no Modelo de Regressão Tobit na Área da Saúde

Variável	Descrição
PROADESS (Variável Dependente)	Indicador de Avaliação do Desempenho de Saúde Pública, no estado <i>i</i> , no ano <i>t</i> .
Gast_Sau (Variável Independente)	Gastos em percentuais sobre as receitas de impostos e transferências aplicados em ações de saúde, no estado <i>i</i> , no ano <i>t</i> .
LogPopulao (Variável de Controle)	Quantidade de habitantes do estado <i>i</i> , no ano <i>t</i> .
LogPIB (Variável de Controle)	Produto Interno Bruto do estado <i>i</i> , no ano <i>t</i> .

Fonte: elaborado pelos autores.

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, por isso é primordial que exista a preocupação em atender às necessidades que esse setor necessita para garantir que a sociedade receba a prestação desses serviços de maneira eficiente (BRASIL, 1988).”

te. De uma maneira geral, notou-se que os estados vêm aplicando cerca de 12% de suas receitas totais, em despesas com ações de saúde pública, no período de 2011 a 2016.

4.1.2 Educação

De acordo com os dados da pesquisa, os estados que destinaram uma maior parcela de seus orçamentos do ano, em despesas com educação, foram o Distrito Federal (24%), Amapá (22%) e Paraná (22%). Já os estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais foram os que menos destinaram de seus orçamentos anuais, re-

curso para as despesas com educação, onde investiram cerca de 13%, 13% e 12%, respectivamente, sobre suas receitas orçamentárias (excluídas as receitas previdenciárias).

Ao observar os percentuais médios, calculados sobre a receita total (excluídas as receitas previdenciárias), que foram destinados à educação, percebeu-se que, no ano de 2011, os estados utilizaram 17% de seus orçamentos com essa política pública; nos anos de 2012 a 2014, utilizaram cerca de 16%; e, em 2015 e 2016, investiram 17% e 16%, respectivamente, para o cumprimento da função educação.

O Estado do Rio de Janeiro apresentou oscilações durante todo o período, principalmente no ano de 2013, ficando entre os que investiram menores percentuais de seus orçamentos, em manutenção da educação básica, e apresentou uma queda de percentual onde passou de

15% (em 2011) para 9%

(em 2014), e finalizando o ano de 2016, aplicando 11% de seus orçamentos, na educação.

Mascarenhas (2015) afirma que a crise enfrentada pelo Rio de Janeiro exige uma revisão urgente das estruturas de gastos e investimentos do estado, onde ao analisar relatórios emitidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, percebeu-se que o valor gasto com o Judiciário, no ano de 2013, foram iguais aos investimentos com educação, enquanto que no Estado de São Paulo os valores gastos com o Judiciário, equivaleu a 1/3 do que foi gasto com educação no estado, ou seja, deve haver ser realizada uma reavaliação das prioridades do estado, já que a educação é uma das funções básicas do Governo e conseqüentemente, demanda uma maior parcela de recurso, do que para aqueles serviços voltados ao Judiciário.

Pode-se observar também que o Rio Grande do Sul, desde 2015, vem utilizando uma menor parte de seu orçamento, com despesas com educação, onde, em 2014, ele aplicava cerca de 15% de seu orçamento nessa área, em 2015 e 2016, aplicou-se cerca de 8%. Esse fato é atestado por Bublitz (2017), em que se afirmou que, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul



fechou o ano de 2016 com quedas nas despesas em áreas prioritárias, incluindo assim a educação básica – isso em relação aos valores aplicados no ano de 2014, ou seja, as quedas tiveram início no ano de 2015, continuando a cair no ano de 2016.

De modo geral, do período de 2011 a 2016, os estados aplicaram cerca de 17% de suas receitas totais (excluídas as receitas previdenciárias) com despesas com educação básica.

O gasto destinado à educação básica, pelos estados brasileiros, ainda é alto, considerando os gastos anuais de países desenvolvidos, em que o gasto público com educação básica consome 13% do orçamento anual. Além disso, o investimento do Produto Interno Bruto (PIB) em educação no Brasil gira em torno de 5,7%, percentual acima da média aplicada pelos países desenvolvidos, que gira em torno de 5% (PINHEIRO, 2015).

A diferença observada na qualidade da educação, entre outros países e no Brasil, é que faz refletir sobre a devida utilização dos recursos. Segundo Pinheiro (2015), “apesar do alto investimento quanto considerado todos os gastos públicos do país, o Brasil não consegue distribuir o dinheiro de forma eficiente para garantir uma boa educação aos brasileiros, nem para tornar a economia mais eficiente”.

4.2 Despesas Obrigatórias

Além das despesas vinculadas às receitas públicas, como saúde e educação, a Constituição Federal determina as despesas obrigatórias dos entes federativos onde nelas se enquadram as despesas com déficits de previdência própria dos servidores públicos e as despesas com encargos e amortização da dívida pública.

Nesta seção, são realizadas análises sobre o comportamento das despesas com déficits de previdência social dos servidores públicos dos estados brasileiros, através do RRPS, assim como análises de despesas com encargos especiais, que envolvem as dívidas dos estados.

4.2.1 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

As despesas com previdência própria dos estados devem ser pagas com as receitas previdenciárias desses regimes próprios, haja vista que as contribuições dos servidores servem para cobrir todas as despesas com pagamento de pensões e aposentadorias. Porém o que se observa é que as receitas dos RPPS nem sempre conseguem cobrir todas essas despesas com inativos e, por isso, os déficits encontrados nos fundos previdenciários próprios devem ser pagos com receitas orçamentárias do ente, e isso faz o Governo comprometer as receitas que seriam utilizadas em outras funções de Governo, com esse resultado deficitário, já que essa é uma despesa obrigatória.

Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba foram os estados que comprometeram mais de 10% de seus orçamentos, em despesas com déficits de RPPS, enquanto que os estados de Amapá, São Paulo, Rondônia e Roraima tiveram compromettimentos em torno de 0%, devido a resultados superavitários de suas previdências próprias.

Outro fator que fizeram os estados do Acre, Rondônia, Tocantins, Amapá e Roraima apresentarem menos compromettimentos das receitas orçamentárias totais (excluídas as receitas previdenciárias) com déficits de previdência própria foi devido a esses estados pertencerem aos antigos territórios federais e, segundo Pureza (2011), as des-

pesas com aposentados e pensionistas até a data da extinção desses territórios, estão sendo assumidos pela União.

Dentre todos os estados, o Rio Grande do Sul, por exemplo, se destacou em todo o período por utilizar no ano de 2011, 19% de suas receitas orçamentárias totais (exceto receitas previdenciárias), para custear déficits apurados no seu RPPS, sem falar que na média do período foi o primeiro estado que mais utilizou parcela de seu orçamento total para pagamento de despesas com déficits de RPPS. Dentro desse contexto, a pesquisa realizada por Andreis, Zuanazzi e Santos (2016) buscou responder por que o Rio Grande do Sul é o estado que mais compromete seu orçamento com despesas de déficits de sua previdência própria e, por meio do estudo, foi comprovado que há uma influência de vários fatores, entre eles a contratação de um número elevado de professores em décadas passadas, que atualmente vem recebendo aposentadorias, acarretando assim em um maior comprometimento das receitas orçamentárias com essas despesas.

O Rio de Janeiro vem sendo alvo de diversas discussões acerca da crise financeira, e isso fez o Governo discutir a alternativa de realizar aumento de percentual das contribuições por parte dos servidores, já que os recursos do fundo Rio de previdência, que serve para pagar os inativos, estavam sendo alocados para pagamentos de outras despesas orçamentárias, por conta da perda de receitas decorrentes de queda no preço de petróleo, e agora essas despesas vêm consumindo cada vez mais uma parcela maior do orçamento do tesouro estadual (CARNEIRO, 2016).

O Rio de Janeiro vem cada vez mais comprometendo seu orçamento anual com despesas com déficits do RPPS, onde em 2015 o estado

“A discussão acerca das dificuldades enfrentadas pelo sistema previdenciário ganhou força com a PEC n.º 55/2016, que aborda sobre o novo regime fiscal e o teto dos gastos públicos.”

comprometeu cerca de 2% de suas receitas orçamentárias (excluídas as receitas previdenciárias) com essas despesas de déficits, passando a comprometer 19%, em 2016, um aumento considerável em pouco espaço de tempo.

No período do estudo (2011 a 2016), os estados comprometeram em média 5% de suas receitas orçamentárias totais (excluídas as receitas previdenciárias), com despesas de déficits com RPPS de seus servidores públicos.

Nesse sentido, um dos resultados que geram impactos nos Governos estaduais, conforme Funchal (2016), é a previdência, que vem sendo alvo de discussões constantes no país. Os estados apresentaram déficits nos seus resultados previdenciários, onde em 2011 esse déficit apresentou um montante de R\$29 bilhões, chegando a um valor total de R\$49 bilhões em 2016. Funchal (2016) afirma que esses resultados podem ser bem piores e enfatiza que o déficit da previdência é de cerca de R\$77 bilhões de reais, já que, segundo ele, as informações divulgadas no RREO apresentadas pelos estados são meramente declaratórias e apresenta inconsistências com relação aos valores reais.

Ainda, segundo Funchal (2016), esses déficits tendem a crescer ao

longo dos anos, já que os números de inativos vêm se equiparando ao de ativos, e são os ativos que subsidia o pagamento dos benefícios dos inativos.

4.2.2 Encargos especiais e amortização de dívidas públicas

Por fim, a última despesa analisada no estudo foi a despesa com encargos especiais, que inclui despesas com dívida interna e externa, e os possíveis refinanciamentos delas. Vale salientar que, além da amortização do principal, esses gastos incluem ainda o pagamento dos juros e encargos da dívida. Essas despesas comprometem o orçamento dos estados, já que os endividamentos crescem e consequentemente os juros das dívidas também.

O Estado de Minas Gerais se destacou durante o período da pesquisa por ter aplicado um percentual médio de 31% de suas receitas orçamentárias totais (exceto receitas previdenciárias), com despesas ligadas a encargos e amortização de dívidas. Entre os estados que aplicaram mais de 20% de seus orçamentos com essa despesa estão: São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Bahia, que aplica-

ram entre 21% a 30%. Em contrapartida, o Estado do Tocantins foi o que menos utilizou seu orçamento para subsidiar despesas com amortização de dívidas.

Durante o período, os estados aplicaram, em média, 23% de suas receitas totais (exceto as receitas previdenciárias), com despesas relacionadas a encargos especiais e amortização de dívidas.

Diante de tudo o que foi exposto, a dívida pública foi a despesa que teve maior peso no orçamento dos estados durante os anos de 2011 a 2016; isso decorre principalmente das renegociações que os governos fazem a cada ano, no intuito de não haver a suspensão de transferências da União.

4.3 Margens para Demais Funções de Governo

Como parte do objetivo do estudo foi verificar o valor de recursos que resta para gastos com os demais programas de governos e políticas públicas, que não são vinculadas legalmente e constitucionalmente às receitas públicas, como também as despesas tidas como obrigatórias, essa seção visou apresentar de forma geral os resultados obtidos no âmbito estadual.

O Gráfico 1 é um retrato da margem encontrada durante todo o período de 2011 a 2016, por meio da pesquisa:

Por meio do Gráfico 1, percebeu-se que, durante os anos de 2011 a 2016, as despesas com saúde comprometeram 12% dos orçamentos dos estados, enquanto que as despesas com educação comprometeram 17%; as despesas com déficits do RPPS comprometeram 5%; e as despesas com encargos especiais com amortização da dívida comprometeram 23%. Portanto, pode-se afirmar que, entre os anos de 2011 a 2016, os estados comprometeram 57% de seus orçamentos, com despesas das 4 (quatro) funções de Governo.

Diante dessa situação, o valor de margem para aplicação em demais funções de Governo chega a 43%. Os fatos demonstram que a vinculação constitucional e as despesas obrigatórias comprometem boa parte do orçamento dos estados brasileiros e, muitas vezes, os recursos não são utilizados de forma eficaz e eficiente, já que, para se cumprir a lei, os gestores acabam não levando em consideração a qualidade do gasto, pensando apenas no quantitativo.

4.4 Análises Estatísticas

4.4.1 Análise da Regressão 1 – Qualidade e gastos com educação

A Tabela 1 apresenta a estatística descritiva, com informações de média e desvio-padrão, da regressão testada por meio da Equação 1, com um total de 162 observações na amostra:

A partir da Tabela 1, é possível verificar que a variável *Gast_Edu* foi a que apresentou maior média (27,1329); em contrapartida, a variável *ano* apresentou a menor média do modelo (3,5000). Ainda pode-se observar que os estados vêm aplicando em média 27,13% de suas receitas próprias com despesas voltadas

à educação básica, um valor superior em apenas 2,1329% ao que é estipulado constitucionalmente (25%).

As variáveis *IDEb*, *LogPopulao* e *LogPIB* apresentaram desvio-padrão abaixo de 1, apresentando os seguintes valores: 0,51882; 0,55604 e 0,54044 respectivamente; já as variáveis *Gast_Edu* e *Ano* apresentaram 2,78613 e 1,71312 (respectivamente).

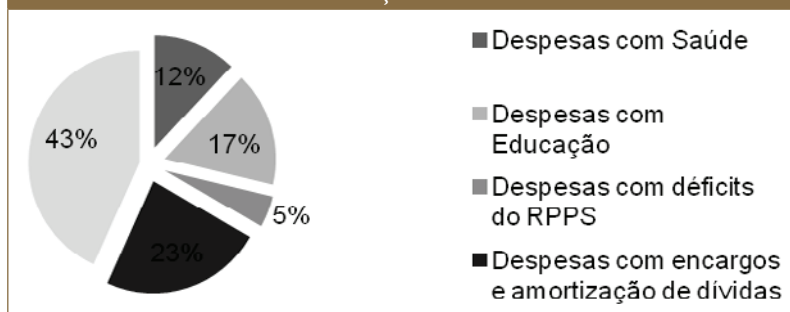
Antes de apresentar os resultados da Regressão Tobit, foi realizada a análise de correlação entre as variáveis utilizadas no modelo. Garson (2009, p. 100) define o coeficiente de correlação de Pearson como “uma

medida de associação bivariada (força) do grau de relacionamento entre duas variáveis”.

Percebeu-se que há correlação positiva entre a variável *IDEb* e cada uma das demais variáveis independentes (*Gast_Edu*, *LogPopulao*, *LogPIB* e *Ano*). Porém, essa correlação, apesar de positiva, é comprovadamente considerada fraca, ou seja, mudanças em uma das variáveis não estão fortemente relacionadas a mudanças na outra variável.

Após verificada a correlação entre as variáveis, apresentaram-se, na Tabela 2, os resultados encontrados da Regressão Tobit (Equação 1):

Gráfico 1 – Despesas Vinculadas e Obrigatórias e Margem para Demais Funções de Governo



Fonte: elaborado pelos autores.

Tabela 1 – Estatísticas descritivas Equação 1 (amostra total: n = 162)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
IDEb	2,8000	5,0000	3,9704	,51882
Gast_Edu	17,89000	35,9000	27,1329	2,78613
LogPopulao	6,0000	8,0000	6,6296	,55604
LogPIB	9,84000	12,27000	10,9396	,54044
Ano	1,0000	6,0000	3,5000	1,71312

Fonte: elaborada pelos autores.

Tabela 2 – Resultados da regressão Tobit – relação entre o Ideb e os gastos destinados a educação dos estados brasileiros

IDEb	Coef.	Robust Std. Err.	t	P > t	[95% Conf. Interval]	
Gast_Edu	.0306212	.0105025	2.92	0.004***	.0098779	.0513645
LogPopulao	-1.2566	.1795992	-7.00	0.000***	-1.611325	-.9018749
LogPIB	1.386626	.1560628	8.89	0.000***	1.078388	1.694865
Ano	.0403662	.0192756	2.09	0.038**	.0022952	.0784372
_cons	-3.844671	.7259143	-5.30	0.000***	-5.278419	-2.410924
/sigma	.3852131	.016699			.352231	.4181951

Notas: Variável dependente: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEb) / Variáveis Independentes: Gasto com educação (*Gast_Edu*) / Variáveis de Controle: População (*LogPopulao*), Produto Interno Bruto (*LogPIB*). R^2 : 0,3987. Onde, *** é estatisticamente significativo ao nível de 1%, ** é estatisticamente significativo ao nível de 5%.

Fonte: elaborada pelos autores.

É possível verificar, pela Tabela, que, após o controle do ano da População e do PIB, é notado um relacionamento positivo e significativo entre o gasto com educação e o Ideb, evidenciando que, no período analisado, os estados vêm investindo maiores percentuais de suas receitas próprias com manutenção da educação básica e apresentando melhores desempenhos no Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Porém, ao analisar todo o conjunto, como a correlação positiva, porém fraca entre o gasto e o Ideb, o percentual médio aplicado pelos estados em educação (27,13%, pouco superior ao determinado constitucionalmente de 25%), não se pode excluir a possibilidade de que muitos estados aplicam o piso constitucional, apenas com o objetivo de evitar sanções (a resposta positiva do Ideb ao investimento pode ser decorrente de consistentes investimentos realizados num período temporal diferente do contemplado no presente estudo, bem como o problema de escala – valor nominal gasto por estados com maiores arrecadações versus aqueles com arrecadações menos vultuosas – podem ter intensificado o relacionamento mapeado).

Assim, diante das evidências apresentadas, são notados indícios empíricos de que, apesar de os estados estarem aplicando mais recursos ao longo dos anos na educação básica, este aumento não está fortemente refletido na qualidade do ensino na educação básica, já que, como visto anteriormente, não há uma correlação forte entre as duas variáveis.

Esses achados são coerentes com Mendes Júnior (2010), que, por meio da utilização de indicadores na área da educação, inclusive o Ideb, e os gastos em educação, extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), constatou que, apesar da existência de correlação positiva entre aumento de recursos e melhorias nos indica-

dores, somente investir em educação não é o suficiente para a obtenção da melhoria da qualidade da educação nas proporções desejadas.

Assim como no estudo de Mendes Júnior (2010), os indícios empíricos obtidos na presente pesquisa não permitem concluir que o crescimento das aplicações de recursos na educação acarreta necessariamente em incremento marginal equivalente no Ideb. Esse resultado é particularmente relevante no momento que os indicadores do Ideb não vêm atingindo as metas mínimas definidas pelo MEC para o período.

4.4.2 Análise da Regressão 2 – Qualidade e gastos com saúde

A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva das variáveis utilizadas na Regressão Tobit, reportada na Equação 2:

A partir da Tabela 3, notou-se que a variável PROADESS foi a que apresentou maior média (54,01475), seguido da variável Gast_Sau, que apresentou um valor de 13,96526, a variável com menor

média foi o ano com 3,5000. Durante o período analisado, percebe-se que os estados vêm aplicando cerca de 13,96% de suas receitas próprias em despesas com saúde pública (um percentual superior em 1,96% do piso constitucional de 12%).

Apenas as variáveis LogPopulao e LogPIB apresentaram desvio-padrão inferior a 1 (0,409764 e 0,476689 respectivamente), enquanto que o indicador PROADESS apresentou um desvio-padrão de 12,09205 (o maior desvio-padrão entre as variáveis do modelo).

Buscou-se também verificar a correlação existente entre as variáveis utilizadas na Regressão Tobit, na equação 2, e foi possível notar a correlação negativa entre a variável dependente PROADESS e as variáveis de controle: População, PIB e Ano, porém a correlação existente entre essas variáveis é de baixa intensidade, já que apresentaram correlações que ficaram entre -0,1 e -0,5.

Após verificar que há correlação entre as variáveis do modelo, a Tabela 4 apresenta os resultados encontrados por meio da Regressão Tobit, da Equação 2:

Tabela 3 – Estatísticas descritivas Equação 2 (amostra total: n = 135)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
PROADESS	29,4300	100,6300	54,01475	12,09205
Gast_Sau	8,0400	22,8700	13,96526	2,72226
LogPopulao	6,0000	8,0000	6,630395	,409764
LogPIB	9,8400	12,2700	10,93058	,476689
Ano	1,0000	5,0000	3,0000	1,419481

Fonte: elaborada pelos autores.

Tabela 4 – Resultados da regressão Tobit – relação entre o PROADESS e os gastos destinados a saúde dos estados brasileiros

PROADESS	Coef.	Robust Std. Err.	t	P > t	[95% Conf. Interval]
Gast_Sau	-.6957598	.3482843	-2.00	0.048*	-1.384749 - .0067703
LogPopulao	-1.549967	4.292008	-0.36	0.719	-10.04058 6.940648
LogPIB	-7.271358	3.687691	-1.97	0.051*	-14.56649 .0237747
Ano	-2.594258	.6644528	-3.90	0.000***	-3.908704 -1.279812
_cons	161.2625	28.53216	5.65	0.000***	104.8191 217.706
/sigma	10.90596	.9619843			9.002929 12.809

Notas: Variável dependente: Indicador de Avaliação de Desempenho do Sistema Público de Saúde (PROADESS) / Variáveis Independentes: Gasto com saúde (Gast_Sau) / Variáveis de Controle: População (LogPopulao), Produto Interno Bruto (LogPIB) / R²: 0,0284. Onde, *** é estatisticamente significativa ao nível de 1%, * é estatisticamente significativa ao nível de 10%.

Fonte: elaborada pelos autores.



Ao analisar os resultados encontrados na Regressão, percebe-se que, após o controle da População, do PIB e do Ano, existe uma relação negativa e significativa entre as variáveis PROADESS e Gasto_sau. Isso demonstra que se investiu mais na saúde, porém a qualidade dos serviços prestados não melhorou, já que o indicador está apresentando queda no desempenho.

De acordo com os resultados da correlação e da regressão testadas, percebe-se que os investimentos na área da saúde apresentam crescimentos ao longo dos anos, porém o indicador de qualidade apresenta quedas durante o mesmo período, demonstrando assim que investir mais não está influenciando a qualidade dos serviços de saúde prestados pela rede pública estadual.

A má qualidade dos serviços públicos, em detrimento aos elevados gastos, faz refletir sobre a devida destinação de recursos e a utilização consciente dos recursos disponíveis para essa função de Governo, haja vista que o setor público busca emprego de recursos de forma eficiente.

Balestrin (2015) enfatiza que há, sim, problemas no setor da saúde, e todos os entes reivindicam mais recursos para que haja quali-

dade, porém, para o autor, os problemas crônicos na área da saúde estão muito aquém a falta de recursos, e estão intimamente ligados à má gestão dos recursos. Ainda segundo Balestrin (2015, p. 1):

O financiamento adequado dos sistemas de saúde é fundamental, mas antes de associar os problemas de saúde à falta de investimentos, precisamos encontrar alternativas para aperfeiçoar os recursos já existentes. Isso pode ser feito por meio de melhores práticas de gestão, mais incentivos e políticas mais favoráveis ao desenvolvimento do país, evitando inclusive, práticas de corrupção - que hoje tem impacto gigantesco para todos os setores da economia, especialmente a saúde.

É preciso repensar no modo como os gestores públicos vêm utilizando os recursos, como também repensar nas leis, que impõem apenas regras para o quantitativo do que é gasto com cada política pública, deixando de lado conceitos de eficiência do gasto, que inclui uma apuração dos custos, e os benefícios que os serviços públicos estão oferecendo aos cidadãos.

5. Considerações Finais

A pesquisa buscou trazer a discussão acerca das despesas vinculadas, por meio da obrigatoriedade imposta pela CF de 1988, com determinações de percentuais mínimos que devem ser destinados à saúde e à educação. Foram incluídas na análise despesas com déficits dos RPPS e com pagamentos de encargos especiais e amortização da dívida pública.

Das despesas analisadas, os encargos especiais e amortização da dívida foram as que apresentaram maior representatividade no orçamento dos estados, chegando a 23% do orçamento do período analisado. As despesas com educação, saúde e déficits de RPPS apresentaram um percentual de 17%, 12% e 5%, respectivamente.

Os resultados do estudo apontaram que aproximadamente 57% das receitas totais (excetuando as receitas previdenciárias) dos estados são destinadas às despe-

“O endividamento público é um mecanismo utilizado para financiar os gastos que são feitos pelos entes públicos, para construir ativos que têm o custo muito alto e de longa durabilidade, como, por exemplo, uma hidrelétrica, ou uma estrada ou um porto.”



sas vinculadas e obrigatórias, restando pouco menos de 43% para as demais políticas públicas. Isto, de certa forma, “engessa” a gestão pública, pois não permite que o gasto tenha um direcionamento com fundamentos nas reais necessidades da respectiva coletividade, variáveis culturais, geográficas, econômicas e sociais, precisam ser observadas.

Outra evidência é de que a qualidade dos serviços de saúde e educação não condizem com os elevados investimentos nessas duas áreas, devido a diversos fatores, que vão desde a falta de estratégias para a melhoria da gestão dos

recursos ao alto grau de desvios e más gestões que possam ocorrer.

Os achados da pesquisa corroboram o pensamento de Davis, Dempster e Wildavsky (1966), que afirmam que, quando se aumentam, significativamente, os recursos para determinada área, como ocorre no Governo brasileiro ao aumentar os recursos vinculados, há uma atipicidade que não pode ser entendida pela lógica do incrementalismo, já que pode investir mais em determinada área sem gerar resultados efetivos e sem ser de forma planejada, já que se preocupa mais em seguir a lei.

Ajustes fiscais são necessários com a finalidade de procurar soluções para a crise e o precipício que o país vem enfrentando, com déficits nas contas públicas e a precarização dos serviços públicos presta-

dos. Porém a rigidez orçamentária provocada pelas legislações vigentes dificultam ainda mais a solução dos problemas que os estados e o país enfrentam.

Algumas limitações foram encontradas no decorrer do estudo, tais como a falta de informações para a realização do estudo em um período maior e a falta do indicador de desempenho de saúde (PROADESS), que até a presente data não haviam divulgado os indicadores do ano de 2016, fazendo com que a relação tivesse sido feita até o ano de 2015.

Como sugestão de pesquisas futuras, sugere-se: a realização de um estudo nos municípios a fim de identificar as margens para demais funções de Governo e a repercussão das vinculações na gestão pública municipal; e de realizar um estudo que discuta com maior profundidade as vantagens e desvantagens da vinculação de despesas públicas.

Referências

ANDREIS, T. F.; ZUANAZZI, P. T.; SANTOS, M. B. Um diagnóstico do Regime Próprio de Previdência Social no Rio Grande do Sul: por que nossa insuficiência de recursos é a maior do Brasil? *Revista Indicadores econômicos FEE*, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 73-92. 2016.

AUGUSTINHO, S.M. ;OLIVEIRA, A.G. *A informação contábil pública como instrumento de controle social: a percepção de líderes comunitários da cidade de Curitiba*. REVISTA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL. 8, 2, 49-68, Abril. 2014.

BALESTRIN, F. *Maior problema da saúde está no desperdício de recursos*. Uol notícias. 2015. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2015/06/04/maior-problema-da-saude-esta-no-desperdicio-de-recursos.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

BOUERI, R.; ROCHA, F.; RODOPOULOS, F. *Avaliação da Qualidade do Gasto Público e Mensuração da Eficiência*. Brasília: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição [da] República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. *Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm>. Acesso em: 28 fev. 2017.

_____. *Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm> Acesso em: 28 fev. 2017.

BUBLITZ, J. *Governo do RS reduz investimento em saúde, educação e segurança*. Jornal Zero Hora. 2017. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/economia/noticia/2017/02/Governo-do-rs-reduz-investimento-em-saude-educacao-e-seguranca-9731966.html>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

CÂMARA, M.P.S. *Uma análise sobre algumas causas da rigidez orçamentária após a Constituição de 1988*. 2008. 60 f. Monografia (Especialização em Orçamento Público) - Instituto Serzedello Corrêa, Brasília, 2008.

CARDOSO, A. R.; GOMIDE, T. R.; GOMIDE, C. S.; MARTINS, S. O impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre a gestão municipal: um estudo de caso do município de São Miguel do Anta - MG. *Revista de estudos contábeis*, Londrina, v. 4, n. 6, p. 59-77, jan./jun. 2013.

CARNEIRO, Mariana. *Rio quer 30% do salário do servidor para cobrir déficit na previdência*. Jornal folha de São Paulo. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/11/1829321-para-tapar-deficit-servidores-do-rio-pagarao-30-de-vencimentos-a-previdencia.shtml>>. Acesso em: 06 mar. 2017.

CARVALHO, L. P. R. *A lei de responsabilidade fiscal e seus instrumentos de controle de endividamento: uma análise dos municípios brasileiros (2000-2012)*. 2014. 65 f. Trabalho de conclusão em Ciências Econômicas - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação da Universidade de Brasília Aprovada.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Normas internacionais de contabilidade para o setor público*. 2010. Disponível em: <http://www.cnm.org.br/contadores/img/pdf/normas_internacionais_de_contabilidade/NornasInternacionaisdeContabilidadeparaoSetorPublico.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2017.

COSTA, F. L. da, et al. Developing an evaluating system to improve efficiency, effectiveness and governance in the public sector: the case of the Program of Subsidies to Exporting Companies in Brazil. *Brazilian Business Review*, v. 11, n. 6, p. 98-122. 2014.

CROZATTI, J.; BRITO, M. F.; MORAES, V. M de; LIMA JUNIOR, A. F de; LIMA, L. N. Evolução dos gastos e do financiamento da Educação nos municípios brasileiros de 2003 a 2012. *Caderno de Finanças Públicas*, Brasília, n. 14, p. 201-220, dez. 2013.

CHRISTIAENS, J.; VANHEE, C.; MANES-ROSSI, F.; AVERSANO, N.; VAN CAUWENBERGE, P. The effect of IPSAS on reforming governmental financial reporting: an international comparison. *International Review of Administrative Sciences*, v. 81, n. 1, p. 158-177. 2015.

DAVIS, O.; DEMPSTER, M.; WILDAVSKY, A. A theory of the budgetary process. *American Political Science Review*, Washington, v. 60, n. 8, p. 529-547. 1966.

DINIZ, V. S.; LIMA, D. V. A fragmentação da gestão do RPPS da União e a necessidade de criação de uma entidade gestora única. *Revista eletrônica do departamento de ciências contábeis e departamento e métodos quantitativos da FEA*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 35-48, jan./jun. 2016.

FUNCHAL, B. Entendendo o déficit das previdências estaduais. *Gazeta online*, Vitória, 04 nov. 2016. Disponível em: t<http://www.gazetaonline.com.br/_conteudo/2016/11/cbn_vitoria/comentaristas/bruno_funchal/3992845-entendendo-o-deficit-das-previdencias-estaduais.html>. Acesso: 17 nov. 2016.

GARRIDO, E. P. L. *Lei de Acesso as informações públicas*. 2013. Disponível em: <http://www.leideacesso.cnm.org.br/leideacesso/pdf/Artigo_LeideAcessoInforma%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2017.

GENTIL, D. L.; ARAÚJO, V. L de. Dívida pública e passivo externo: onde está a ameaça? *Revista Políticas Públicas*, Maranhão, v. 16, Número Especial, p. 71-86, 2012.

LOPREATO, F. L. C. O endividamento dos Governos estaduais nos anos 90. *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, n. 15, p. 117-158, dez. 2000.

MASCARENHAS, P. *Crise econômica do estado do Rio exige mudanças estruturais, alerta especialista*. Jornal do Brasil. 2015. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/rio/noticias/2015/02/07/crise-economica-do-estado-do-rio-exige-mudancas-estruturais-alerta-especialista/>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

MENDES JÚNIOR, A. S. S. *Vinculação de receitas orçamentárias e seu impacto nos índices da Educação Básica*. Artigo (Especialização em Orçamento Público) – Instituto Serzedello Corrêa, Brasília, DF, 2010.

NERI, M. C.; VAZ, F. M.; SOUZA, P. H. Os efeitos macroeconômicos das transferências sociais: uma abordagem de matriz de contabilidade social. *Ensaios econômicos*, n. 770, Fundação Getúlio Vargas. 2015.

OLIVEIRA, R. R. Regimes previdenciários: principais fatores que impactam sua gestão. *Revista Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 33, n. 4, p. 10-11, out./dez. 2015.

PINHEIRO, W. *Brasil investe mais em educação do que países ricos, mas gasto por aluno é pequeno*. Jornal correio 24 horas. 2015. Disponível em: < <http://www2.correio24horas.com.br/detalhe/agenda-bahia/noticia/brasil-investe-mais-em-educacao-do-que-paises-ricos-mas-gasto-por-aluno-e-pequeno/?cHash=f4242d07f39e2c6ad6fd8a17ffbbb12d>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

PORTUGAL FILHO, M. *Dívida Pública: a experiência brasileira*. In: SILVA, A. C.; CARVALHO, L. O. de; MEDEIROS, O. L. de. (Org.). Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009.

PUREZA, M. E. M. Previdência complementar e déficit do regime previdenciário do servidor público: uma abordagem orçamentária e financeira. *Caderno Aslegis*, n. 43, p. 59-84, mai./ago. 2011.

RIBEIRO, J. A. C.; PIOLA, S. F.; SERVO, L. M. As novas configurações de antigos problemas: financiamento e gasto com ações e serviços públicos de saúde no Brasil. *Divulgação em Saúde para Debate*, Rio de Janeiro, n. 37, p. 21-43, 2007.

SANTOS, N. de A.; PEREIRA, L. A.; RODRIGUES, D. S. Relationship Between Performance of the FUNDEB Municipal Board and Active and Passive Waste. *BBR. Brazilian Business Review*, v.15, n. 5, p. 460-474. 2018.

SOARES, E. Audiência pública no processo administrativo. *Revista de direito administrativo*, Rio de Janeiro, v. 229, p. 259-284, 2012.

SOUTO, R. dos S. *Comportamento da dívida pública no Brasil: da estabilização econômica ao fim do Governo Lula*. 2014. 65 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. Porto Alegre, 2014.

TERNOSKI, D. M.; RIBEIRO, F.; CLEMENTE, A. A influência da aplicação de recursos públicos nas áreas de educação e saúde com os índices sociais nos municípios paranaenses. *Revista capital científico*, v. 15, n. 1. 2017.
